



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 189

Brasília, quarta-feira, 11 de outubro de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
Vice-Presidente: Wellington Luiz
1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
Corregedor: Juarezão
Ouvidor: Chico Leite
Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Ata Sucinta da 79ª Sessão Ordinária	2
Ata Circunstanciada da 79ª Sessão Ordinária.....	215



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 79ª
(SEPTUAGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2017**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Wellington Luiz, Raimundo Ribeiro, Telma Rufino e Agaciel Maia

SECRETARIA: Deputado Chico Vigilante

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal Em, 19/9/17

INÍCIO: 15 horas e 11 minutos

TÉRMINO: 18 horas e 13 minutos

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Obs.: A lista de presença segue em anexo.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	/ / às
Assinatura	Matrícula

1.1 LEITURA DE ATA

- Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 73ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- Mensagens nºs 255 e 256, de 2017, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei Complementar nº 125, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- Projeto de Lei Complementar nº 126, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso.
- Projeto de Lei nº 1.735, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Projeto de Lei nº 1.736, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros.

ATA SUCINTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revisora: [Assinatura] Supervisora: _____ Chefe do Setor: [Assinatura] (L/P/SR/Tof) [Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

- **Projeto de Lei nº 1.737, de 2017**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Projetos de Lei nºs 1.738 e 1.739, de 2017**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2017**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2017**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Indicações nºs 11.872 a 11.881, de 2017**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Indicações nºs 11.882 e 11.883, de 2017**, de autoria do Deputado Lira.
- **Indicação nº 11.884, de 2017**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Indicação nº 11.885, de 2017**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Indicações nºs 11.886 a 11.888, de 2017**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Indicação nº 11.889, de 2017**, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- **Indicações nºs 11.890 a 11.895, de 2017**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicação nº 11.896, de 2017**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Indicações nºs 11.897 a 11.904, de 2017**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Indicação nº 11.905, de 2017**, de autoria do Deputado Agaciel Maia e outros.
- **Moção nº 784, de 2017**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Moções nºs 785 e 786, de 2017**, de autoria da Deputada Celina Leão.
- **Moções nºs 787 e 788, de 2017**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Requerimento nº 2.953, de 2017**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Requerimentos nºs 2.954 a 2.956, de 2017**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Requerimentos nºs 2.957 a 2.959, de 2017**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 2.960, de 2017**, de autoria da Deputada Celina Leão.
- **Requerimentos nºs 2.961 e 2.962, de 2017**, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- **Requerimento nº 2.963, de 2017**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Requerimento nº 2.964, de 2017**, de autoria de vários deputados.
- **Requerimento nº 2.965, de 2017**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimento nº 2.966, de 2017**, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- **Requerimento nº 2.967, de 2017**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimentos nºs 2.968 a 2.970, de 2017**, de autoria da Deputada Celina Leão.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, vice-líder do PT

- Critica o Governador Rodrigo Rollemberg por atacar os sindicatos, cujo apoio tornou possível a sua eleição.

ATA SUCINTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revisora: Quarta Supervisora: _____ Chefe do Setor: D (L/P/SR/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

- Frisa que o projeto relativo ao sistema previdenciário apresentado pelo Executivo irá prejudicar sobremaneira o Distrito Federal.
- Condena a campanha publicitária patrocinada pelo GDF para divulgar o projeto e os ataques do Governador Rollemberg a parlamentares desta Casa Legislativa, especialmente ao Presidente, Deputado Joe Valle, por apresentar substitutivo à proposição, que acredita virá sanar o problema.
- Pede que o líder do Governo faça gestões junto ao Governador.
- Reitera que existem recursos, e defende a discussão do substitutivo.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES, em nome do Bloco Sustentabilidade e Trabalho

- Discorda, em nome do seu Bloco parlamentar, das práticas políticas do Governador Rollemberg, e atribui a falta de competência o desequilíbrio financeiro vivenciado pelo DF.
- Expõe motivos que contribuíram para a sua retirada da base de apoio do Governo, e assevera a importância da liberdade de pensamento.
- Interpreta como terrorismo a ameaça de parcelamento de salários feita pelo Governador, ao tempo que repudia essa prática e apregoa o amplo diálogo como melhor alternativa para busca de soluções.

DEPUTADO AGACIEL MAIA, em nome do PR

- Considera justas críticas ao Governo feitas pelos parlamentares que o antecederam, mas admira-se por não ter havido qualquer reprovação por parte de seus pares à atitude dos sindicatos de pregar cartazes em paradas de ônibus para pressionar os deputados favoráveis à proposta do GDF.
- Acusa os sindicalistas de sujarem, inclusive, paradas que haviam sido pintadas por artistas e de contratarem menores infratores para fazer esse serviço em São Sebastião.
- Crê que nenhum deputado cujo nome figura nesses cartazes vai se intimidar e mudar o seu posicionamento com relação ao projeto por conta dessas agressões.
- Lamenta a morte, ocorrida no último dia 10, de Sarah Abrahão, que atuou durante anos como Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, e enaltece o trabalho desenvolvido naquela Casa pela servidora.

DEPUTADO DELMASSO, em nome do Podemos

- Informa que a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania divulgou um balanço sobre ocorrências de abuso sexual de crianças e adolescentes no Distrito Federal nos últimos seis meses, e cita dados apresentados nesse documento.
- Comenta que a CPI da Pedofilia, presidida pelo parlamentar, vem apurando os todos os casos, e revela que há indícios da existência de uma rede de fornecimento de material e de aliciamento de menores no DF.

ATA SUCINTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revisora: Reate Supervisora: _____ Chefe do Setor: D (L/P/SR/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4

– Destaca a manutenção de projeto de recuperação de crianças, adolescentes e jovens abusados, desenvolvido pelo Serviço Social da Indústria – Sesi, graças a emenda de sua autoria, aprovada por esta Casa.

– Parabeniza as forças policiais pelo trabalho desempenhado no combate à pedofilia, e reforça a necessidade de adesão da sociedade a essa luta.

– Repudia exposição patrocinada pelo Banco Santander por considerar que as obras exibidas promovem a pedofilia.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ, líder do Bloco Trabalho por Brasília

– Demonstra a sua indignação com as acusações feitas pelo Governador Rollemberg, por intermédio da mídia, com o objetivo de intimidar parlamentares e sindicalistas.

– Exorta o valor do diálogo no processo de convencimento.

– Acolhe apertes de vários pares em razão da relevância do tema.

– Elogia a capacidade de articulação do atual líder de Governo, e pede gestões de sua parte em favor da retirada da proposição, de forma a permitir a ampla discussão do tema.

– Reputa mentirosas as promessas feitas pelo Governador ao setor produtivo e à Polícia Civil.

– Acentua que esta Casa tem a obrigação de ouvir a opinião dos servidores públicos que são os titulares dos recursos em questão.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – PDT

– Lê nota em que a direção regional do PDT repudia a atitude adotada pelo Governador para pressionar os deputados de seu partido a votarem favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 122, de 2017.

– Faz uma retrospectiva da sua atuação nesta Casa, e reitera a sua posição contrária a qualquer projeto que objetive retirar direitos e garantias dos trabalhadores.

– Ressalta que jamais se utilizará da sua prerrogativa de presidente da CCJ para retaliar o Governo ou fazer barganhas políticas.

– Comunica que no próximo dia 17, na Convenção Nacional do PDT, irá advogar o afastamento do seu partido da base do Governo.

DEPUTADA CELINA LEÃO – PPS

– Espanta-se com as declarações do Governador Rodrigo Rollemberg no que diz respeito ao projeto que trata da previdência dos servidores públicos do Distrito Federal.

– Defende a votação em separado dos dois temas constantes do PLC: a previdência complementar e a unificação dos fundos.

ATA SUCINTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revisora: *[Assinatura]* Supervisora: _____ Chefe do Setor: *[Assinatura]* (L/P/SR/Tof)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

- Posiciona-se contrariamente à exigência de CPF para matrícula de alunos na rede pública de ensino do Distrito Federal.
- Anuncia que irá apresentar um requerimento de informação à Secretaria de Estado de Educação, questionando essa obrigatoriedade.

DEPUTADO RICARDO VALE – PT

- Solidariza-se com o Deputado Wasny de Roure em razão de acusação feita pelo Governador Rodrigo Rollemberg.
- Congratula-se com o Judiciário pelo acatamento do pedido de liminar que viabilizou a ampliação do tempo de debate do projeto referente à previdência dos servidores públicos.
- Condena a forma truculenta como o Governador trata esta Casa.
- Expõe a sua preocupação e a de seus pares com a saúde financeira do Estado, que reverbera na sociedade, e informa que, na semana passada, os deputados apresentaram ao Governo uma alternativa.
- Comenta matéria do *Correio Braziliense* sobre as demandas financeiras até o final do Governo, e questiona a necessidade de fusão dos fundos previdenciários.
- Discorda da imprensa, e sugere ao Governador do DF a continuidade do diálogo com esta Casa, para que o bom senso prevaleça na apreciação dessa matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – PT

- Justifica a sua posição contrária ao projeto do Executivo que trata das mudanças no regime de previdência dos servidores públicos do Distrito Federal.
- Expressa a sua perplexidade pelo fato de o Governo não ter comemorado as duas vitórias que obteve essa semana, referentes ao repasse de recursos pelo Governo federal, provenientes das contribuições ao INSS de servidores que migraram da União para o Distrito Federal e da contribuição patronal previdenciária.
- Cobra do GDF a adoção de medidas moralizadoras para o recebimento de possíveis dívidas de empresas públicas com o Governo, em vez de exigir mais contribuições por parte dos servidores públicos.
- Elogia o Deputado Joe Valle por estar discutindo a proposta do Governo com os deputados, com a sociedade e com especialistas da Secretaria da Previdência Social, e solicita que ele compartilhe as suas experiências sobre o tema com os colegas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

- Aborda o elevado preço dos combustíveis do Distrito Federal e o descaso dos órgãos de defesa do consumidor em relação ao assunto.
- Comenta que irá preparar um dossiê com fotos dos postos de gasolina para entregar ao Ministério Público do Distrito Federal, que desconsiderou ofício enviado pelo parlamentar argumentando que as informações do documento estavam baseadas em notícias de jornais.

ATA SUCINTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revisora: Deputado Supervisora: _____ Chefe do Setor: PT (L/P/SR/Tof)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

6

- Assinala que o preço da gasolina é bem menor na estrada para Goiânia, embora o custo operacional dos postos da região seja o mesmo do DF.
- Conta com a ajuda do Instituto de Defesa do Consumidor – Procon para solucionar o problema.
- Alude à visita realizada hoje à Escola nº 35 do Setor P Norte de Ceilândia, e destaca o trabalho de excelência lá desenvolvido pela diretora Lúcia Helena, principalmente com os alunos especiais.
- Congratula-se com outros deputados que também contribuíram com emendas destinadas à construção da Praça do Ferrock pelo início das obras no local.

3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

- Dá as boas-vindas a professores e alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 9, de Taguatinga, participantes do projeto *Cidadão do Futuro*, desenvolvido pela Escola do Legislativo.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

ATA SUCINTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revisora: Supervisora: Chefe do Setor: (L/P/SR/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



7

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

ATA SUCINTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revisora: H. Duarte Supervisora: _____ Chefe do Setor: H (L/P/SR/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



8

CÂMARA LEGISLATIVA

Artécio Alexandre Gazal
Diretor Legislativo
Mat. 19.711

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária: 79ª Data: 12 de setembro de 2017

Início: 15 horas 11 minutos Encerramento: 18 horas 13 minutos

DEPUTADOS - LEGENDAS	DEPUTADOS - LEGENDAS
AGACIEL MAIA - PR	LIRA - PHS
BISPO RENATO ANDRADE - PR	LUZIA DE PAULA - PSB
CELINA LEÃO - PPS	PROF. ISRAEL - PV
CHICO LEITE - REDE	PROF. REGINALDO VERAS - PDT
CHICO VIGILANTE - PT	RAFAEL PRUDENTE - PMDB
CLAUDIO ABRANTES -	RAIMUNDO RIBEIRO - PPS
CRISTIANO ARAÚJO - PSD	RICARDO VALE - PT
DELMASSO - PODEMOS	ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB
JOE VALLE - PDT	SANDRA FARAJ - SD
JUAREZÃO - PSB	TELMA RUFINO - PROS
JÚLIO CÉSAR - PRB	WASNY DE ROURE - PT
LILIANE RORIZ - PTB	WELLINGTON LUIZ - PMDB

ILZA APARECIDA FERNANDES Matrícula nº 11.735 Chefe da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário (Subst.)	MANOEL ALVARO DA COSTA Mat. 15.030 Secretário da Secretaria Legislativa
---	---

ATA SUCINTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revisora: Quente Supervisora: _____ Chefe do Setor: R (L/P/SR/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



9

ANEXO II

EXPEDIENTE LIDO NA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA SUCINTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revisora: D. Costa Supervisora: _____ Chefe do Setor: P. (L/P/SR/Tof)

> SETAS - 000010 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****MENSAGEM**

Nº 255/2017-GAG

Brasília, 11 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Em, 12/9/17

Secretaria Legislativa

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei, parcialmente, no valor de **R\$ 200.000,00**, o Projeto de Lei nº 1673/2017, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, aprovado no valor de **R\$ 23.234.937,00**.

Os vetos consideraram as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 5.602, de 30/12/2015, na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei 5.695, de 3 de agosto de 2016, e em orientações técnicas que impossibilitam a execução da despesa. Conforme as razões e justificativas, apresentadas em anexo, após o veto parcial a este Projeto de Lei e solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/09/2017 17:47

> SETAS - 000011 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MOTIVOS DE VETO**Emenda nº 27, do Sr Deputado Júlio César**

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
16101	6001	3467	20535	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESPAÇOS CULTURAIS - PLANALTINA	Insuficiência de saldo no PT indicado para financiamento do crédito.

Emenda nº 26, do Sr Deputado Lira

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
59116	6207	2889	20526	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV	A natureza de despesa 449051 (Obras) é incompatível com a atividade escolhida – 2889 – Apoio à Agricultura Familiar.

> SETAS - 000012 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.001 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 23.234.937,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito adicional, no valor de R\$ 23.234.937,00 com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

II – crédito especial, no valor de R\$ 18.234.937,00 para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Art. 1º, I, será financiado nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos convênios nºs 838229/2016, 839591/2016 e 842600/2016 – MJ/PCDF e nºs 838231/2016 – MJ/PMDF e 842742/2016 – MS/PMDF, constante no Anexo I, e financiado nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações constantes no Anexo III.

Art. 4º Em função do disposto no art. 3º, as receitas da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 5º As despesas decorrentes do art. 4º da presente Lei serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG

PUBLICADO NO DCL
Nº 123 DE 03.09.17

> SETAS - 000013 <

ANEXO I					RS 1,00
0					
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DA PAZ				
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS -				2.216.667
		FISCAL			2.216.667
24000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS -			2.216.667	
		FISCAL		2.216.667	
24700000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS -				
24719900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS -		2.216.667		
		FISCAL	2.216.667		
			TOTAL	2.216.667	
			FISCAL	2.216.667	

> SETAS -- 000014 <

ANEXO 1					RS 1,00
0					
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ				
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			7.853.840	
	PROGRAMA SEGURANCA PÚ				
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			7.853.840	
	PROGRAMA SEGURANCA PÚ		7.853.840		
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			7.853.840	
	PROGRAMA SEGURANCA PÚ				
24710800	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.853.840			
	PROGRAMA SEGURANCA PÚ				
		FISCAL	7.853.840		
			TOTAL	7.853.840	
			FISCAL	7.853.840	

ANEXO II										RE 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO	
ANEXO À LEI Nº											
ORÇÃO: 1600 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO								DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL									200000	
ATIVIDADES											
13 392	6219 409	APÓIO A EVENTOS									200.000
13 392	6219 409 0019	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL	99								150.000
13 392	6219 409 0028	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DAS QUADRELINHAS JUNINAS- REGIÃO IX - CEARÁNDIA	9	F	3	90	0	100			50.000
TOTAL - FISCAL											200.000
TOTAL - GERAL											200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares ao Escopo

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ORGÃO: 1800 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 1801 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ: PROGRAMÁTICA										
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO										
621 EDUCAÇÃO BÁSICA										1000000
ATIVIDADES										
12 366	621 2312	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								1.000.000
12 366	621 2312 0001	(EP) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM JBT - SEDP-DISTRITO FEDERAL	99							1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Conservação de Patrimônio
 (EP) Emenda Parlamentares ao PLDA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPB) Emenda Parlamentares na Execução

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES		CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS			
UNIDADE : 2201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC. PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROBUTO	RECURSOS	DOTAÇÃO
0210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		300.000
PROJETOS			
15 451	6218 1118 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		300.000
15 451	6218 1118 0003 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA NO ENTORNO DO TAGUACENTER-REGIÃO III - TAGUATINGA	3	
TOTAL - FISCAL		F 4 90 0 100	300.000
TOTAL - GERAL			300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Empresas Participantes ao PLDO (EPP) Empresas Participantes ao PLDO (EPE) Empresas Participantes na Execução

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE: 21001 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC:	PROGRAMÁTICA									DOTAÇÃO
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL									1000000
ATIVIDADES										
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								1.000,000
10 303	6202 4216 0007	(EP) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES - DF-DISTRITO FEDERAL	99							1.000,000
TOTAL - SEGURIDADE										1.000,000
TOTAL - GERAL										1.000,000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPB) Emendas Parlamentares na Exceção

ANEXO II		CANCELAMENTO		RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ANEXO À LEI Nº						
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						
UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RUA/CEM - DER						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
FUNÇ: PROGRAMÁTICA						
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO						
K U C U F						
R 0 0 0 0 0						
M D D O F						
D O 0 100						
DOTAÇÃO						
3300000						
MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL						
PROJETOS						
26 782	6216 5942	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO			2.500.000	
26 782	6216 5942 0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- ENTRE O RECANTO DAS ENHAS E O RIACHO FUNDO-DISTRITO FEDERAL			2.500.000	
TOTAL - FISCAL				99	F 4 90 0 100	2.500.000
TOTAL - GERAL						2.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Escopo

ANEXO III		CANCELAMENTO		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES		ANEXO À LEI Nº			
ORÇÃO : 1400 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL		UNIDADE : 1411 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		DOTAÇÃO	
PUNC:	PROGRAMÁTICA	K	E	F	T
		0	1	2	3
6207	BRASILIA COMPETITIVA				450000
ATIVIDADES					
28 488	6207 4115 APOIO AS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				450.000
28 608	6207 4115 0002 (RSE) APOIO AS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-COMPRAS DE MATERIAL E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS PARA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA EM ASSENTAMENTOS DE PLANALINA	6			
6219	CAPITAL CULTURAL	F	3	50	0 100
ATIVIDADES					
13 451	6219 4091 APOIO A PROJETOS				120.000
13 451	6219 4091 0023 (EPF) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO INOVAR NA AGRICULTURA FAMILIAR EM SÃO SEBASTIÃO	14			
TOTAL - FISCAL					120.000
TOTAL - GERAL					570.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio (EPF) Entidade Parceira em Prioridades de PLDO (EPF) Entidade Parceira em Específico

ANEXO III		CANCELAMENTO										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
ORÇÃO:		16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE:		16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R	R	R	R	R	R	R	R	R	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL											300000
ATIVIDADES												
13 392	6219 4890	APOIO A EVENTOS										100.000
13 392	6219 4898 8018	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DAS QUADRILHAS JUVENIS-REGIÃO LI-CELÂNDIA	9									100.000
PROJETOS												
13 392	6219 3518	DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES										200.000
13 392	6219 3518 0082	(EP) DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES-AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEL - CELÂNDIA-DISTRITO FEDERAL	99									200.000
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - GERAL												
300.000												

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Entidade Performances no Espaço (EPP) Entidade Performances na Escóla (EPE) Entidade Performances na Escóla

ANEXO III		CANCELAMENTO										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LDO Nº												
ORGÃO: 1800 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 1101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO
6002	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	1000000
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL												
PROJETOS												
13 122	6002 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS										1.000.000
13 122	6002 3903 0005	(EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA ESCOLA DE MÚSICA-REGIÃO I - PLANO PILOTO.										1.000.000
6219	CAPITAL CULTURAL											200000
PROJETOS												
13 392	6219 3078	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										200.000
13 392	6219 3078 0006	(EPF) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL										200.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA											200000
PROJETOS												
13 341	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES										100.000
13 341	6221 1745 0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 4 DE PLANALTINA-PLANALTINA										100.000
13 367	6221 3651	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL										100.000
13 367	6221 3651 0004	(EP) REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, CALÇAMENTO E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL Nº 1 DO GUARÁ-REGIÃO X - GUARÁ										100.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000	
TOTAL - GERAL											1.400.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Adiantamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares ao Executivo

ANEXO III										RS.100
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO Á LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO								DOTAÇÃO
6316	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL									(071372
PROJETOS										
15 451	6216 1703	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								1.073.572
15 451	6216 1703 0004	EPF - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NAS REGIÕES ADMIN. DO DF-DISTRITO FEDERAL.								1.073.572
			99							
			F	4	90	0	100			1.073.572
TOTAL - FISCAL										1.073.572
TOTAL - GERAL										1.073.572

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conversão de Petróleo

(EP) Emenda Parlamentar na PLDA (EPP) Emenda Parlamentar as Prioridades de PLDO (EPF) Emenda Parlamentar na Execução

ANEXO III										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES										
ANEXO A LEI N°										
CANCELAMENTO										
ORGÃO : 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22301 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NTVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC:	PROGRAMÁTICA									DOTACAO
PROGRAMACAO SUBSTITUI PPRODUTO										
TOTAL - FISCAL										1.540.000
TOTAL - GERAL										1.540.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Emendação

ANEXO III		CANCELAMENTO										RE\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO :		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE :		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO
BRASÍLIA SAUDÁVEL												
6302												
PROJETOS												
10 301	6302 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE										150.000
10 301	6302 3135 0010	EPA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO POLO DE ACADÊMIA DE SAÚDE - RUA 18405/REGIÃO I - PLANO PILOTO.										
10 301	6302 3233	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE										150.000
10 301	6302 3233 0002	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA E ANEXIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL.										670.000
TOTAL - SEGURIDADE												670.000
TOTAL - GERAL												820.000
820.000												

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emenda Parlamentar no PLDA (EPP) Emenda Parlamentar nas Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentar na Escopo

ANEXO III		R\$ 1,00									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ENCANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 8000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 5911 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ - RA IX											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	ESPECÍFICA	FUNCION.	MODAL.	ANEXO	PROJETO	INÍCIO	TERMINO	ORÇ.	RECURSOS	INSCRIÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL										
PROJETOS											
15 451	6210 1100	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
15 451	6210 1100 0115	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO EM CEARÁ-CAROLINA									
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA										
PROJETOS											
12 365	6221 3371	CONTRIBUIÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
12 365	6221 3371 0001	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM EPF - CEARÁ									
TOTAL - FISCAL		300.858									
TOTAL - GERAL		300.858									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Entidade Parlamentares no PLOA (EPP) Entidade Parlamentares em Prioridade de LDO (EPE) Entidade Parlamentares em Exceção

ANEXO III		CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		R\$ 1,00			
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO					
ÓRGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE: 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	K	E	U	F	DOTAÇÃO
			U	S	O	E	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER						VETADO
		PROJETOS					
15 451	6206 1558	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					VETADO
15 451	6206 1558 0003	(EP) - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	14				
			F	4	96	0	100
TOTAL - FISCAL							VETADO
TOTAL - GERAL							VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Paralelepípedo

(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLOD (EPE) Emenda Parlamentares em Exceção

ANEXO IV		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1,00		
ANEXO À LEI Nº		PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO		RECURSOS		DOTAÇÃO		
UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ESPECÍFICA	MODALIDADE	ESPECÍFICA	MODALIDADE	ESPECÍFICA	MODALIDADE	
18000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
6211	EDUCAÇÃO BÁSICA						1800000	
ATIVIDADES								
12 122	6211 2337	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						1.800.000
12 122	6211 2337 0025	(EFE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-MELHORIAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS PDNF - SUB-DISTRITO FEDERAL					99	
12 122	6211 2337 0011	(EFE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-REG. ADM. - PDNF-DISTRITO FEDERAL					F 3 50 0	300.000
12 122	6211 2337 0048	(EFE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDNF-DISTRITO FEDERAL					F 3 50 0	500.000
TOTAL - FISCAL							1.800.000	
TOTAL - GERAL							1.800.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EPF) Entidade Parlamentar em Exercício (EPE) Entidade Parlamentar em Exercício

> 000000 - 000000 <

ANEXO IV										RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES											
ANEXO A LEI Nº											
SUPLEMENTACAO											
ORGAO: 2300 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS											
UNIDADE: 2210 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNÇ. PROGRAMÁTICA											
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO											
6216 MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL										1000000	
PROJETOS											
15 752	6216 190	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA									
15 752	6216 190 0005	(EP) AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA-MAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL							99		1.000.000
		REDE ELETRICA IMPLANTADA (N) 1000									1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000	
TOTAL - GERAL										1.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPT) Emendas Parlamentares na Etapa

ANEXO IV: CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 2231 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRINC: PROGRAMÁTICA PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO

6206 CIDADE DO ESPORTE E LAZER		1000000					
		RECURSOS	UNIDADES	USUÁRIOS	FUNDEamentos	DOTAÇÃO	
PROJETOS							
15 812	4104 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES					1.000.000
15 812	4106 1745 8019	99				1.000.000	
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE QUADRA							
ARTIFICIAIS REG. ADM. DO DISTRITO FEDERAL							
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M) 1999							
TOTAL - FISCAL		F 4	90	D	100	1.000.000	
TOTAL - GERAL							1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Abandono (***) Conversão de Particípio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (DFE) Emendas Parlamentares na Descrição

> 95745 - 000032 <

ANEXO IV		CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES		R\$ 1,00	
ANEXO A LEI N°		SUPLEMENTACAO			
ORGAO: 3900 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE: 3911 ADMINISTRACAO REGIONAL DE CEARANIA - RA IX					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO SUBTITULO/PRODUTO	ESPECIFICACAO	MODALIDADE	DOTACAO
6306	CIDADE DO ESPORTE E LAZER				200.000
PROJETOS					
17 812	4304 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES			200.000
17 812	4304 1745 8008	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES NO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR- CEARANIA	9		
TOTAL - FISCAL					200.000
TOTAL - GERAL					200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Exercício

ANEXO IV		CÉDULO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		RES 1,00	
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO:	80000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE:	9101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PUNIC:	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO PRODUTO			
			R	U	DOTAÇÃO
			B	M	
			S	O	
			9	S	
			9	0	
			F	100	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS					
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99		1.000.000
TOTAL - FISCAL					
TOTAL - GERAL					
1.000.000					

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Constituição de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPF) Emendas Parlamentares ao Executivo

ANEXO V		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAUAÇÃO - CONVÊN			
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO			
ORGÃO: 2400 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL			
UNIDADE: 2410 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGAMAÇÃO SUBSTITUIV/PRODUTO	DOTAÇÃO
6002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL			1400000
PROJETOS			
06 122	4002 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.400.000
06 122	6003 1984 6009	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMDF- PLANO PILOTO.	1.400.000
6317 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA			816.667
PROJETOS			
06 181	6317 3039	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	816.667
06 181	6317 3039 8084	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE EPIS MODERNOS (ALGEMAS) PARA A PMDF-DISTRITO FEDERAL	816.667
TOTAL - FISCAL			2.216.667
TOTAL - GERAL			2.216.667

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EPF) Entidade Federações ao PLDO (EPF) Entidade Federações às Prioridades de PLDO (EPF) Entidade Federações na Escalada

> 000000 - 00133 <

ANEXO VI		RE 1.00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº			
ORGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODOTO	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA		450.000
ATIVIDADES			
20 608	6207 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	450.000
20 608	6207 2173 0004	(EPE) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-FORMAÇÃO DE AGENTES DE AGRICULTURA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL/DF E ENTORNO PESSOA CAPACITADA (UNIDADE 100)	
TOTAL - FISCAL			450.000
TOTAL - GERAL			450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emenda Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares ao Emissão

> 200000 - 09125 <

ANEXO VI		SUPLEMENTAÇÃO									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		500000									
ANEXO À LEI Nº		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO									
ORGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		DESENVOLVIMENTO									
UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		PROGRAMÁTICA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		FUNÇ. 6001									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	ESF	RS	FN	CD	CM	CC	CF	CT	CE	DOTAÇÃO
6001	DESENVOLVIMENTO										500000
PROJETOS											
04 122	6001 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
04 122	6001 3467 0013	(EPF) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESPAÇOS CULTURAIS- SAMBAIBA									
		12									500.000
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 06									
04 122	6001 3467 0014	(EPF) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESPAÇOS CULTURAIS DE PLANALTA									
		6									500.000
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 06									
6219	CAPITAL CULTURAL										525000
ATIVIDADES											
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS									
13 392	6219 4090 0004	(EPF) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE PARTE DO FESTIVAL DE MÚSICA COSEPE DE 2017 - PROM. PELA FED. ASSOCIATIVA DOS CANTORES EVANGÉLICOS (CNPJ: 17.452.052/0001-49)-DISTRITO FEDERAL									
		99									135.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1									
13 392	6219 4090 0005	(EPF) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA PRIMAVERA - REALIZADO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRA DO CENTRO OESTE (CNPJ: 06.484.578/0001-39)-DISTRITO FEDERAL									
		99									15.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1									
13 392	6219 3518	DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES									
13 392	6219 3518 0004	(EPF) DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES-APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO CIEU DAS ARTES-DISTRITO FEDERAL									
		99									200.000
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
13 392	6219 3578	(EPF) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL									
13 392	6219 3578 0004	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1									
		99									200.000
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1									
		99									200.000
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
		99									100.000
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
		99									100.000
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
		99									200.000
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
		99									200.000

ANEXO VI		SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
ANEXO À LEI Nº					
ORIGEM: 1600 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA					
UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R	C	DOTAÇÃO
			R	C	F
			U	S	E
			M	C	
			D		
TOTAL - FISCAL			1.023.000		
TOTAL - GERAL			1.023.000		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares ao Discússão

ANEXO VI										RS 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
SUPLEMENTAÇÃO														
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE														
UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO					K	B	U	U	P	DOTAÇÃO		
							C	E	D	D	E			
6202	BRASILIA SAUDAVEL											120000		
ATIVIDADES														
18 541	6202 4091	APOIO A PROJETOS										120.000		
18 541	6202 4091 0024	(EPF) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESPAÇO LIMPO-UMA INICIATIVA VERDE" A SER REALIZADO PELO INSTITUTO COLÚMBIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURAL E INCLUSÃO- SÃO BERNARDO PROJETO APOIADO (UNIDADE 1)					14							
TOTAL - FISCAL										F	3	0	100	120.000
TOTAL - GERAL														120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conversão de Permínio
 (EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPD) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES			
SUPLEMENTACAO			
ANEXO A LETIN			
ORCAO: 2300 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE			
UNIDADE: 2301 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
6202	BRASILIA SAUÍVEL		800000
PROJETOS			
10 301	402 3125	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	800.000
10 301	402 3125 0031	(EPF) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-VILA HAELO-DISTRITO FEDERAL	
			99
TOTAL - SUBUNIDADE			800.000
TOTAL - CERAL			800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conversão de Prioridade (EPF) Emenda Parlamentar à Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentar ao Escudo

< SETRS - 000092 >

ANEXO VI										
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES										
RELIQU										
SUPLEMENTACAO										
ANEXO A LEI Nº										
ORGAO : 31000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 5110 SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE										
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROJETO/ATIVIDADE	U	R	E	S	C	U	F	DOTACAO
30000										
6002 GESTAO, MANUTENCAO E SERVICOS AO ESTADO - SOCIAL										
ATIVIDADES										
14 122	6002 8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								30.800
14 122	6002 8517 0033	(EFE) MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA AS UNIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF - COMPRA DE AR CONDICIONADO PARA- SAO BERNARDO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 10	14							
6228		FAMILIAS FORTES		F	4		90	0	100	30.800
										2150000
ATIVIDADES										
14 243	6228 2794	ASSISTENCIA AO JOVEM								2.150.000
14 243	6228 2794 0016	(EFE) ASSISTENCIA AO JOVEM-PROJETO BRASILIA ESSA E MINHA HISTORIA (INSTITUTO IBESP CNPJ: 05.113.503/0001-00)-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99							
14 243	6228 2794 0017	(EFE) ASSISTENCIA AO JOVEM-PROJETO MAIS BRASILIA (INSTITUTO IBESP CNPJ: 05.113.503/0001-00)-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3		50	0	100	1.000.000
14 243	6228 2794 0018	(EFE) ASSISTENCIA AO JOVEM-PROJETO NOTA 10-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 10	99	F	3		50	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - GERAL										
2.150.000										

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conversão de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EFE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI		R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº			
ORÇÃO: 5900 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE: 9103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA1			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		310.000
PROJETOS			
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000
25 752	6210 1836 0039	(EFE) - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PLANO PILOTO.	
TOTAL - FISCAL			350.000
TOTAL - GERAL			350.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Excedente Parlamentares ao PLDA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares ao Executivo

ANEXO VI		SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1,00		
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ANEXO À LEI Nº						
ORGÃO: 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE: 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO/PRODUTO	K U M U F	D O D O F	DOTAÇÃO
				R E U	F E E	
				C P D	E D O	
				U	D	
				D	O	
				0	100	
				90	0	
				4	90	
				F	4	
				0	100	
				000	000	
				000	000	
6210 INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL						
300000						
PROJETOS						
25 752	6210 1034	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				200.000
25 752	6210 1036 0058	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CIDADES DE TAGUATINGA - TAGUATINGA		3		
TOTAL - FISCAL						200.000
TOTAL - GERAL						200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Consórcio de Municípios
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Escopo

ANEXO VI		SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
ANEXO A LEI Nº					
ÓRGÃO : 5000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE : 5010 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROG./MODALIDADE	ESF.	MOD.	DOTAÇÃO
610	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL				40.000
ATIVIDADES					
15 452	6110 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARINADAS			40.000
15 452	6110 8508 0005	(EFE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARINADAS-NÚCLEO BANDEIRANTE	F	3 90 0 100	40.000
TOTAL - FISCAL					40.000
TOTAL - GERAL					40.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EPF) Escuelas Parlamentares no PLOA (EPP) Escuelas Parlamentares de Prioridades do PLOA (EPF) Escuelas Parlamentares na Escuelão

ANEXO VI		CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES		SUPLEMENTACAO		RS 1,00
ANEXO A LEI Nº						
ORGÃO : 5000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE : 4911 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ - RA IX						
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO		RECURSOS	DOTACÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE LAZER					200.000
PROJETOS						
27 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES				200.000
27 451	6206 1950 0011	(EPE) - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE TREINO (STREET WORKOUT)- CEARÁ		9		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL			F 4 90 0 100		200.000
75.858						
PROJETOS						
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				75.858
15 451	6210 1110 8175	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO- CEARÁ		9		
						75.858
TOTAL - FISCAL						215.858
TOTAL - GERAL						215.858

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de P.LDO (EPB) Emendas Parlamentares ao Escoço

ANEXO VI		RE 1.00	
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A LEI N°			
ORÇAO: 3900 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE: 3916 ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO - RA XIV ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUOPRODUTO	DOTACÃO
BRASILIA COMPETITIVA			VETADO
ATIVIDADES			
15 244	6307 2889	AFRIO A AGRICULTURA FAMILIAR	VETADO
15 244	6307 2889 6086	(EFE) AFRIO A AGRICULTURA FAMILIAR-CONSTRUCO DE POÇO ARTESIANO-SAO SEBASTIAO	VETADO
		14	
		P 3	90 0 100
TOTAL - FISCAL			VETADO
TOTAL - GERAL			VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conversão de Patrimônio
 (EP) Emenda Parlamentar ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentar às Prioridades de PLDO (EFE) Emenda Parlamentar em Execução

> SETAS - 00048 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 23.234.937,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito adicional, no valor de R\$ 23.234.937,00 com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

II – crédito especial, no valor de R\$ 18.234.937,00 para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Art. 1º, I, será financiado nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos convênios nºs 838229/2016, 839591/2016 e 842600/2016 – MJ/PCDF e nºs 838231/2016 – MJ/PMDF e 842742/2016 – MS/PMDF, constante no Anexo I, e financiado nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações constantes no Anexo III.

Art. 4º Em função do disposto no art. 3º, as receitas da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 5º As despesas decorrentes do art. 4º da presente Lei serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 2017

DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

Voto Parcelado
W

> SEI/AB - 000049 <

ANEXO I					RS 1,00
- 0					
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ				
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -				2.216.667	
	FISCAL			2.216.667	
24000000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -			2.216.667		
	FISCAL		2.216.667		
24700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -					
24719900 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -		2.216.667			
	FISCAL	2.216.667			
			TOTAL	2.216.667	
			FISCAL	2.216.667	

> S2T145 - 0000050 <

ANEXO I					RS 1,00
0		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ANEXO À LEI Nº 00000					
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ				
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PROGRAMA SEGURANÇA PÚ				7.853.840	
	FISCAL			7.853.840	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PROGRAMA SEGURANÇA PÚ			7.853.840		
	FISCAL		7.853.840		
24700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PROGRAMA SEGURANÇA PÚ					
24710800 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PROGRAMA SEGURANÇA PÚ		7.853.840			
	FISCAL	7.853.840			
			TOTAL	7.853.840	
			FISCAL	7.853.840	

> SETAS - 000001 <

ANEXO II													811,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ORGÃO 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO													
UNIDADE 14.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNÇ PROGRAMÁTICA PROGRAMACAO ORBITULO PRODUTO													
6231 EDUCACAO MAE BRASILEIA													
ATIVIDADE													
13	366	6231	3393										
12	366	6231	3392	0001	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								1.000.000
EM 2017 - SEEF-DISTRITO FEDERAL													

TOTAL - FISCAL	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.000.000

ANEXO II														
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES														
R\$ 1,0														
ANEXO A LEI Nº														
CANCELAMENTO														
ORÇAO 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS														
UNIDADE 21.301 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNÇ PROGRAMÁTICA PROGRAMAMAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS														
6310 INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL														
PROJETO														
15	451	6216	1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								300.000		
15	451	6210	1110	0063	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				03	F	4	90.51	0	100
REGIÃO III - TAGUATINGA														

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - ORÇAO	300.000

> 000054 - 000054 <

ANEXO II													84.1.90
CREDITO SUPLEMENTAR - RESOLVIMENTO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A LEI Nº													
CANCELAMENTO													
CIDADE													
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE													
UNIDADE													
23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNÇ													
PROGRAMÁTICA													
PROGRAMAÇÃO SUJEITO PROIBITO													
6202													
BRASILIA SAUDE/VEL													
ATIVIDADE													
18	301	6302	4216	4216	0007	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							1.000.000
10	301	6302	4216	4216	0007	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTENCIA A SAUDE PUBLICA - SES - DF-DISTRITO FEDERAL	99	5	3	90.30	0	100	
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													1.000.000
TOTAL - GERAL													1.000.000

ANEXO II													
CREDITO SUPLEMENTAR - REORGANIZAMENTO DE DOTACOES													
ANEXO A LEI Nº													
ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE CANCELAMENTO													
UNIDADE: 24.203 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER													
RECAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇÁ SOCIAL													
FUNÇ													
PROGRAMÁTICA													
PROGRAMA/CATEGORIA/PROPOSTA													
MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL													
24	782	0116	3992	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO		PROJETO	REO	ESF	OND	MOBILIT	USO	FTE	DOTAÇÃO
26	782	0116	3992	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL		PROJETO	99	F	4	90.31	0	100	500.000
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO													
24	782	0116	3992	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL		PROJETO	99	F	4	90.31	0	100	1.000.000
26	782	0116	3992	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO		PROJETO	99	F	4	90.31	0	100	1.000.000
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO													
24	782	0116	3992	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL		PROJETO	99	F	4	90.31	0	100	1.000.000
26	782	0116	3992	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO		PROJETO	99	F	4	90.31	0	100	1.000.000

TOTAL - FISCAL	2.500.000
TOTAL - SEGURANÇÁ SOCIAL	2.500.000
TOTAL - GERAL	2.500.000

ANEXO III
 CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO A LEI Nº 14.000

CANCELAMENTO
 ORÇÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE: 14.101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO		TÍTULO		OBJETIVO		DOTAÇÃO	
REG	ESF	UND	IND	MO	ESPEC	USO	FTE	REG	ESF	UND	FTE
6307											
BRASILIA COMPE ITIVA											
28	490	6307	4115								
20	608	6307	4115	0002							
APOIO AS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
PARA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE MATÉRIAL E ACESSÓRIA AGRÍCOLA											
PARA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE PLANALINA											
6219								06	F	3	50,30
CAPITAL CULTURAL											
13	451	6219	4991								
11	611	6219	4991	0002							
APOIO A PROJETOS											
APOIO A PROJETOS APOIO AO PROJETO INOVAR NA AGRICULTURA FAMILIAR EM SÃO RIBAMARIÁ											
								14	F	3	50,39
											100
											130,000

TOTAL - FISCAL	570,000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - ORÇAM	570,000

> SETAS - 000057 <

ANEXO III													
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO													
R\$ 1,00													
ANEXO A LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO													
UNIDADE: 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	TÍTULO	PRODOTO	PROJETO	REG.	ESF.	OND.	MODAL.	USO	FTE	DOTAÇÃO
6002					GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								
12	122	6002	3003		REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIO								
12	121	6002	3003	20445	REFORMA NA ESCOLA DE MÚSICA DO DF		01	F	4	9031	0	100	1.000.000
		6219			CAPITAL CULTURAL								
13	392	6219	3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
13	391	6219	3678	0060	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE DISTRITO FEDERAL		99	F	3	9039	0	100	200.000
		6231			EDUCAÇÃO BRASILEIRA								
12	241	6231	1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES								
12	361	6231	1745	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 4 DE PLANALTINA-PLANALTINA		08	F	4	9031	0	100	100.000
		6231			EDUCAÇÃO BRASILEIRA								
12	307	6231	5001		REFORMA DE UNO DOS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL								
12	307	6231	5001	0001	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIAL-REABILITAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, CALÇAMENTO E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL Nº 1 DO GUARÁ-BRASILIA- GUARÁ		10	F	4	9031	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL												1.600.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												1.600.000	

> 52745 - 000059 <

ANEXO III												
ORÇAMENTO ESPECIAL - RECONSTRUTIVO DE DOTACIONES												
ANEXO A IDEN*												
CANCELAMENTO												
ORGÃO 2106 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS												
UNIDADE 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS												
LOCALIZADO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PROBÍTO	REG	ESF	OND	MODELO	USO	PTE	DOTAÇÃO	
6216												
											PROFETO	
15	451	6216	1793									
15	451	6216	1793	2040	99	F	4	9031	0	100		1.073.372
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NAS REGIÕES ADM. DO DF												

TOTAL FISCAL	1.073.372
TOTAL SEGURIDADE	
TOTAL ORÇON	1.073.372

ANEXO III		CANCELAMENTO										531.000
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACOES												
ANEXO A LEI Nº												
ORGÃO: 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS												
UNIDADE: 21.301 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
TUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	PROJETO	REG	ESF	OND	MODAL.	USO	PTE	DOTAÇÃO		
6208 - TERRITÓRIO DA GENTE												
15	451	6208	1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								150.000
15	451	6208	1110	000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL											
PROJETO												
15	451	6210	1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								200.000
15	451	6210	1110	000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA NO ENTORNO DO TAGUACENTER-REGIÃO II - TAGUATINGA							
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL											
15	451	6210	1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								100.000
15	451	6210	1110	000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BARRIO SÃO CAUBREI - REGIÃO ADMINISTRATIVA SÃO REPARTO-BAIRRO REGIÃO XV - SÃO REPARTO							
TOTAL - ESPECIAL												450.000
TOTAL - SEGURIDADE												450.000
TOTAL - GERAL												450.000

> 01745 - 000062 <

ANEXO III		REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										85 / 100
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO										
ANEXO A LEI Nº	ORÇÃO	21.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
UNIDADE	21.90	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	TÍTULO	PROBUTO	REG	ESF	OND	MACROENL	USO	FTE	DOTAÇÃO
6302												
BRASILIA SAUDE/VEL												
PROJETO												
18	301	6302	3125	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
10	301	6302	3135	0010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTITUIÇÃO DO POLO DE ACADÊMICA DE SAÚDE - EBN 1041/05-REGAÇO - PLANO PILOTO.	01	8	4	9031	0	100	150.000
6303												
BRASILIA SAUDE/VEL												
PROJETO												
18	301	6303	3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SA								
10	301	6303	3223	0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	8	4	9031	0	100	670.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												820.000
TOTAL - ORÇAL												820.000

ANEXO III										RL 120	
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ORÇÃO 51.000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE											
UNIDADE 31.101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	REG	EMP	UND	MODELO	USO	PTE	DOTAÇÃO
628	FAMÍLIAS FORTES										
14	243	628	2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							
14	243	628	2794	0001 ASSISTÊNCIA AO JOVEM PROJETO BRASILIA ESSA E MINHA HISTÓRIA (OSCP - BRASIL PRESENTE - DISTRITO FEDERAL)	99	F	3	30 41	0	100	1.000.000
628	FAMÍLIAS FORTES										
14	243	628	2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							
14	243	628	2794	0014 ASSISTÊNCIA AO JOVEM PROJETO MAIS BRASILIA (OSCP - BRASIL PRESENTE - DISTRITO FEDERAL)	99	F	3	30 41	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										2.000.000	

ANEXO II
 CENSO ESPECIAL - REANUEAMENTO DE DOTAÇÕES
 ANEXO A LEI Nº

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ORÇÃO: 99.000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CRIANÇAS DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE: 99.111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELÂNDIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÓRDUO/TÍTULO/PRODOTO	REG	ESF	OND	MODELO	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL								
PROJETO									
15	451	6210 1110 0113 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	09	F	4	90.31	0	100	79.808
15	451	6210 1110 0113 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM CILÂNDIA - CILÂNDIA							
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL								
PROJETO									
15	451	6210 1110 0113 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	09	F	4	90.31	0	100	21.900
15	451	6210 1110 0113 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM CILÂNDIA							
6211	EDUCAÇÃO BÁSICA								
12	365	6221 3271 0001 CONTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	09	F	4	90.31	0	100	200.000
12	365	6221 3271 0001 CONTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CONTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA PRIMEIRA INFANCIA NA EONF 913 - CILÂNDIA							

TOTAL - FISCAL	300.808
TOTAL - OPERACIONAL	0
TOTAL - CANCELADO	300.808

> SETAS - 000065 <

ANEXO III
 CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACOES R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 33.000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 39.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROJETO	REG	ESF	ORD	MODEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
15	4306	1990							
15	431	1990	14	F	4	90,31	0	100	50.000
CIDADE DO ESPORTE E LAZER									
CONSTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E PARQUES									
0003 CONSTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E PARQUES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO									

TOTAL - FISCAL	50.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	50.000

ANEXO IV													
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES													
RE 1/20													
ANEXO A LEI Nº													
SUPLEMENTAÇÃO													
ORÇAO: 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS													
UNIDADE: 21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNÇ: PROGRAMÁTICA													
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO													
PROJETO													
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL												
15	751	6216	1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								1000.000	
15	751	6216	1763	0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL								1.000.000
REG	ESF	OND	MODELO	USO	FTE							DOTAÇÃO	
99	F	4	90.51	0	100								
TOTAL - FISCAL											1.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											1.000.000		

ANEXO IV											841,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJIMENTO DE DOTACOES											
SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO A LEI Nº											
ORÇAO 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS											
UNIDADE 22.201 COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
TUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	BEG	ESF	UND	MODEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER									
PROJETO											
15	812	6206 1745							100	1.000,000	
15	812	6206 1745	99	F	4	90.31	0				
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES											
0011 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE QUADRA IDENTICA NAS											
REG ADM. DO DISTRITO FEDERAL											

TOTAL - FISCAL	1.000,000
TOTAL - SEGURIDADE	
TOTAL - GERAL	1.000,000

ANEXO IV ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - REMANEJIMENTO DE DOTAÇÕES												
R\$ 1,00												
SUPLEMENTAÇÃO												
ANEXO À LEI Nº												
ORÇÃO 39.000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE 39.111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ												
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL DO PROBITO												
6206 CIDADE DO ESPORTE E LAZER												
PROJETO												
27	812	6206	1745	0006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	09	F	4	90.31	0	100	50.000
27	812	6206	1745	0006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES NO 10º	09	F	4	90.31	0	100	50.000
6206 CIDADE DO ESPORTE E LAZER												
PROJETO												
27	812	6206	1745	0006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES NO 10º	09	F	4	90.31	0	100	150.000
27	812	6206	1745	0006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES NO 10º	09	F	4	90.31	0	100	150.000
BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR-CEARÁ												
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												

ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ABRIGADAÇÃO - CONVÊN										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ORGÃO: 3400 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL										
UNIDADE: 3483 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODOTO	E	E	O	M	U	F		DOTAÇÃO
			O	S	N	D	O	S		
6902		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								1400000
PROJETOS										
08 122	8002 1964	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								1.400.000
08 122	8002 1964 0008	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMDF- PLANO PILOTO.	1							1.400.000
				F	4	90	8	131		
4317		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								816667
PROJETOS										
06 181	8217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								816.667
06 181	8217 3029 0004	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE EPIS MODERNOS (ALGEMAS) PARA A PMDF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	8	131		816.667
TOTAL - FISCAL										2.316.667
TOTAL - GERAL										2.316.667

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (E) Excesso Parlamentar em PLDA (EP) Excesso Parlamentar na Prioridade de PLDO (EP) Excesso Parlamentar no Exemplo

> SETAS -- 000072 <

ANEXO V							R\$ 1,00		
CREDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊN									
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO: 74000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DA PAZ SOCIAL									
UNIDADE: 34103 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G O	E S F O	O H D D	M D D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6317	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								7813840
PROJETOS									
08 181	8217 1589	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA							7.853.840
08 181	8217 1589 0002	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA-PCDF-DISTRITO FEDERAL	99						7.853.840
TOTAL - FISCAL									7.853.840
TOTAL - GERAL									7.853.840
<small>(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (E7) Exceder Parâmetros na PLOA (E7F) Exceder Parâmetros de Prioridades de PLDO (E7E) Exceder Parâmetros na Execução</small>									

> SETAS - 000073 <

ANEXO VI - CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº 18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA												
UNIDADE 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA PROGRAMÁTICA SUBTÍTULO PROJETO												
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO PROJETO												
13	392	6219	4998	6001	3467	12	F	4	90.32	0	100	460.000
6201 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO PROJETO												
04 121 6001 3467 20331 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESPAÇOS CULTURAIS - SAMAMBÁIA												
6219 CAPITAL CULTURAL PROJETO												
13	392	6219	4998	6001	3467	06	F	4	90.32	0	100	50.000
6219 CAPITAL CULTURAL PROJETO												
04 121 6001 3467 20331 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESPAÇOS CULTURAIS - PLANALINA												
13	392	6219	4998	6001	3467	99	F	3	50.39	0	100	25.000
6219 CAPITAL CULTURAL PROJETO												
13 392 6219 4998 NOVO APOIO A EVENTOS DE PARTE DO FESTIVAL DE MÚSICA GOSMEL DE 2017 - FINANCIADO PELA FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DOS CANTORES E VIOLINISTAS - CNPJ 17.633.033.0001-45												
6219 CAPITAL CULTURAL PROJETO												
13 392 6219 4998 NOVO APOIO A EVENTOS DE PARTE DO FESTIVAL DA FEMAVEIA - REALIZADO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES INFÓ - [BARRERAS DO CENTRO OESTE - CNPJ 09.484.5770001-39												
6219 CAPITAL CULTURAL PROJETO												
13 392 6219 3518 DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES												
13 392 6219 3518 NOVO APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO CRIE DAS ARTES												
6219 CAPITAL CULTURAL PROJETO												
13 392 6219 3518 DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES												
13 392 6219 3518 NOVO APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS NO CRIE DAS ARTES												
6219 CAPITAL CULTURAL PROJETO												
13 392 6219 3578 REALIZAÇÃO DE EVENTOS												
13 392 6219 3578 20311 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DF												
TOTAL - FISCAL 1.035.000												
TOTAL - SEGURIDADE 1.035.000												
TOTAL - GERAL 1.035.000												

< 000079 - 54125 >

ANEXO VI												
ORÇAMENTO ESPECIAL - REAJUSTAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ORGÃO: 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE												
UNIDADE: 21.101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE												
COMPONENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA												
PROGRAMA/ACÓRDO/PROJETO/PRODUTO												
BRASILIA SAUDAVEL												
ATIVIDADE												
18	44	638	491	ANEXO A PROPOSTA	14	F	3	30.39	0	100	DOTAÇÃO	
18	341	602	491	203M ADOÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPAÇO LIMPO/UMA DISCIPLINA VERDE* A SER REALIZADO PELO INSTITUTO COLUMBA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INCLUSÃO*								120.000

TOTAL - FISCAL	120.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	120.000

ANEXO V											
ORÇAMENTO ESPECIAL - ARREMAJENAMENTO DE DOTAZÕES											
ANEXO A LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ORÇAO - 51.000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE											
UNIDADE - 51.101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	TÍTULO	PRODUTO	REG	ESP	OND	MODEM	USD	FTS	DOTAÇÃO
6002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL											
ATIVIDADE											
14	122	6002	8517	30531							30.000
14	122	6002	8517	30531	14	F	4	9032	0	100	
FAMILIAS FORTES											
ATIVIDADE											
14	240	6228	2794	20530							1.000.000
14	240	6228	2794	20530	99	F	3	5041	0	100	
FAMILIAS FORTES											
ATIVIDADE											
14	240	6228	2794	20531							1.000.000
14	240	6228	2794	20531	99	F	3	5041	0	100	
FAMILIAS FORTES											
ATIVIDADE											
14	240	6228	2794	20531							150.000
14	240	6228	2794	20531	99	F	3	5041	0	100	
FAMILIAS FORTES											
ATIVIDADE											
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

> 60000 - 9413 <

R\$ 1,00

ANEXO VI
 CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO: 99.000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 99.105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	OND	MODELO	USD	PTE	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL								
25	752	4318 1836							
25	752	6310 1836	03	F	4	9031	0	100	200.000
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2031) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REPLANTÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE TAGUATINGA									

TOTAL - FISCAL	200.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - DESP.	200.000

> 9745 - 00081 <

ANEXO VI													RS 1,00
ORÇAMENTO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A LEI Nº													
SUPLEMENTAÇÃO													
ORÇAO 59.000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE 59.110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROJETO	ESF	OND	MOD	USO	PTE	DOTAÇÃO					
6310	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL												
									ATIVIDADE				
15	401	4210	808						MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
15	401	4210	808	2021					0	90,39	0	100	40.000
									08	F	J		
TOTAL - FISCAL													40.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													40.000

ANEXO VI												
CLIENTE ESPECIAL - REMANEJIMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ORÇÃO 31900 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE 99111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ												
ORÇAMENTO FISCAL F.D.A. SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RES	ESF	OND	MODELO	USO	FTE	DOTAÇÃO			
6206 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER												
PROJETO												
27	451	1046										200.000
27	401	1050	09	F	4	9031	0	100				
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES												
CONTRIBUIÇÃO DE PARQUE DE TREINO STREET WORKOUT EM CEARÁ												
INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL												
6210												
PROJETO												
15	451	1116										73.838
15	451	8210	09	F	4	9032	0	100				
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM CEARÁ												
											TOTAL - FISCAL	273.838
											TOTAL - SEGURIDADE	0
											TOTAL - OBRAS	273.838

ANEXO VI												
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
REPLIMENTAÇÃO												
ANEXO À LEI Nº												
ORÇÃO 97000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE 91116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PROJETO/PROPOSTA	RES	ESF	OND	MAX	DESL	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6207 BRASÍLIA COMPETITIVA												
ATIVIDADE												
15	244	6207 2886	14	F	4	90,51	0	100				150.000
15	244	6207 2889										
APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR												
3025% CONTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-MA XIV												
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - ORÇÃO												
TOTAL - GERAL												

> SETAS - 000094 <

> BETAS - 000065 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em. 12.9.17

Secretaria Legislativa

MENSAGEM

N.º 256 /2017 - GAG

Brasília, 11 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.537/2013**, que **"inclui no Calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Festival de Música Estudantil"**, o qual se converteu na Lei nº 6002, de 06 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 173 de 08 de setembro de 2017.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
11/09/2017 17:47
SPT/ST

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000096 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.002 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
(Autoria do Projeto: Deputado Professor Israel Batista)

Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Festival de Música Estudantil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Festival de Música Estudantil, realizado no Distrito Federal anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Deputado Professor Israel Batista)

Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Festival de Música Estudantil.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Festival de Música Estudantil, realizado no Distrito Federal anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 2017


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

> SETAS - 000087 <

> SETAS - 000088 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **PLC 125 /2017**
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em. 12/9/17
Secretaria Legislativa

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL NAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica assegurada a concessão de horário especial ao empregado da Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal, nas seguintes hipóteses:

- I – com deficiência ou com doença falciforme;
- II – que tenha cônjuge ou dependente com deficiência ou com doença falciforme;
- III – matriculado em curso da educação básica e da educação superior, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da unidade administrativa, sem prejuízo do exercício do cargo;

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II, o horário especial consiste na redução de até 20% da jornada de trabalho e sua necessidade deve ser atestada por junta médica oficial.

§ 2º No casos do inciso III, é exigida ao empregado a compensação de horário na unidade administrativa, de modo a cumprir integralmente o regime semanal de trabalho.

§ 3º O empregado estudante deve comprovar, mensalmente, a sua frequência escolar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

> SETAS - 0000819 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



JUSTIFICATIVA

Pretende a presente proposição sanar uma omissão legislativa no Distrito Federal, visto que a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, assegura em seu artigo 61, o horário especial aos servidores, nos termos desta medida legislativa, a todos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, excetuando as Sociedades de Economia Mista, como por exemplo a CAESB – Companhia de Água e Saneamento do Distrito Federal.

Esta proposição visa adequar as Sociedades de Economia Mista às recorrentes demandas que surgem quanto à horário especial do empregado, mostra-se necessária a fim de atender a demandas específicas de interesse público.

Ora, a proteção da pessoa com deficiência e, inclusive sua integração social, depende diretamente do tratamento que lhe será despedido por seus familiares. Isso, pois desde seus primeiros meses, as crianças com deficiência necessitam de atenção e cuidados especiais constantes.

Nesse contexto, não é difícil de identificar a problemática vivenciada por esses tantos pais que precisam abrir mão de horas de apoio e cuidados básicos essenciais com seus filhos para poder cumprir com as obrigações do trabalho. Diz-se filhos, mas há também os casos de servidores que tem sob seus cuidados cônjuges ou outros familiares, tais como pais, mães e irmãos.

Diante disso, o presente projeto de Lei Complementar visa estabelecer que, uma vez comprovado que o dependente de um empregado tem grave deficiência, exigindo assistência diuturna, o empregado fará jus à concessão de horário especial sem necessidade de compensação.

Normalmente, essa redução é pleiteada pelos pais que possuem filhos com deficiência, mas nada impede que seja conferida a outros dependentes, como por exemplo, a um cônjuge ou companheiro que necessite cuidar de seu parceiro.

Tal entendimento já se encontra pacificado na jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (*processo nº 513163320134010000*), em julgado que garantiu a uma servidora pública federal o direito de ter sua carga horária de trabalho reduzida de 40h para 20h semanais para cuidar de seu filho com síndrome de Down. A decisão foi do desembargador federal Néviton Guedes.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000090 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O desembargador ressaltou a necessidade de se questionar se a Lei 8.112/1990 ainda é compatível com o que estabelece a Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência, assinada em 30 de março de 2007 e ratificada pelo Brasil em agosto de 2008.

Em seu voto, ele salienta que a redução de horário mediante compensação remuneratória seria uma resposta ainda mais prejudicial aos interesses da família da criança com deficiência e, certamente, não atenderia constitucional e legalmente aos objetivos traçados, seja na Lei 9.853/1989, seja na Convenção ou na Constituição Federal. *"A criança com síndrome de Down necessita de cuidados especializados que lhe permitam desenvolver, ao máximo, suas capacidades físicas e habilidades mentais. Obviamente, esse tratamento tem custo elevado, sendo inviável impor à recorrente redução de seus rendimentos, considerando que tal ônus poderia, até mesmo, inviabilizar a continuidade desse tratamento"*, concluiu o desembargador. Ele concedeu à servidora a redução de horário para 20h semanais, sem compensação de horário ou redução remuneratória.

A não concessão de regime diferenciado aos empregados que se enquadram nesse perfil de terem dependentes com deficiência, não atende ao escopo de diversas normas constitucionais, tampouco àquelas veiculadas na referida Convenção. À medida que confere tratamento menos abrangente aos deficientes sob os cuidados do empregado do que ao próprio empregado, (quando ele próprio é o deficiente), a lei estabelece injustificável tratamento preferencial ao adulto com deficiência em relação à criança com deficiência.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Lei.

Diante de todo o exposto, e pela nobreza do tema, conto com meus nobres pares para a aprovação desta proposta, a fim de conscientizarmos a sociedade do Distrito Federal sobre questões importantes de proteção e defesa dos empregados com deficiência ou com doença falciforme, bem como os que tenha cônjuge ou dependente com deficiência ou com doença falciforme das sociedades de Economia Mista do Distrito Federal.

Sala das sessões, de de de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



> SETAS - 000091 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DEL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ^{PLC 126 /2017}
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)



LIDO

Em 12/09/17

Secretaria Legislativa

Altera a Lei Complementar n.º 806, de 12 de junho de 2009, que dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar n.º 806, de 12 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 7º No caso das áreas públicas indicadas nos Anexos V e X, caberá à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, com o apoio das Administrações Regionais e da TERRACAP, proceder à devida caracterização de cada uma e elaborar, direta ou indiretamente, os estudos e projetos urbanísticos pertinentes, de modo a possibilitar a permanência, onde seja possível, das entidades religiosas ou de assistência social que tenham se instalado até 22 de dezembro de 2016 e estejam efetivamente realizando suas atividades no local.

(....)

§ 2º Criadas as unidades imobiliárias, ser-lhes-á atribuído, com exclusividade, o uso para atividade religiosa ou de assistência social conforme o caso e a situação de fato em 22 de dezembro de 2016.

(....)

Art. 8º Fica o Distrito Federal autorizado a celebrar Termo de





> SETAS - 000092 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Art. 8º Fica o Distrito Federal autorizado a celebrar Termo de Cooperação, ou outro ajuste, com a União, tendo como finalidade a regularização urbanística e a fixação das entidades religiosas de qualquer culto ou de assistência social, conforme o caso, que tenham se instalado até 22 de dezembro de 2016 e estejam efetivamente realizando suas atividades no local, em áreas públicas da União.

.....
Art. 10. A avaliação dos imóveis referidos no artigo anterior, objetivando a regularização urbanística das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas ou de assistência social, obedecerá a critérios específicos que levarão em conta, prioritariamente, a restrição de uso fixada no artigo anterior, o alcance social das atividades mencionadas e o valor da terra nua apurado em 22 de dezembro de 2016.

Art. 13.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às atividades acessórias de manutenção relacionadas à atividade-fim das unidades de ensino totalmente gratuitas instaladas até 22 de dezembro de 2016 e que estejam efetivamente realizando suas atividades no local.

.....
Art. 15. Ficam estendidos os benefícios e encargos previstos nesta Lei Complementar às unidades imobiliárias ainda não alienadas e que foram destinadas a instituições religiosas ou de assistência social, por meio de leis anteriores declaradas inconstitucionais e com relação às quais tenham sido realizadas, até 22 de dezembro de 2016, as audiências públicas necessárias à efetivação da ocupação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. ◊



> SETAG - 000093 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo alterar o marco temporal da Lei Complementar nº 806/2009, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; e dá outras providências.

As alterações propostas referentes ao marco temporal se faz necessário devido a Regularização Fundiária Urbana proposta na Lei Federal nº 13.465/2017, que instituiu no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Os poderes públicos formularão e desenvolverão no espaço urbano as políticas de suas competências de acordo com os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.

O foco principal da alteração da referida Lei Complementar, se deve ao fato do que consta expressamente no § 2º, do art. 9º da Lei Federal nº 13.465/2017, onde a Reurb promovida mediante legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes, na forma desta Lei Federal, até 22 de dezembro de 2016.

Trata-se, também, de proposição que, em suma, se destina a promover a regularização fundiária rural e urbana com ajustes conexos relacionados à obtenção de eficiência no aproveitamento dos bens públicos e privados e no suporte oferecido pelos serviços de registros públicos.

Não há como a dignidade da pessoa humana se realizar plenamente sem um lugar adequado para viver, morar e trabalhar. O acesso aos imóveis está conectado



> SETAS - 000094 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

à realização plena de uma vida digna.

Demais disso, o crescimento muitas vezes desordenado dos grandes centros urbanos e a explosão demográfica brasileira em curto espaço de tempo vem causando diversos problemas estruturais que, por falta de regramento jurídico específico sobre determinados temas, ou mesmo por desconformidade entre as normas existentes e a realidade fática dos tempos hodiernos, não apenas impedem a concretização do direito social à moradia, como ainda produzem efeitos reflexos negativos em matéria de ordenamento territorial, mobilidade, meio ambiente e até mesmo saúde pública.

Não se pode olvidar que os Programas de Governo sejam avaliados criticamente e que sejam objeto das mudanças necessárias à efetividade no alcance dos seus objetivos primordiais. E é isso que esta proposta legislativa visa alcançar, em algumas frentes específicas.

A REURB tenciona ampliar o catálogo das ações do Governo Federal orientadas a garantir, aos cidadãos, segurança de moradia, além de condições mínimas para que possam viver com dignidade.

Isto porque referida iniciativa ultrapassa os aspectos meramente jurídicos da titulação daqueles que irregularmente detêm imóveis públicos ou possuem imóveis privados e, assim, contempla medidas urbanísticas, ambientais e sociais, que visam à regularização dos núcleos urbanos informais, instituto jurídico novo, em verdadeiro esforço de reurbanização do País.

Para fins da REURB, adotou-se conceito funcional dos núcleos urbanos que, deste modo, restaram conceituados como adensamentos com usos e características urbanas, ainda que situados em áreas qualificadas como rurais, em imóveis privados, públicos ou em copropriedade ou comunhão com ente público ou privado, destinados predominantemente à moradia dos seus ocupantes.

A informalidade que os qualifica diz respeito, precisamente, à clandestinidade e irregularidade das ocupações, sob a forma de parcelamentos do solo, de conjuntos habitacionais ou condomínios, horizontais, verticais ou mistos, bem como abrange os casos que, atendendo à legislação vigente à época da implantação ou regularização, não foram passíveis de realização da titulação dos seus ocupantes. ^ω



> SETAS - 000095 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

Por certo, identificados os núcleos urbanos informais, pelo Poder Público, concluída a REURB, estes são juridicamente reconhecidos e, assim, tornam-se alvo de investimentos públicos, orientados, em última análise, à promoção da função social das cidades.

A presente proposição absorve esse espírito e, por isso, promove diversos aprimoramentos no arcabouço jurídico em matéria de regularização fundiária. O objetivo dela é exatamente permitir que os nossos concidadãos usufruam os benefícios dos imóveis dentro da regularidade jurídica.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Ante todo o exposto, bem como considerando a importância da proposição é que conclamo os Nobres Pares desta Casa de Leis no intuito de que juntos aprovemos o presente Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, em



Deputado DELMASSO
Autor


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

 Gabinete 05 – 2º andar
 Telefones: 3348-8051/3348-8052


PL 1735 /2017

PROJETO DE LEI ..
(Deputado Wasny de Roure)
L I D O

Em, 12/9/17

Secretária Legislativa

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Conscientização e Tratamento da Doença Celíaca, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de maio.

> SEITAS - 000096 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Conscientização e Tratamento da Doença Celíaca, a ser celebrado anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Maio é o Mês de Conscientização sobre a Doença Celíaca, que tem como destaque o Dia Internacional do Celíaco, comemorado no terceiro domingo do mês de maio. O objetivo é divulgar a Doença Celíaca para a sociedade e chamar a atenção dos diversos seguimentos públicos e privados a qual a alimentação e a inserção social estão relacionadas.

Estudos internacionais apontam que 1% da população mundial é celíaca. No Brasil, estima-se que em torno de 2 milhões de pessoas sejam celíacas, porém a maioria dessas pessoas ainda estão sem diagnóstico.

A doença celíaca é uma doença autoimune, caracterizada pela inflamação crônica da mucosa do intestino delgado que pode resultar na atrofia das vilosidades intestinais, com conseqüente má absorção intestinal e suas manifestações clínicas. Caracteriza-se pela intolerância ao glúten em pessoas geneticamente predispostas e que não podem consumir produtos com glúten.

A doença celíaca interfere diretamente na absorção de nutrientes essenciais ao organismo como carboidratos, gorduras, proteínas, vitaminas, sais minerais e água. Aparece geralmente na infância, nas crianças com idade entre 1 e 3 anos, mas pode surgir em qualquer idade, inclusive nas pessoas adultas, podendo levar à morte se não for tratada.



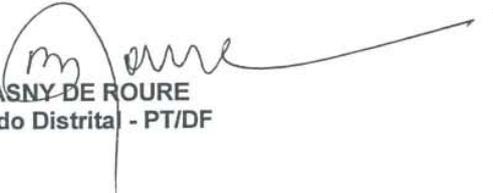
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



A convicção de que a medida trará benefícios para a saúde da população do Distrito Federal, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital - PT/DF

> SETAS - 000077 <

> SETAS - 000098 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



PL 1736 /2017

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

L I D O
12, 9, 1x

Secretaria Legislativa

"DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA
INCIDÊNCIA DO SISTEMA DE BANDEIRAS
TARIFÁRIAS NO CONSUMO DE ENERGIA
ELÉTRICA EM UNIDADES DA REDE
PÚBLICA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO
DISTRITO FEDERAL"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica vedada a incidência do sistema de bandeiras tarifárias no consumo de energia elétrica na rede pública de saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput deve ser para as seguintes unidades:

- I - Hospitais;
- II - Centros de Saúde;
- III - Unidades de Pronto Atendimento – UPA's
- IV - Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, convém esclarecer que, conforme se depreende do texto da lei, a presente medida legislativa tem por finalidade vedar a incidência do sistema de bandeiras tarifárias no consumo de energia elétrica em unidades da rede pública de saúde no âmbito do Distrito Federal.

O sistema de bandeiras tarifárias cria uma relação entre o valor pago pelo consumidor e o custo atualizado pago pelas geradoras. Além de indicar que o custo de geração de energia está elevado, por conta do acionamento de termelétricas para poupar água nos reservatórios,

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@d.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/04/2017 16:13

Thayane 7057

> GETAS - 000099 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

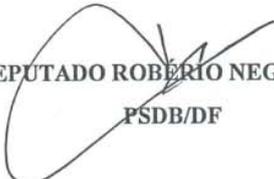
o sistema de bandeiras repassa mensalmente às tarifas parte dos custos adicionais na geração. Com isso, a receita que as distribuidoras tiverem com o pagamento será descontada do cálculo do reajuste tarifário anual.

É notório que o sistema público de saúde do Distrito Federal trabalha com recursos escassos para o atendimento dos cidadãos Brasilienses. Logo, o aumento de despesas realizado pelo sistema de Bandeiras Tarifárias na rede pública da saúde pública retira os parcos recursos. Com efeito, o sistema de Bandeiras Tarifárias na rede pública da saúde pública do DF faz com que recursos da Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade sejam desviados para o pagamento da taxa extra de energia ao invés de um melhor atendimento ao cidadão.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Lei.

Diante de todo o exposto, e pela nobreza do tema, conto com meus nobres pares para a aprovação desta proposta, a fim de conscientizarmos a sociedade do Distrito Federal sobre questões importantes de proteção e defesa da saúde pública do Distrito Federal.

Sala das sessões, de de de 2017.



DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSDB/DF



> SETAS - 000100 <

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 1737/2017

PROJETO DE LEI Nº
 (Autoria do Projeto: Deputado RAFAEL PRUDENTE)

L I D O O
 Em, 12/9/17
 Secretaria Legislativa

Altera dispositivos da Lei nº 5.650 de 2016, que
 "Estabelece diretrizes para o Programa DF
 Limpo e dá outras providências."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Adite-se ao artigo 1º, caput, da Lei nº 5.650/2016, as expressões – *peças físicas e jurídicas*, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para o Programa DF Limpo, com a implementação de efetiva fiscalização e cobrança de multa para pessoas físicas e jurídicas que lançarem em ruas, praças, jardins, escadarias e quaisquer áreas e logradouros públicos, no Distrito Federal, lixo de qualquer natureza, como papéis, invólucros, copos, cascas, guimbas, restos e resíduos."

Art. 2º Adite-se ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.650/2016, as expressões - *e, ainda, caminhões que despejam resíduos ou sujam as vias públicas*, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se tanto a transeuntes como àqueles que lançarem lixo através da janela de veículos motorizados ou não, bem como àqueles cidadãos que lançarem lixo das edificações e, ainda, caminhões que despejam resíduos ou sujam as vias públicas."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento geral, não raro se vê caminhões que, transportando resíduos de construções ou transportando terra, areia e similares, circulam em vias públicas sem a devida proteção, causando demasiada sujeira nas pistas de todo o Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/9/2017 11:01
 Rafael Prudente 12071



> SETAS - 000101 <

2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Transitar pelas rodovias não é fácil, além do grande fluxo de veículos, é comum os motoristas se depararem com caminhões trafegando muito lentamente, devido ao excesso de peso. O fator que mais tem chamado a atenção é a presença de veículos pesados transportando materiais sem lona de proteção.

Pelas rodovias do DF é possível ver os caminhões transportando madeiras, areia, brita, pedra, e outros materiais sem a lona de proteção e em alguns casos, os materiais saem derramando pela via. Um sem número de proprietários de veículos, têm sofrido sérios prejuízos materiais ao serem atingidos pelos resíduos lançados pelo descuido dos condutores desses caminhões.

O artigo 231 do Código de Trânsito Brasileiro no inciso II trata sobre a questão. "Transitar com o veículo: derramando, lançando ou arrastando sobre a via", há a possibilidade de infração gravíssima com multa e até a retenção do veículo para regularização.

A iniciativa do nobre deputado Joe Valle em apresentar proposição que trata de educação de pessoas é bastante louvável. Entretanto, essa obrigação é de todos e, observar o devido cuidado e limpeza das vias públicas, não pode ser restringida somente às pessoas físicas, deve, de igual modo, obrigar as pessoas jurídicas, uma vez que empresas transportadoras de resíduos contribuem para aumentar a sujeira lançada em vias públicas, aumentando, consideravelmente, o perigo no trânsito.

Por todo o exposto, convido os nobres pares a aprovarem a presente proposição para que tenhamos uma cidade limpa e sem riscos de acidentes em nossas vias públicas.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000102 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



PL 1738 /2017

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF) Em. 12, 9, 17

L I D O

Secretaria Legislativa

Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que “dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal” e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 45 da lei n.º 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido de inciso VII, com a seguinte redação:

Art. 45. (...)

VII – declaração emitida por entidade religiosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo propor alteração a Lei 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, ao sugerir a inserção de novo requisito para o candidato participar do processo para preenchimento do cargo de conselheiro tutelar.

Sabe-se que o cargo de conselheiro tutelar exige do candidato habilidade e sensibilidade no enfrentamento de situações diuturnas que envolvem os direitos da criança e do adolescente, tendo em vista que estas se encontram em situação peculiar de desenvolvimento. Ao tomar conhecimento de violação aos direitos da criança e do adolescente se faz exigível do Conselheiro a tomada imediata de medidas cabíveis, o que inclui a abertura de procedimento com vistas a averiguar a situação em que aquele menor se encontra, devendo em outros casos encaminhar prontamente o caso ao conhecimento da autoridade competente. ¶

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12, 9, 17 às 13	
Assinatura	Matrícula



> SETAS - 000103 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



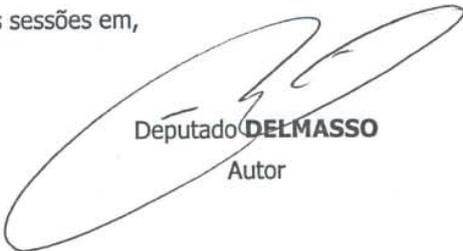
Importante asseverar que na abertura do procedimento pelo Conselho Tutelar devem ser identificados e notificados os representantes legais da criança ou adolescente, das pessoas com quem convivem ou que forem responsáveis pelo seu cuidado ou de quem possuir a sua guarda, além de todos os implicados na violação ou ameaça dos direitos; posteriormente ao levantamento devem os conselheiros tutelares proceder a aplicação de medidas de urgência que a proteção integral da criança ou adolescente requerer.

Por esses e por todos os aspectos que exigem do Conselheiro Tutelar a adoção de medidas enérgicas que prestigiem a condição peculiar de criança em desenvolvimento e mais, pelo fato de que o exercício de uma vida religiosa pode em muito contribuir para o desempenho do seu trabalho é que apresentamos a presente proposta.

Em tempo, registre-se que a presente proposição se harmoniza com os ditames constitucionais, uma vez que se coaduna ao princípio da legalidade, atendendo aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e ainda, que a referida proposta está em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Por todo o exposto, considerando a relevância da matéria para população do Distrito Federal, conclamo os Nobres Pares desta Casa de Leis a votar favoravelmente a aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões em,



Deputado **DELMASSO**
Autor



> SETAS - 000104 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



PROJETO DE LEI Nº PL 1739 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O

em 12/9/17
Secretaria Legislativa

**Institui o Selo Multinível Legal no âmbito
do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o **Selo Multinível Legal** com objetivo de premiar as empresas do setor privado, instaladas ou que operem no território do Distrito Federal, que comprovem a comercialização de serviços e/ou produtos por meio de venda direta com plano de remuneração de distribuidores independentes através da formação de rede multinível.

Art. 2º O Selo de que trata esta Lei será concedido às empresas citadas no art. 1º, que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Lei e na legislação e atos administrativos a ela correlatos.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, entende-se por:

I - venda direta: é o sistema de comercialização de bens de consumo e/ou serviços baseado no contato pessoal entre vendedores e compradores, fora de um estabelecimento comercial fixo.

II - plano de remuneração: é o conjunto de normas e regras expressamente estabelecidas e constantes do contrato firmado entre a empresa e seus distribuidores independentes, onde ficará estipulada a retribuição financeira e premiações a serem concedidas àqueles que se destacarem na comercialização de produtos e/ou serviço da empresa, seja pela venda pessoal ou venda através de rede multinível. θ

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/9/17 às 15h	
Assinatura	Matriçula



> SETAG - 000105 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

III - distribuidores independentes: são pessoas físicas ou jurídicas que firmam contrato com as empresas de vendas diretas para comercialização de seus produtos e/ou serviços sem vínculo empregatício ou qualquer relação de subordinação, desenvolvendo a atividade de vendas no momento e local que entender conveniente, respeitada a legislação vigente.

IV - rede multinível: é o conjunto de distribuidores independentes vinculados entre si segundo as regras previstas no plano de remuneração da empresa de venda direta.

Art. 3º Para ser premiado com o recebimento do Selo Multinível Legal a pessoa jurídica deverá comprovar junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico o atendimento dos seguintes requisitos, dentre outros:

I – realização da venda direta de produtos e/ou serviços autorizados, regulamentados ou não expressamente proibidos de comercialização no território do Distrito Federal;

II – geração e recolhimento de tributos;

III – oferecimento da garantia de devolução dos produtos, cancelamento dos serviços ou de desistência do negócio, de acordo com as normas previstas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal 8.078 de 11 de setembro de 1990;

IV – investimento no treinamento dos envolvidos no sistema de venda direta;

V – estabelecimento de um código de ética expresso e aplicável indistintamente a todos seus distribuidores independentes;

VI – comprovação que a pessoa física ou jurídica se torna um distribuidor independente com a possibilidade de obter ao menos ganhos de suas vendas pessoais, através de registro ou cadastro junto à empresa, gratuito ou não, sem a obrigatoriedade de compra imediata, conjunta ou casada de qualquer produto ou serviço, mas que lhe garante o direito de realizar sua primeira compra de produtos ou serviços oferecidos pela empresa a preço de distribuidor e não ao preço praticado ou sugerido para o cliente final, ainda que essa compra seja intitulada de "Kit Inicial" e



> SETAS - 000106 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

de Negócios", "Kit de Adesão", "Pack de Produtos", "Compra Ideal", "Primeira Compra" ou algum termo similar e gere bonificação ou remuneração para a rede multinível;

VII – comprovação de que todo "Kit Inicial de Negócios", "Kit de Adesão", "Pack de Produtos", "Compra Ideal", "Primeira Compra" ou algum termo garanta o direito a formar uma rede multinível de distribuidores independentes e o acesso a todas as formas de remuneração e premiações do plano de remuneração previsto no § 2º do artigo 2º desta lei, devendo sua constituição ser formada por pelo menos 90% (noventa por cento) de produtos e ou serviços comercializáveis pelo distribuidor independente, permitido que até 10% (dez por cento) seja formada por materiais de apoio à venda;

VIII – comprovação de que todo distribuidor independente tenha acesso à compra de qualquer modalidade de "Kit Inicial de Negócios", "Kit de Adesão", "Pack de Produtos", "Compra Ideal", "Primeira Compra" ou algum termo similar, independente do seu valor final, que será determinado pela quantidade de produtos e ou serviços que os formem, segundo a regra do inciso anterior, com o mesmo percentual de desconto aplicado sobre o valor dos produtos e ou serviços que formam esse kit;

IX – comprovação de que toda remuneração ou premiação paga aos distribuidores independentes sejam originadas e custeadas exclusivamente, além de serem limitadas, pelo lucro líquido obtido com a comercialização de produtos e/ou serviços realizada pelo conjunto de todos os distribuidores independentes, sejam esses comercializados para o cliente final, para o consumo pessoal ou os que formam o "Kit Inicial de Negócios", "Kit de Adesão", "Pack de Produtos", "Compra Ideal", "Primeira Compra" ou algum termo similar;

X – comprovação da idoneidade financeira da empresa e dos sócios da mesma, que isolados ou conjuntamente não possuam débitos comerciais vencidos e não pagos ou débitos fiscais inscritos como dívida ativa da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios superiores ao capital social devidamente integralizado e



> SETAB - 000107 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

constante da última alteração do contrato social devidamente registrado na Junta Comercial competente;

XI – continuidade e hereditariedade das responsabilidades da empresa, dos sócios e do direito dos distribuidores independentes, quanto ao seu registro e posição na rede multinível geral da empresa respeitada as regras contratuais e as determinações do código de ética.

§ 2º É vedada a participação de empresas que tenham por atividade a comercialização de produtos derivados do tabaco ou produtos e serviços cuja comercialização seja restrita às instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e ligadas ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), ou cuja exploração seja considerada ilegal ou possa configurar crimes de lavagem de dinheiro ou evasão de divisas.

§ 3º Está apta a receber o **Selo Venda Multinível** a pessoa jurídica que comprove estar adimplente com as obrigações tributárias.

Art. 4º A premiação de que trata esta Lei somente será concedida às empresas que comprovarem que não participam de nenhum sistema de pirâmide financeira.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o caput deste artigo ocorrerá com o cumprimento de todas as regras previstas no artigo 3º, além da comprovação de que o plano de remuneração previsto no § 2º do artigo 2º não prevê qualquer tipo de ganho, vantagem, premiação ou remuneração, seja de que natureza for, não advinda da comercialização de produtos e/ou serviços, bem como qualquer tipo de rentabilidade percentual diária, mensal ou anual que tenha como base de cálculo o valor da compra pessoal de qualquer produto ou serviço realizada pelo distribuidor independente, ainda que para posterior revenda via venda direta.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pelo Poder Executivo, que deverá estabelecer, entre outros pontos, os critérios necessários ao recebimento do **Selo Multinível Legal**. ◊



> SETAS - 000106 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Art. 6º A empresa que atender aos requisitos desta Lei e da respectiva regulamentação terá o direito de fazer uso publicitário do **Selo Multinível Legal**, chancela oficial que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que promover.

Parágrafo único. O Selo **Multinível Legal** terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado, e conterà em sua impressão, o prazo de validade e a certificadora.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por escopo instituir a concessão de selo às empresas do setor privado que realizem venda direta, com a previsão de remuneração aos seus distribuidores independentes através da formação de rede multinível e que não participem de pirâmide financeira.

Segundo dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal – PED/DF, realizada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-DIEESE, em parceria com a Fundação SEADE mostram que a taxa de desemprego total atingia o percentual de 14,1% em maio de 2015, já em maio de 2016 cresceu para 18,9% e em maio deste ano de 2017 subiu para 20,4% de desempregados no Distrito Federal.

Grande parte da população tem visto como oportunidade de trabalho informal a realização de venda direta.

A venda direta é um sistema de comercialização de bens de consumo e serviços baseado no contato pessoal entre vendedores e compradores, fora de um estabelecimento comercial fixo.

Tal modalidade já conta com o expressivo quantitativo de 4,5 milhões de pessoas atuando no mercado de venda direta no Brasil, cria cerca de 8 mil empregos diretos e atingiu no ano de 2013 a cifra de U\$ 14,6 bilhões em volume de negócios



> SETAS - 000109 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

realizados. Segundo a World Federation of Direct Selling Associations (WFDSA) o Brasil ocupa a 4ª colocação no ranking dos países com maior volume de vendas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, Japão e Chile.

Tudo isso por que o sistema de venda direta oferece algumas vantagens aos envolvidos, dentre elas: para os revendedores a venda direta efetivamente representa uma ótima fonte alternativa de renda, aberta a qualquer pessoa, independentemente de sexo, idade, escolaridade ou experiência anterior, tendo, ainda, uma série de vantagens tais como o benefício de trabalhar em horários flexíveis, ganhar conforme a dedicação e se desenvolver pessoal e profissionalmente; para as empresas a venda direta envolve os mais diversos setores da economia – de cosméticos e produtos de limpeza e higiene pessoal a alimentos e suplementos nutricionais, sendo, ainda, uma grande vantagem para a possibilidade de expandir o alcance geográfico de seus produtos e ampliar enormemente a quantidade de clientes pela propagação de seus produtos e sua marca pela indicação pessoal no modelo boca a boca; para o consumidor a venda direta representa um atendimento personalizado que não existe no varejo tradicional e; para a sociedade: é uma forma de contribuir para minimizar o problema do desemprego, além da oportunidade de complementação da renda familiar, gerando mais riqueza para o país.

A venda direta é realizada em algumas modalidades, sendo elas: door to door ou porta-a-porta: o revendedor vai até a residência ou local de trabalho do consumidor para demonstrar e vender os produtos; catálogo: o revendedor deixa o catálogo ou folheto na residência do consumidor e depois passa para retirar o pedido e; party plan: o revendedor promove um chá na casa de um consumidor para ele e seus amigos, em que demonstra e revende os produtos.

Há duas maneiras dos revendedores lucrarem, sendo elas: pelo sistema mononível em que o revendedor compra o produto e o revende com uma margem de lucro média de 30% e o sistema multinível que além da margem de lucro, o revendedor que indicar outros revendedores também ganha uma porcentagem em cima dessas vendas. Nesse sistema, os ganhos são proporcionais ao esforço empregado. &



> SETAG - 000110 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

A venda direta é atualmente responsável pelo aumento do quantitativo de vagas de emprego informais o que consequentemente aplaca a dificuldade em gerar empregos formais com carteira fichada.

Historicamente os primórdios da venda direta ao redor do mundo remontam inicialmente ao século IX, quando aparecem os primeiros registros oficiais sobre a venda direta, na Inglaterra, momento em que a editora da Enciclopédia Britânica adota a prática de vender, de porta em porta, suas coleções.

Em sequência no ano de 1886, em Nova York, o vendedor de livros a domicílio David McConnell passa a oferecer perfumes como brinde para quem compra seus produtos e logo percebe que as pessoas compram os livros para ganhar as fragrâncias, e assim decide vender cosméticos de porta em porta. Em 1887 com uma equipe de 12 vendedoras, McConnell funda a Perfumes Califórnia. Dez anos mais tarde, em 1897 a Perfumes Califórnia lança seu primeiro catálogo de ofertas, com perfumes e outros produtos de beleza.

Já na década de 1930 no Japão, por conta de um surto de infecções intestinais responsável pelo aumento do índice de mortalidade infantil, é desenvolvido pelo pesquisador Minoru Shirota o leite fermentado Yakult, que inibe bactérias nocivas e equilibra a flora intestinal. O produto é distribuído por sistema de entrega domiciliar. Em 1939 a Perfumes Califórnia, decide mudar seu nome para Avon e já se encontra presente em mais de 40 estados americanos.

Outra grande empresa de venda direta a Tupperware é criada pelo engenheiro americano Earl Tupper em 1946 e dá início ao sistema de reuniões domiciliares. Em 1959 os jovens empreendedores Jay Van Andel e Rich DeVos fundam a Amway, e desenvolvem o método de oferecer aos vendedores condições de montar sua própria rede de negócio na distribuição de uma variada linha de produtos. Em 1963 a texana Mary Kay Ash funda a empresa que leva seu nome, com o objetivo de estimular mulheres a montar seu próprio negócio.

No Brasil, em 1942 a empresa brasileira Hermes começa a desenvolver no país o conceito de venda direta, por meio do reembolso postal. Em 1959 a Avon



> SETAS - 000111 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

inaugura sua fábrica em São Paulo. Sua primeira produção foi o batom Fashion, na cor Clear Red. Em 1966 a Yakult desembarca no Brasil, apresentando seu sistema de vendas aos consumidores locais. Em 1968 a Yakult constrói uma fábrica em São Bernardo do Campo. Em 1969 com um laboratório para produzir cosméticos e uma pequena loja em São Paulo, é criada a Natura. Em 1974 a Natura inicia o sistema de venda direta, o ponto de partida para o crescimento da empresa. Em 1976 a Tupperware chega ao Brasil com seu método de reuniões domiciliares. Em 1980 a Natura entra no mercado de maquiagem e perfumaria e inicia operações no Chile. Em 1984 é a vez da Nu Skin Enterprises iniciar suas atividades no Brasil. Década de 1990 com o sucesso da venda direta no país, chegam empresas como Amway, Nature's Sunshine, Herbalife, Mary Kay e Fibrative.

Ante todo este crescimento experimentado por empresas de venda direta no mundo e no Brasil, despiendo ressaltar que a venda direta tem há tempos se mostrado uma viável alternativa de investimento e ainda, tem se mostrado uma excelente alternativa para aqueles que se encontram desempregados ou na informalidade.

Assim, com a aprovação do Selo Multinível Legal será possível premiar as empresas que comprovem a comercialização de serviços e/ou produtos por meio de venda direta com plano de remuneração de distribuidores independentes através da formação de rede multinível fortalecendo assim o setor produtivo.

Finalmente, levando em consideração que a presente proposição se harmoniza com os ditames constitucionais, se coaduna ao princípio da legalidade, atende aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e ainda, que a referida proposta está em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em



RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

> SETAS - 000112 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 320 /2017
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

LIDO
12/19/17
M
Secretaria Legislativa

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO
SENHOR TASSO RIBEIRO
JEREISSATI".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Tasso Ribeiro Jereissati.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida legislativa tem por objetivo conceder ao senhor Tasso Ribeiro Jereissati, o título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um político brasileiro. É atualmente Senador da República pelo Ceará e, interinamente, Presidente Nacional do PSDB.

Filho do Senador Carlos Jereissati e de Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, é formado em Administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas, líder empresarial e governou o estado do Ceará em três gestões: 1987-1990, 1995-1998 e 1999-2002.

Nascido a 15 de dezembro de 1948, em Fortaleza, Tasso Jereissati é filho do senador Carlos Jereissati, falecido em 1963, e de Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, falecida em 2006. Com a morte do pai, foi orientado pela mãe para as atividades na

17/10/2017 17:50
SECRETARIA LEGISLATIVA

> SETAS - 000113 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

empresa da família, formando-se em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Tasso é neto de imigrantes libaneses.

No fim dos anos 70, integrou um grupo de jovens empresários preocupados com a crise institucional que ameaçava alongar o período autoritário. Presidiu o Centro Industrial do Ceará – CIC, transformado na época em fórum de debates das questões econômicas, sociais e políticas da região e do país.

Em 1982, Tasso inaugurou o Iguatemi Fortaleza, que foi o primeiro grande shopping do Ceará.

Em 1986, Tasso Jereissati, então com 38 anos, começou a liderar o chamado "Governo das Mudanças" do Ceará, partindo da auto-representação de ruptura com o clientelismo e assistencialismo, eleito governador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Implantou um projeto de moralização, austeridade e transparência na gestão pública, sendo o seu governo reconhecido pela UNICEF como modelo no combate à mortalidade infantil e pela ONU, como o estado brasileiro que mais cresceu no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O Ceará, no seu governo, sofreu grandes mudanças políticas, e, por isso, tal período ficou marcado pela denominação de "Projeto das Mudanças".

Em 1994, já pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), foi eleito mais uma vez governador do Ceará. Deu prosseguimento aos programas sociais implantados na primeira gestão e avançou com a implantação do Plano de Desenvolvimento Sustentável, visando à proteção ambiental, reordenamento do espaço, capacitação da população, geração de emprego e renda e estímulo à cultura, ciência e tecnologia.

Reeleito para o terceiro mandato em 1998, tornou-se o segundo político a governar o Estado por três vezes em quase 110 anos de história republicana.

Foram marcas dos governos Tasso ações de impacto social e econômico como o Castanhão, Complexo Portuário do Pecém, Aeroporto Internacional Pinto Martins, Centro Cultural Dragão do Mar, reforma do Estádio Castelão, Canal da Integração, rodovias, eletrificação, início das obras do Metrofor, ligação à rede de esgoto de milhares de lares com os projetos Sanear I e II, Projeto São José de produção no campo e melhoria de renda, entre outras.

O Ceará beneficiou-se da credibilidade e do prestígio no país e no exterior, passando a ser referência pelo modelo administrativo e político adotado a partir dos Governos das Mudanças.

Em maio de 2011, o Grupo Jereissati, por intermédio da holding Calila, lançou o Shopping Bosque dos Ipês, na cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Tal empreendimento marcou o início do processo de expansão de shopping centers do Grupo

> SETAS - 000114 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Jereissati. Na condição de uma das principais lideranças nacionais do PSDB, Tasso Jereissati foi presidente nacional do Partido em duas oportunidades: 1991 a 1993 e 2005 a 2007. No seu primeiro mandato, exerceu importante papel na consolidação da candidatura de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República.

Em 27 de maio de 2011, assumiu a presidência nacional do Instituto Teotônio Vilela, órgão de formação política do PSDB, o qual coordenou até 15 de julho de 2015. Em 2014, voltou à política como candidato a senador do Ceará. Foi eleito senador outra vez, com 2.314.796 votos com 58,06% por cento.

Ante o exposto, em face dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Tasso Ribeiro Jereissati, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Decreto Legislativo.

Sala de sessões, em de setembro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB/DF
AUTOR



> SETAS - 000115 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 321 /2017
(Do Srenhor Deputado Cláudio Abrantes)

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 05/09/2017 às 16:16	
Assinatura	70154
Matrícula	

LIDO
Em, 12/9/17
Secretaria Legislativa

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Márcia Witczak.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido, o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Márcia Witczak.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora *Márcia Witczak*.

Inicialmente, a homenageada preenche cumulativamente todos os requisitos exigidos pelo art. 2º da Resolução nº 250/2.011, que "**estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília**".

Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

I – não ter nascido no Distrito Federal;

II – residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;

III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;

IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;

V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Parágrafo único. A proposição deverá vir acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado.



> SETAS - 000116 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

Em atendimento ao comando da Resolução nº 250, de 2.011, destaca-se que a **Márcia Witczak** nasceu em Santo Ângelo no Rio Grande do Sul. Filha de militar, mudou-se para Brasília ainda pequena na década de 70. Estudou no Colégio Dom Bosco, na Escola Normal de Brasília e concluiu o ensino médio no Colorado, nos Estados Unidos em um ano de intercâmbio cultural.

Cursou Letras/ Inglês e Comunicação Social na Universidade de Brasília, concluindo o curso com habilitação em Jornalismo em 1995.

Trabalhou na TV Brasília, TV Bandeirantes e em 1.997 entrou para o time de repórteres da TV Globo.

No ano seguinte passou 6 meses em estágio de formação na NO TELE, televisão comunitária na Bélgica.

De volta ao Brasil e à TV Globo, Márcia apresentou um projeto para o programa semanal Globo Comunidade. A ideia era fazer um programa inédito a cada semana mostrando iniciativas comunitárias que fazem do DF um lugar melhor. Durante 11 anos a jornalista produziu, editou e apresentou o programa que vai ao ar aos domingos de manhã. Recebeu alguns prêmios pelo semanário, entre eles o Prêmio Engenho de Comunicação em 2004 e em 2007. E o prêmio de reconhecimento dos profissionais da Saúde em 2009.

Foi professora do Centro Universitário IESB na faculdade de Jornalismo entre os anos 2000 e 2002.

Além do Globo Comunidade, em 2002, **Márcia Witczak**, que já havia passado pela reportagem dos jornais locais e pela edição do DFTV, apresentou uma proposta para criar uma agenda cultural no jornalismo local. A prioridade seria ampliar a divulgação cultural nos jornais criando mais espaço para eventos e artistas locais. 4

Em 2011 Márcia Witczak, deixou o Globo Comunidade para dedicar-se exclusivamente à editoria de cultura. Nesta época a jornalista percebeu que as bandas autorais tinham dificuldade para mostrar seu trabalho e a agenda cultural não era efetiva para a divulgação. Pensando nisso, criou o projeto Brasília Independente. Um concurso cultural para revelar e valorizar a música feita no Distrito Federal. O Brasília Independente foi criado para bandas independentes de todos os estilos. Em oito edições, o concurso já revelou mais de 80 bandas de Brasília. e



> SETAS - 000117 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Atualmente o projeto tem uma edição por ano, com 10 finalistas. Na última edição, concluída em agosto de 2017, houve 83 inscrições válidas de bandas independentes do DF e região do entorno. Nas últimas 3 edições o concurso passou a contar com um corpo de jurados formado por músicos renomados da cidade responsáveis por selecionar as dez finalistas. O júri técnico também escolhe a melhor candidata de cada edição. E há ainda uma enquete na internet para que o público eleja mais uma vencedora. As 10 bandas finalistas de cada edição gravam clipes por conta da TV Globo, são exibidas no jornal DFTV e no G1/DF. Ao final do concurso, as vencedoras são anunciadas ao vivo no jornal DFTV, ganham troféus, e se apresentam para o público. As bandas vencedoras também ganham reportagens nos jornais contando sua história.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Dep. LIZIA DE PAIVA

Dep. ...

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**
 Sem Partido

Dep. DELMASSO

Dep. RICARDO VALEZ

Dep. BASTO DE VITO

> SETAS - 000118 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

INDICAÇÃO Nº IND 11872 /2017, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em 12/9/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC, NA QRC 02, RESIDENCIAL SANTOS DO DUMONT, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC, na QRC 02, Residencial Santos do Dumont, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário para atender à reivindicação da comunidade, que busca a melhor qualidade de vida, já que a grande maioria de frequentadores são crianças e idosos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - e-mail: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 15:32

S. M. L. F.

> SETAS - 000119 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 11873 /2017, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em 12/9/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA SQS 406, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a revitalização e pintura da faixa de pedestre na SQS 406, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade. Pois tal melhoria visa à segurança e o conforto dos usuários.

Requer-se que seja feita a revitalização e pintura da faixa de pedestre.

Ademais, requer-se que seja aprovada com urgência a referente indicação por se tratar de justa e urgente a indicação, pois muitos acidentes têm ocorrido no local devido à faixa encontra-se totalmente apagada.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 11:05
4026

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000120 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RITO FEDERAL

IND 11874 /2017
INDICAÇÃO Nº , DE 2017
 (Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE 14 KM DE EXTENSÃO NA DF 001, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA IV.

L I D O

Em. 12/9/17

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a pavimentação asfáltica do trecho de 14 KM de extensão na DF 001, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da região supracitada, considerando que os mesmos sofrem pela precariedade asfáltica do aludido trecho.

A falta de pavimentação asfáltica traz prejuízos aos comerciantes da área, pois a via dá acesso as fazendas de produção de morangos e hortaliças.

Na data do dia 04 de Setembro de 2017, os moradores de Brazlândia, em um ato de protesto, fecharam a via DF-001 na altura do cruzamento com a DF-220. Os manifestantes pedem celeridade do projeto do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para a pavimentação dos 14 KMs em questão.

Vale ressaltar que, sem asfalto várias áreas como a saúde, o comércio e a própria escolar são afetadas.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 11:05
40261

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
 Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000121 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Destarte, é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando o real objetivo do Distrito Federal que é atender as demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente preposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

> SETAS - 000122 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
INDICAÇÃO Nº IND 11875 /2017, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em, 12/9/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA CLASSE 10 (TAGUATINGA SUL), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a revitalização e pintura da faixa de pedestre em frente à Escola Classe 10 (Taguatinga Sul), na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal melhoria visa à segurança e o conforto dos usuários, requer-se que seja feita a revitalização e pintura da faixa de pedestre, pois moradores encontram dificuldades em atravessar com segurança a faixa que se encontra sem sinalização (totalmente apagada).

Ademais, requer-se que seja aprovada com urgência a referente indicação por se tratar de justa e urgente a indicação, pois a falta de sinalização tem alarmado risco aos alunos da Escola Classe 10.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 11:04

19/05/17

> SETAS - 000123 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 11876 /2017**, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em 12/9/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA SQS 407, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRÁSILIA - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a revitalização e pintura da faixa de pedestre na SQS 407, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade. Pois tal melhoria visa à segurança e o conforto dos usuários.

Requer-se que seja feita a revitalização e pintura da faixa de pedestre.

Ademais, requer-se que seja aprovada com urgência a referente indicação por se tratar de justa e urgente a indicação, pois muitos acidentes têm ocorrido no local devido à faixa encontra-se totalmente apagada.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 11:04
19507
F0261

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000124 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 11877/2017**, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUAS CLARAS, A CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, LOCALIZADOS NA CICLOVIA DA RUA 37 SUL ATÉ A RUA TAMBORIL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

L I D O

Em, 12/9/17

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanização do Distrito Federal em parceria com a Administração de Águas Claras, a construção de bicicletários em estabelecimentos comerciais, localizados na ciclovia da Rua 37 Sul até a Rua Tamboril, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Preliminarmente, a utilização de bicicletas é um sinal de modernidade, embora seja tradicionalmente desprezada no Brasil. O Distrito Federal precisa dar melhor infraestrutura e comodidade para os ciclistas, aumentando a segurança, permitindo que mais vidas sejam salvas.

Além do mais, a reivindicação é justa, pois a cidade de Águas Claras é um exemplo de cidade sustentável, onde cotidianamente os moradores têm trocado os transportes particulares e públicos por bicicletas.

Diante do exposto, os ciclistas no decorrer do percurso não têm bicicletários, e isto tem sido uma das reivindicações da comunidade.

Nessa realidade, é mister transcrever que existe uma Lei Nº 4.800, DE 29 DE MARÇO DE 2012, no âmbito do Distrito Federal que torna obrigatório a instalação de bicicletários alguns estabelecimentos, *in verbis*:

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/08/2017 11:04

19207

> SETAS - 000125 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Art. 1º É obrigatória a instalação de bicicletários nos seguintes estabelecimentos localizados no Distrito Federal:**

- I – agências bancárias;
- II – estações do metrô;
- III – estabelecimentos de ensino públicos e privados;
- IV – clínicas, hospitais, centros de saúde e Unidades de Pronto-Atendimento – UPAs;
- V – edifícios que abrigam órgãos públicos;
- VI – supermercados e shopping centers;
- VII - parques;
- VIII – outros estabelecimentos que atraiam grande quantidade de pessoas.

Parágrafo único. Aos estabelecimentos listados acima é concedido prazo de dois anos para adequação aos dispositivos desta Lei.

Art. 2º A criação e a recuperação de estacionamentos públicos no Distrito Federal deverão prever **obrigatoriamente a implantação de bicicletários.**

Por fim, o que se proclama aqui é o cumprimento e efetividade à norma que, assegura os ciclistas o direito a terem um lugar para o estacionamento da sua bicicleta e torna obrigatório aos estabelecimentos a construção de bicicletários.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000126 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 11878 /2017
INDICAÇÃO Nº , DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, O REFORÇO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO E REPRESSIVO PRÓXIMO A ESCOLA CLASSE 215, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

L I D O

Em. 12/9/17

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento ostensivo e repressivo próximo a Escola Classe 215, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o artigo 144 da Carta Magna, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Portanto o objetivo da presente indicação é a redução da criminalidade, através do combate ao tráfico de drogas, a roubos e furtos, resgatando assim, a segurança para os moradores, comerciantes e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

É grave os fatos ocorrido na região supracitada, principalmente porque a Escola Classe 215 foi furtada várias vezes em menos de dois meses. Os saqueadores furtaram 28 violões da salinha de música.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 11:04

SF 40261

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000127 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Alunos se sentem infelizes por conta da onda de assaltos e furtos próxima a localidade e por terem perdido com bastante frequência matérias escolares e solicitam o reforço policial a inibição da constância das práticas criminosas.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000128 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 11879 /2017
 INDICAÇÃO Nº , DE 2017
 (Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em, 12/9/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, A INSTALAÇÃO DE PAPA-ENTULHO NA AR 12 EM SOBRADINHO II, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com o Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a instalação de papa-entulho na AR 12 em Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta objetiva, primordialmente, atender as demandas da comunidade que não possui um local específico para o descarte de resíduos de construção diretamente em caçambas, podas e materiais recicláveis.

Vale lembrar que, o programa "Cidades Limpas", iniciativa do Governador Rodrigo Rollemberg, tem expandido o "papa-entulho" por diversas regiões do Distrito Federal. A região de Sobradinho II ainda não foi beneficiária do programa.

A presente indicação visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista, existir um acúmulo constate de lixo.

Pelo exposto, sugiro a instalação de 01 (um) papa-entulho na AR 12 em Sobradinho II, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 11:04

40261

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
 Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000129 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 11880 /2017 , DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em 12/9/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB, A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC, LOCALIZADO NA ENTRADA DA VILA PLANALTO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com a Companhia Energética de Brasília/ CEB, a instalação de postes de iluminação no Ponto de Encontro Comunitário – PEC, localizado na entrada da Vila Planalto, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender uma de muitas demandas dos moradores da Vila Planalto no que se refere à instalação de postes de iluminação pública no Ponto de Encontro Comunitário – PEC, localizado na entrada da região aludida.

Cumprindo informa que, essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 11:04

40261

5

> SETAS - 000130 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor,

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000131 <



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

IND 11881/2017
 INDICAÇÃO Nº _____, DE 2017
 (Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
 Em. 12/9/17
 Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, A CONCLUSÃO DA OBRA DA PISTA DE SKATE, LOCALIZADA NA ORLA DO LAGO VEREDINHA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com a Administração Regional de Brazlândia, a conclusão da obra da Pista de Skate, localizada na Orla do Lago Veredinha, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Preliminarmente, é sabido que oportunizar às crianças, aos adolescentes e a comunidade, ambientes para o desporto, além de ser uma obrigação constitucional (artigo 6º Constituição Federal, gera oportunidades para interação da comunidade, direcionando a atividade física e evitando que esses cidadãos fiquem ociosos ou se envolvam com atividades ilícitas.

Nesse contexto, considerou ser imprescindível chancelar a importância da conclusão da obra da pista de skate, já que há mais de 10 (dez) anos os moradores têm pleiteado por um lugar para destinado a prática esportiva em questão.

Sustentou que, em média 50 (cinquenta) pessoas utilizam diariamente o local da obra, que mesmo não concluída é utilizada, ensejando insegurança aos usuários.

Tendo isso em conta, a comunidade já fez várias reclamações a própria administração e 09 (nove) meses tem se estendido à espera pela a entrega.

SECRETARIA LEGISLATIVA 068set2017 11:03

40261

> SETAS - 000132 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Valendo-se disto, a Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportiva, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com União, assegurará os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.

.....

Art. 255. Ações do Poder Público dão prioridade:

I - (...)

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

Por fim, o que se proclama aqui é a **conclusão da referente obra**, que tem finalidade o atendimento efetivo da demanda, percebendo o caráter de urgência, já que o local tem sido ponto de encontro de usuários de droga no turno da noite.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



INDICAÇÃO nº IND 11882 /2017

(Do Sr. Deputado Lira)

L I D O
Em. 12/19/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, seja realizada a disponibilização dos serviços de exames por imagem 24 horas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, seja realizada a disponibilização dos serviços de exames por imagem 24 horas.

JUSTIFICAÇÃO

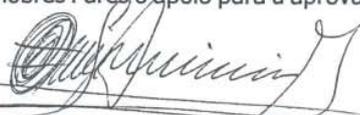
O exame de imagens hoje é amplamente utilizado para auxiliar e dar precisão aos diagnósticos. Infelizmente, a falta e/ou demora deste atrasa o atendimento e o consequente tratamento dos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde.

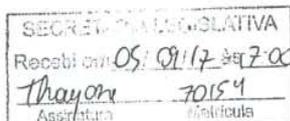
A disponibilização do exame 24 horas agilizará as filas de espera, pois os equipamentos estarão sendo utilizados em todos os plantões. Não apenas no regime de urgência-emergência, mas também para aqueles pacientes que estão aguardando no regime tradicional para realização do procedimento.

O atendimento noturno, mesmo que em menor demanda, aos pacientes que estão aguardando para realizar os exames na fila do SUS, será inovador e otimizará tempo e a mão de obra dispensada nesse período. Já que os profissionais estão habilitados e cumprindo seus plantões normalmente, haveria uma melhor utilização desses recursos, que já estão disponíveis para a sociedade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...


Dep. Lira
PHS





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



INDICAÇÃO nº IND 11883/2017

(Do Sr. Deputado Lira)

LIDO
Em, 12/9/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, seja realizado um estudo de blindagem dianteira e traseira das viaturas das forças de segurança do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, seja realizado um estudo de blindagem dianteira e traseira das viaturas das forças de segurança do Distrito Federal.

> SET/16 - 000134 <

JUSTIFICAÇÃO

Blindagem é a proteção contra projéteis balísticos, concebida ou incorporada a automóveis, veículos de transporte de valores, veículos militares, edificações e fachadas.

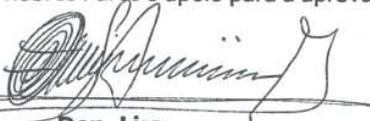
A evolução da violência é assustadora e o infrator que antes usava uma arma simples e/ou artesanal, hoje possui acesso a armas mais arrojadas e robustas, que até mesmo ultrapassam o poder de fogo das forças de segurança. A realidade dos noticiários demonstra que muitos policiais são alvejados dentro de viaturas, e a blindagem daria a estes a possibilidade de defesa na luta contra o crime.

O estudo possui a finalidade de averiguar se a blindagem poderá garantir aos policiais a proteção no exercício de suas funções. Bem como, constatando a sua eficácia, evitar futuras despesas hospitalares, indenizações aos parentes e afastamentos ocasionados por traumas psicológicos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 05/09/17 às 17:00	
Assinatura	70159
Matrícula	


Dep. Lira
PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY ROURE

Gabinete 05 - 2º Andar - Telefones: 3348-8050/8052

INDICAÇÃO Nº **IND 11884 /2017**
 (Do Sr. Deputado WASNY DE ROURE - PT)

L I D O
 Em, 12/9/17
 Secretária Legislativa

> SETAS - 000135 <

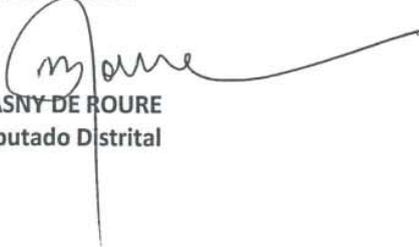
Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, sejam tomadas as medidas necessárias para a melhoria de estradas rurais na Região Administrativa de São Sebastião.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, sejam tomadas as medidas necessárias para a melhoria de estradas rurais na Região Administrativa na Região Administrativa de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

As estradas rurais que dão acesso aos assentamentos 15 de Agosto, 1º de junho, Nova Camapoã e aos Acampamentos Grito da Terra, Tiradentes e Pinheiral, na região de São Sebastião, encontram-se em estado precário de conservação, prejudicando o tráfego e deslocamentos dos usuários moradores nesses locais. Com o início das chuvas essa situação deverá piorar podendo até mesmo impedir o tráfego em alguns desses locais. Desta forma, torna-se necessária a imediata recuperação dessas rodovias não só para melhorar a fluência do tráfego agora, mas, principalmente, para evitar situação de piora e intrafegabilidade com o advento das chuvas.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.


WASNY DE ROURE
 Deputado Distrital

WASNY DE ROURE

> SETAG - 000136 <

L I D O
Em, 12, 9, 17
Secretaria Legislativa**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº**

IND 11885 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPLITANO DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS, EM TODAS AS ESTAÇÕES DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO METRÔ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe Poder Executivo, por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal a instalação de fraldários e banheiros públicos em todas as estações do METRÔ do Distrito Federal, assim como a instalação de bebedouros para atender aos usuários do METRÔ.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora sugerida visa atender às inúmeras solicitações encaminhadas ao nosso gabinete, assim como a ampliação da abrangência da Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016, com a instalação de fraldários nas estações.

Na mesma proporção, a reclamação em relação à falta de bebedouros nas estações se agrava com a severidade do clima do planalto central, onde os índices de umidade, durante muitos meses do ano, ficam abaixo dos percentuais recomendados pela Organização Mundial de Saúde.

Cabe destacar, que a Lei nº 2.602, de 10 de outubro de 2000, determina que "É obrigatória a instalação de bebedouros com água filtrada ou mineral nos seguintes estabelecimento:

(...) VII – aeroportos e estações rodoviárias, metroviárias e ferroviárias;"

Observe-se ainda, que a exemplo de outros estados da federação, tais serviços, onde o fluxo de passageiros é muito superior ao do Distrito Federal, fraldários, banheiros e bebedouros são oferecidos tradicionalmente, nas mesmas

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PMS/

SECRETARIA LEGISLATIVA 06Set2017 16:08 Thayer 2015 9

> ESTAS - 000137 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

condições de conforto e satisfação social, que existem em rodoviárias, aeroportos e estações de trens urbanos de todo o Brasil.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

> SETAS - 000138 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRI



INDICAÇÃO Nº IND 11886 /2017 **LIDO**
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS) em 12.9.17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA CLASSE 303, REGIÃO ADMINISTRATIVA DA SAMAMBAIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, a instalação de câmeras de segurança nas proximidades da Escola Classe 303, Região Administrativa da Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas do Distrito Federal, tem causado insatisfação e pavor na população.

Os moradores de Samambaia, relataram em reunião ocorrida no dia 30 de agosto de 2017, diversos assaltos a mão armada, roubos e grande quantidade de usuários de drogas nas proximidades da escola, situação está, que vem ocorrendo com bastante frequência na região, colocando em risco a vida dos moradores que ali transitam diariamente.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA OBS: 2017 16:14

Thayana 70154

> SETAS - 000139 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Com a instalação de câmeras de segurança, a identificação dos criminosos e elucidação dos crimes poderiam ser feitas com mais agilidade e com um custo baixo, além do mais conforme já divulgado em vários meios de comunicação o efetivo de policiais para rondas a cada dia vem diminuindo.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala das comissões, em setembro de 2017.



DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

> SETAS - 000140 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº **IND 11887/2017**
(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

L I D O
Em. 12/9/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITARIO (PEC) E PARQUE INFANTIL, NAS PROXIMIDADES DA QR 125, SAMAMBAIA SUL.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de infraestrutura e serviços públicos, a instalação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) e Parque Infantil nas proximidades da QR 125, na Região Administrativa da Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores, que clamam pela instalação do Ponto de Encontro Comunitário (PEC) e do parque infantil na região para a saudável convivência coletiva de lazer a prática desportiva.

Os Pontos de Encontro Comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde, aumentam seu convívio social. Dessa forma facilita a prática de esporte para os moradores e para as crianças que podem se divertir brincando no parque infantil, e próximo às suas residências.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/10/2017 16:14

Thayane 70154

> SETAS - 000141 <

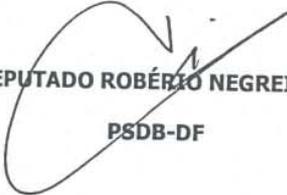
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Com a instalação do Ponto de Encontro Comunitário e do parque infantil, as crianças e demais moradores que residem nas quadras próximas a QR 125 poderão realizar as atividades de lazer e esportivas.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

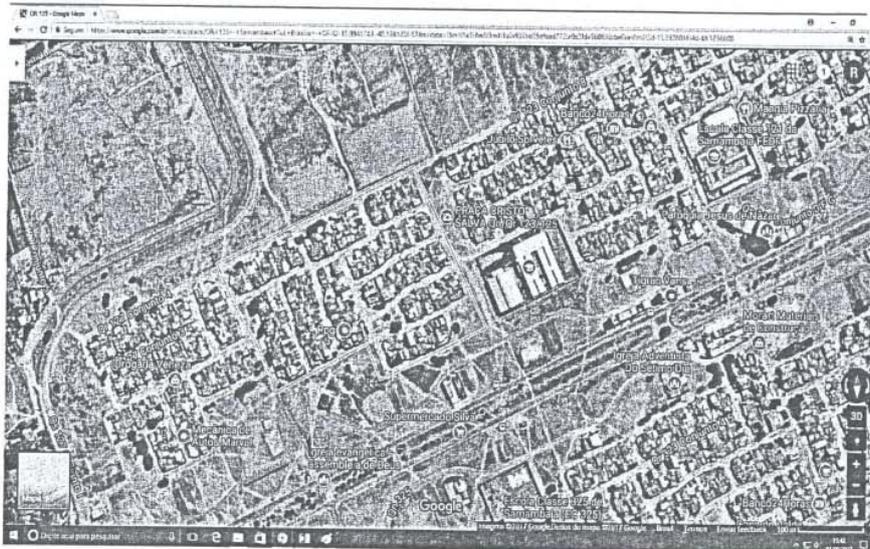
Sala das comissões, em setembro de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB-DF

> 92TAS - 000142 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000143 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



INDICAÇÃO Nº IND 11888 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. *M. G. 12/10/17*
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA COMPANHIA
ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A
REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO DA QR 125 / 127 DE
SAMAMBAIA SUL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Brasília (CEB), a revitalização do sistema de iluminação da QR 125/127 de Samambaia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores, que atualmente sofrem com a pouca iluminação nas ruas de Samambaia. A comunidade clama pela a troca das lâmpadas atuais por novas de LED e os devidos reparos da instalação elétrica.

Segundo informações da comunidade, a rede elétrica que abastece os postes, tem constantemente provocado a queima das atuais lâmpadas, por suas instalações serem antigas, provocando assim uma possível queima das lâmpadas.



> SETAS - 000145 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**



INDICAÇÃO Nº **IND 11889 /2017** DE 2017. Em

L I D O

12, 9 17

(Autora: Deputada Telma Rufino)

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, A CRIAÇÃO DE UM
INSTITUTO PARA A ADMNISTRAÇÃO
DA SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL.**

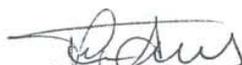
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação de um Instituto para a administração da saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a difícil situação de atendimento à saúde a qual são submetidos os policiais militares e seus familiares, sugiro ao Governo do Distrito federal providências para a contratação de uma organização social para administração do Hospital da Polícia Militar, localizado no setor policial do DF. Embora já esteja pronta, a unidade encontra-se funcionando precariamente, tendo em vista a falta de médicos e de equipamentos, onerando o executivo com a formalização de convênios com os hospitais particulares do Distrito Federal, para atendimento dos policiais e seus familiares.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles policiais.

Sala das Sessões, em


TELMA RUFINO

Deputada Distrital - PRÓS DF

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/09/2017 18:41

Handwritten signature and date



SETAS - 090146 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



L I D O

INDICAÇÃO Nº IND 11890/2017 de 2017
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

Em 12/9/17
 Secretária Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a remoção de veículos e carcaças abandonados na ADE 04 conjunto B ao lado do lote 04, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a remoção de veículos e carcaças abandonados na ADE 04 conjunto B ao lado do lote 04, localizado na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por mais segurança e organização na localidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Diretor, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


 DEPUTADA LUZIA DE PAULA
 Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/09/2017 10:11

Edy 2017



> SEUS - 000147 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



IND 11891/2017

L I D O

INDICAÇÃO Nº de 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

Em.

12/9

17

Sugere providências ao Excelentíssimo
Senhor Administrador de Ceilândia, para
construção de estacionamento público na
QNM 16, localizada na Região
Administrativa de Ceilândia- RA IX.

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para construção de estacionamento público na QNM 16, localizado na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por mais opção de estacionamento na localidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Administrador, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 120912017 10:12

Eduy 12/9/17



> SITAS - 000148 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LÚZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº IND 11892 /2017 de 2017
(Da Senhora Deputada LÚZIA DE PAULA – PSB)

Em, 12/9/17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo
Senhor Administrador de Ceilândia, para
reforma da quadra poliesportiva na EQNN
22/24, localizada na Região
Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para reforma da quadra poliesportiva na EQNN 22/24, localizado na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por esta reforma para melhor prática de esportes na localidade..

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Administrador, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LÚZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA, 12/09/2017 10:12

Edley 2496



> SETAS - 000149 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



IND 11893 /2017

INDICAÇÃO Nº _____ **de 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

Em, 12/9/17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a remoção de veículo abandonado na QNM 07 Conjunto J Casa 36, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a remoção de veículo abandonado na QNM 07 Conjunto J Casa 36, localizado na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por mais segurança na localidade, pois este veículo está sendo utilizado com abrigo para a população de rua e por pessoas em situação de drogadição.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Diretor, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/09/2017 10:11

Edy 2017



> SETAS - 000150 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB

L I D U
Em, 12/9/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 11894 /2017 de 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para reforma da Quadra Poliesportiva e da Praça na QNR 03/04, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para reforma da Quadra Poliesportiva e da Praça na QNR 03/04, localizado na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por uma melhoria da praça e quadra poliesportiva para práticas esportivas em seu setor.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Administrador, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/09/2017 10:11

Eduarda



> SETAS - 000151 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB

L I D O
 Em 12/10/17
 Secretária Legislativa

IND 11895 /2017

INDICAÇÃO Nº _____ **de 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para construção de estacionamento público na QNM 16, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para construção de estacionamento público na QNM 16, localizado na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por mais opção de estacionamento na localidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Administrador, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
 Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 1256/2017 10-12

Edy 27/10/17



> SETAS - 000152 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO L I D

**INDICAÇÃO Nº IND 11896 /2017**

Em. 12, 9, 12

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para realizar recapeamento do asfalto da DF 001 no trecho entre a BR 080, DF 001 e DF 430, que liga Brazlândia a Taguatinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para realizar a recapeamento do asfalto da DF 001 no trecho entre a BR 080 e DF 430, que liga Brazlândia a Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A DF 001 no trecho que liga a BR 080, possui um fluxo muito intenso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia e moradores de regiões no entorno, trata-se de uma importante via que liga a cidade às demais regiões administrativas do DF.

O trafego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da via.

O asfalto da via construído a muitos anos, sofre com desgaste do tempo e grande fluxo de veículos nos últimos anos, carecendo de um recapeamento com urgência, para qualidade de vida e segurança dos usuários

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,
 Deputado **JUAREZÃO - PSB**



> SETAS - 000153 <



Em, 12.9.17

Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 11897/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, LOCALIZADA NA ALTURA DA QN 410 (SEGUNDA AVENIDA) EM SAMAMBAIA NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA NORTE - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a revitalização e pintura da faixa de pedestre, localizada na altura da QN 410 (segunda avenida) em Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia Norte - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal melhoria visa à segurança e o conforto dos usuários, requer-se que seja feita a revitalização e pintura da faixa de pedestre, pois estudantes e moradores encontram dificuldades em atravessar com segurança a avenida em questão.

Ademais, requer-se que seja aprovada com urgência a referente indicação por se tratar de justa e urgente a indicação, pois muitos acidentes têm ocorrido no local.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000154 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DIS

IND 11898 /2017

ERAL

Secretaria Legislativa

L I D O

Em 12/10/17

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A IMPLANTAÇÃO DE 1 (UMA) CICLOVIA AO LONGO DE TODA A ESTRUTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - RA XXIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de 1 (uma) ciclovia ao longo de toda a Estrutural, na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender as demandas dos moradores da região supracitada, pois os mesmos têm trocado os transportes públicos e particulares para se deslocarem ao trabalho utilizando bicicletas.

Desse modo, julga-se ser preponderante e necessária à **implantação de 01 (uma) ciclovia ao longo de toda estrutural**, que contribuirá para o bem-estar dos moradores, comodidade do trânsito e para o próprio meio ambiente.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.



Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000155 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO D

DERAL

L I D O
Em, 12, 9 17

Secretaria Legislativa

IND 11899 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP, A COLOCAÇÃO DE UMA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO EM FRENTE À ESCOLA CLASSE 10 (TAGUATINGA SUL), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a colocação de uma tampa do bueiro localizado em frente à Escola Classe 10 (Taguatinga Sul), na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Os bueiros sem proteção representam grande problema para o trânsito, pois contribuem para acidentes de tráfego com motociclistas e desgastes de veículos. No período de chuvas fortes, onde há incidências de enchentes, a ausência das proteções pode causar graves acidentes com veículos e pedestres.

Além do mais, o bueiro em questão é na frente da Escola de Ensino Fundamental, causando riscos aos alunos e transeuntes que atravessam a faixa de pedestre localizado ao lado do bueiro (destampado).

Pelo exposto, requer-se a colocação da tampa e manutenção do bueiro por se tratar de justa e urgente a presente indicação. Assim, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raitundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAB - 000156 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DIS

ERAL

IND 11900 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em 12/10/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A IMPLANTAÇÃO DE 1 (UMA) CICLOVIA DO POSTO CONTAGEM (DF 150) ATÉ A RODOVIÁRIA DE SOBRADINHO I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de 1 (uma) ciclovia do Posto Contagem (DF 150) até a Rodoviária de Sobradinho I - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender as demandas dos moradores da região supracitada, para que seja implantada 1 (uma) ciclovia, atendendo ao pedido de um novo e saudável estilo de vida, contribuindo para o bem-estar dos mesmos e para o meio ambiente.

Nota-se que a referida região não possui ciclovias e a demanda de ciclistas majorou durante este ano.

Desse modo, julga-se ser necessária à implantação de 01 (uma) ciclovia do Posto Contagem (DF 150) até a rodoviária de Sobradinho I, que contribuirá para o bem-estar dos moradores, comodidade do trânsito e para o próprio meio ambiente.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAG - 000157 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO D

IND 11901/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em. 12/9/17

DERAL Secretária Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA QUADRA 38, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a revitalização e pintura da faixa de pedestre na Quadra 38, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal melhoria visa à segurança e o conforto dos usuários, requer-se que seja feita a revitalização e pintura da faixa de pedestre, pois moradores encontram dificuldades em atravessar com segurança a faixa que se encontra sem sinalização.

Ademais, requer-se que seja aprovada com urgência a referente indicação por se tratar de justa e urgente a indicação, pois muitos acidentes têm ocorrido no local.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000158 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 11902 /2017

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em 12/10/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A IMPLANTAÇÃO DE 1 (UMA) CICLOVIA NA DF 020 ATÉ A RODOVIÁRIA DE SOBRADINHO I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de 1 (uma) ciclovia na DF 440 até a Rodoviária de Sobradinho I - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender as demandas dos moradores da região supracitada, para que seja implantada 1 (uma) ciclovia, atendendo ao pedido de um novo e saudável estilo de vida, contribuindo para o bem-estar dos mesmos e para o meio ambiente.

Nota-se que a referida região não possui ciclovias e a demanda de ciclistas majorou durante este ano.

Desse modo, julga-se ser necessária à implantação de 01 (uma) ciclovia na DF 020 até a rodoviária de Sobradinho I, que contribuirá para o bem-estar dos moradores, comodidade do trânsito e para o próprio meio ambiente.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAB - 000159 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ERAL

L I D O
Em 12/9/17
Secretaria Legislativa

IND 11903 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA QUADRA 38, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a revitalização e pintura da faixa de pedestre na Quadra 38, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal melhoria visa à segurança e o conforto dos usuários, requer-se que seja feita a revitalização e pintura da faixa de pedestre, pois moradores encontram dificuldades em atravessar com segurança a faixa que se encontra sem sinalização.

Ademais, requer-se que seja aprovada com urgência a referente indicação por se tratar de justa e urgente a indicação, pois muitos acidentes têm ocorrido no local.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 0001.60 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DIS

IND 11904/2017

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)L I D O
Em. 12/19/17

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, A CONCLUSÃO DA OBRA DA PISTA DE SKATE, LOCALIZADA NA ORLA DO LAGO VEREDINHA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com a Administração Regional de Brazlândia, a conclusão da obra da Pista de Skate, localizada na Orla do Lago Veredinha, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Preliminarmente, é sabido que oportunizar às crianças, aos adolescentes e a comunidade, ambientes para o desporto, além de ser uma obrigação constitucional (artigo 6º Constituição Federal, gera oportunidades para interação da comunidade, direcionando a atividade física e evitando que esses cidadãos fiquem ociosos ou se envolvam com atividades ilícitas.

Nesse contexto, considerou ser imprescindível chancelar a importância da conclusão da obra da pista de skate, já que há mais de 10 (dez) anos os moradores têm pleiteado por um lugar para destinado a prática esportiva em questão.

Sustentou que, em média 50 (cinquenta) pessoas utilizam diariamente o local da obra, que mesmo não concluída é utilizada, ensejando insegurança aos usuários.

Tendo isso em conta, a comunidade já fez várias reclamações a própria administração e 09 (nove) meses tem se estendido à espera pela a entrega.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> ETAS - 000161 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Valendo-se disto, a Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportiva, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com União, assegurará os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e esporte.

.....

Art. 255. Ações do Poder Público dão prioridade:

I - (...)

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

Por fim, o que se proclama aqui é a conclusão da referente obra, que tem finalidade o atendimento efetivo da demanda, percebendo o caráter de urgência, já que o local tem sido ponto de encontro de usuários de droga no turno da noite.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº ^{IND 11905/2017}
(DEP. AGACIEL MAIA e outros)

L I D O
Em, 12/9/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências para o cancelamento do Decreto 36.139, de 15 de dezembro de 2014, referente ao assentamento irregular denominado "Condomínio Solar de Athenas", localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, em Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de cancelar o Decreto 36.139, de 15 de dezembro de 2014, publicado no DODF, as folhas 14 e 15 do dia 16.12.2014, que aprova o Projeto de Regularização Fundiária do assentamento irregular consolidado, denominado "Solar de Athenas", localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V, Processo Administrativo nº 020.000.569/1989.

JUSTIFICAÇÃO

O denominado "condomínio Solar de Athenas", situado no Setor Habitacional Grande Colorado, em Sobradinho, foi implantado, assim como outros 53 residenciais em área particular da antiga Fazenda Paranoazinho.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	12/9/17 às 16h
Assinatura	Márcia

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Após reunião com lideranças de diversos parcelamentos daquela região e da Carta Parlamentar 100/2017, datada de 16.8.17, fomos informados:

. que os terrenos nos condomínios da citada região foram adquiridos por moradores de boa-fé, nos anos 1980, atendendo anúncios publicados por imobiliárias, em jornais da época.

. que a região onde se estabeleceu os condomínios não contava com nenhuma infraestrutura, como água encanada, ruas pavimentadas, energia elétrica, esgotamento sanitário.

. que foram os próprios moradores que, através das administrações dos residenciais, custearam todas as obras de melhoria no setor.

. que os adquirentes dos terrenos, atuais moradores, estão no local há mais de três décadas e sempre se consideraram legitimamente proprietários de seus terrenos, moradias e de todas as infraestruturas das áreas comuns que fazem parte dos condomínios.

. que pagam IPTU e TLP, regularmente, desde 2005, de seus lotes, das áreas verdes do condomínio, assim como arcam com as despesas da taxa de iluminação e manutenção da área interna do residencial.

. que, pelos motivos acima expostos, consideram indevido e já denunciaram o assédio que sofrem da empresa Urbanizadora Paranoazinho Sociedade Anônima (UPSA), que arvora-se em querer cobrar de novo dos proprietários, além de estarem mutilando os condomínios da região, assim como é o caso do Solar de Athenas, transformando-os em loteamentos abertos.

. que os moradores têm plena convicção de que nada devem a UPSA e que a mesma não possui nenhum direito sobre seus terrenos ou área verde do condomínio. E que por esse motivo já recorreram à Justiça para reivindicar o reconhecimento do direito adquirido por usucapião ao usufruto de suas moradias, após posse mansa e pacífica, continuada e de boa-fé, durante mais de três décadas.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7
Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



. que os moradores do condomínio Solar de Athenas, juntamente com outros moradores da região – cerca de 50 mil pessoas – estão dispostos a lutar por uma legislação que mantenha os muros e portarias e permita o registro de seus imóveis em Cartório na modalidade de condomínio fechado.

. que os moradores foram alijados da discussão do processo de regularização e que a empresa UPSA se assenhoreou de direitos há muito conquistados pelos moradores ao estar tentando fazer o registro das áreas como parcelamento, na modalidade de loteamento aberto, em total contrariedade aos anseios dos que ali adquiriram, de boa-fé, seus lotes e construíram suas moradias.

Pelo exposto e diante do conflito instituído, solicito a Vossa Excelência o cancelamento do Decreto 36.139/2014, que autoriza o registro em cartório do condomínio Solar de Athenas, para que possamos incluir os moradores e legítimos compradores de boa-fé na discussão e no processo de regularização.

Portanto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2017.

Deputado Agaciel Maia – PR

Deputada Celina Leão – PPS

Deputado Raimundo Ribeiro – PPS

Deputado Wellington Luiz - PMDB

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

> SETAS - 000165 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



MOÇÃO Nº MOÇ 784 /2017
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 12/19
Secretaria Legislativa

~~L I D O~~
Em. _____
Secretaria Legislativa

**MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS, PELOS
PROFISSIONAIS QUE ESPECIFICA,
À COMUNIDADE DO DISTRITO
FEDERAL, NA HOMENAGEM EM
CELEBRAÇÃO AO DIA DO
CONTADOR.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Manifestar Votos de Louvor aos profissionais abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, na homenagem em comemoração ao Dia do Contador:

1	FERNANDO CÉSAR GUARANY
2	SÉRGIO ARAÚJO DE AMORIM
3	BRUNO CHAVES DA SILVA
4	JOSÉ LUIZ FRANÇA DE LIMA
5	TIAGO MOTA DOS SANTOS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@d.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 05Set2017 17:50

[Handwritten signatures and initials]

> SETAS - 000166 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

6	ANA MARIA MALLMANN COSTI
7	FRANCISCA TOMAZ RODRIGUES
8	JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
9	ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
10	ERLENE ALVES ARRUDA
11	VALDSON GUARDIANO
12	ALAN CARLOS BARROSO DE SOUSA
13	RICARDO DA SILVA FARIAS PASSOS
14	OSMAR ALVES DE CARVALHO
15	ELVO CENCI
16	RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA
17	FERNANDO FREITAS MELO
18	FERNANDO EMÍLIO FERRARI SABINO
19	FÁBIO MACEDO VALOIS
20	NILZA RODRIGUES DE MORAIS
21	ALDO RÉGIS MEDEIROS LOPES
22	BRUNO PENA TEIXEIRA PORTO
23	PEDRO GOMES CARDOSO
24	EDUARDO EVANGELISTA DE ARAÚJO
25	GLEICE FARIAS VIEIRA
26	ATILON FERREIRA DE AS
27	PEDRO GOMES CARDOSO
28	ANTONIO LUIZ DA SILVA
29	MARY LUCI DE LIMA GÓES

> DETAS - 000167 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade Manifestar Votos de Louvor aos profissionais que estudam e avaliam as atividades financeiras de uma empresa, ou seja, o chamado "Contador". Contador é o profissional que possui curso superior em Ciências Contábeis,

O fato de escolherem um dia para homenagear o Contador mostra a importância desse profissional. A formação em nível superior permite a atuação em áreas como Perícia e Auditoria, que requerem maior especialização. É uma justa homenagem que a comemoração seja na mesma data da criação do primeiro curso de Ciências Contábeis do País.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado pelos profissionais Contadores à sociedade sendo altamente justificável estes Votos de Louvor, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



MOÇÃO Nº MOÇ 785/2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 12.9.17
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e
parabeniza os Nutricionistas do
Distrito Federal pelo seu dia.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Nutricionistas do Distrito Federal pelo seu dia, em especial, as seguintes personalidades:

1. **Suzana Ribeiro G. P. Furtado**
2. **Karoline Sousa Santos**
3. **Débora Rodrigues Nascimento Godoi**
4. **Marília de Sousa Lacerda**
5. **Gabriela Borges Bernardes**
6. **Amanda Dos Santos Miranda**
7. **Ericka Vieira dos Santos**
8. **Vanessa da Silva Costa**
9. **Karla Gomes dos santos Oliveira**
10. **Dalila Loreny Medeiros**
11. **Simone Gonçalves de Almeida**
12. **Thatiana Cizilio Schiffler**
13. **Paloma Popov Custódio Garcia**
14. **Fabiana Sousa Rocha**
15. **Camila Melo Araújo de Moura e Lima**
16. **Gabriela Andrade da Cruz**

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/09/2017 17:42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



17. **Cleneide Oliveira Melo**
18. **Vitor Teixeira de Miranda**
19. **Karina de Araújo Vale**
20. **Leanny Keyla Lustosa de Almeida**
21. **Monique Neves Souto Malaquias**
22. **Ivanise Guimarães de Menezes Soares**
23. **Ana Cláudia Haag**
24. **Amanda Giselle Andrade Barreto**
25. **Katiane Loquingen Luiz**

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento proposto tem por objetivo comemorar o dia do nutricionista, profissional tão importante para saúde e bem estar da população do DF.

Nos últimos anos, a Nutrição tem ganhado muito destaque na mídia, revelando grandes descobertas da importância dos alimentos em favor da qualidade de vida das pessoas. Quando o assunto é alimento associado ao conceito de alimentar-se com qualidade, fica patente a figura do profissional Nutricionista. Porém, é muito comum as pessoas saberem pouco ou quase nada sobre as diversas atuações deste profissional no mercado de trabalho.

No início do século XX, a nutrição como ciência foi se desenvolvendo em torno de estudos sobre o alimento, desde sua produção, composição, conservação até a utilização terapêutica. Com a Primeira Guerra Mundial, surgiu a necessidade de garantir gêneros alimentícios aos exércitos e às populações vitimadas, intensificando-se as pesquisas em relação ao valor nutritivo dos alimentos e também quanto aos métodos de preservação e distribuição. Paralelamente a esses acontecimentos, a prática de profissionais nessa área foi crescendo, sendo criados os primeiros centros de pesquisas e estudo, curso de formação para especialistas e as primeiras agências condutoras de medidas de intervenção em nutrição no mundo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



Na América Latina, a nutrição teve início na Argentina com o médico Pedro Escudero, criando o Instituto Nacional de Nutrição em 1926, e a Escola Nacional de Dietistas em 1933. Vários brasileiros estudaram e estagiaram nesse Instituto, posteriormente difundindo tais estratégias e conhecimento no país para formação e atuação de especialistas em nutrição. Assim, podem-se destacar alguns nomes: Firmina Sant'Anna, Lieselotte Hoeschl Ornellas, Josué de Castro, José João Barbosa e Sylvio Soares de Mendonça. Os primeiros cursos universitários em Nutrição surgiram no Brasil no final dos anos 30 e na década de 40.

Ao longo dos anos, a profissão foi criando identidade e autonomia, características evidentes devidos aos avanços conquistados pela categoria, principalmente com a ampliação dos campos de atuação e especialização profissional, concretizando suas diferentes habilidades e competências técnico-científicas.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



MOÇÃO Nº MOÇ 786/2017
(Da Deputada Celina Leão)

LIDO
Em, 12, 9, 17
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e
parabeniza os Farmacêuticos do
Distrito Federal pelo seu dia.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Farmacêuticos do Distrito Federal pelo seu dia, em especial, as seguintes personalidades:

1. Gilcilene El Chaer
2. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski
3. Humberto de Oliveira Lopes
4. Elaine Morelo
5. Janete Vaz.
6. Sandra Costa
7. Rogério Tokarski
8. Flávio Ribeiro
9. Forland Oliveira Silva
10. Viviany Nicolau de P. Dias Coelho
11. Francisco das Chagas Aguiar Júnior
12. Eduardo Antonio Ferreira
13. Georgia Câmara Coutinho
14. Emmanuel De Oliveira Carneiro
15. Paulo Fernando Andrade
16. Jorge Chamon
17. Lilian Patrícia Nascimento

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 17:42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



18. Aluizio Carlos Soares
19. Roberta Souto Vasconcellos
20. Killarney Ataíde Soares
21. Eliane Maria Nogueira P. Cunha
22. Arthur Dutra de Moraes Horta
23. Helen Cristina Araújo Cardoso Silva
24. Cláudio Roberto Ribeiro Vieira
25. Edson Luiz Zangrando Figueira

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo manifestar votos de louvor e parabenizar os farmacêuticos pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

O farmacêutico é um dos profissionais de saúde mais confiáveis, acessíveis e requisitados em todo o mundo. Milhões de pessoas, diariamente, vão às farmácias em busca do medicamento e da orientação prestada por estes profissionais.

Normalmente um farmacêutico exerce em torno de 74 atividades, todas elas regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF, seja em farmácias e drogarias, em análises clínicas, na área hospitalar, no setor público ou na área industrial. Sendo assim, o farmacêutico possui uma grande responsabilidade social.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**



> SETAS - 000173 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



MOÇÃO Nº _____, **DE 2017**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em, 12/09/17

MOÇ 787/2017

Secretaria Legislativa

Manifesta o reconhecimento de louvor e parabeniza os participantes do Movimento # *VilaOlimpicaája*, pela luta em defesa da construção do Centro Olímpico de Planaltina Distrito Federal, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção de o reconhecimento de louvor e parabeniza os participantes do Movimento # *VilaOlimpicaája*, pela luta em defesa da construção do Centro Olímpico de Planaltina Distrito Federal, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI. Conforme segue:

- ✓ Yasmin Luara de Almeida Freitas
- ✓ Sanderson Brito de Sousa
- ✓ Gilson Amorim Sobrinho
- ✓ Ademir Silva Cardoso
- ✓ Leandro Esteves
- ✓ Ziel Ferreira dos Santos
- ✓ Eunice Alcântara
- ✓ Nilton Vaz da Silva
- ✓ Rogerio Nogueira Dapper
- ✓ Sergio Luis da Silva Andrade
- ✓ Messias Carreiro de Melo
- ✓ Pastor Marinho (*in memoriam*)
- ✓ Eduardo Fernandes
- ✓ Alderione Silva
- ✓ Eduardo Teixeira de Brito



JUSTIFICAÇÃO

Movimento # *VilaOlimpicaája*, foi criado afim de reivindicar a entrega das obras do Centro Olímpico de Planaltina DF, obras paradas desde 2009. Cansados de esperar, um grupo de moradores da cidade, se reuniu e formou o movimento, onde



> SETAG - 000174 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes

realizou diversos trabalhos, dentre eles várias denúncias, como a nomeação de um diretor para o local no dia 24 de dezembro do ano de 2013, mesmo não estando em funcionamento.

Já no ano de 2015 o movimento em forma de protesto acampou 22 dias na porta das obras do Centro Olímpico, até serem retirados de forma arbitrária pela AGEFIZ, POLICIA CIVIL e NOVACAP, quando a partir daí foram recolhidas cerca de 3.000 assinaturas e adesivados 400 veículos.

No mês de agosto de 2015 o movimento participou em forma de protesto do desfile do aniversário de Planaltina DF, onde o líder do movimento, Sanderson Brito, invadiu o desfile amordaçado com o adesivo #Vila Olímpica Já na boca, esse representando contra a retirada da barraca da frente das obras do centro olímpico.

Logo depois o movimento, também em forma de protesto organizou uma caminhada de 49km, saindo da porta das obras centro olímpico na ocasião parada, até o Palácio do Buriti, quando foram recebidos pelo Senhor governador Rodrigo Rollemberg, a Secretária de Esporte Leila Barros e na época o presidente da NOVACAP Marcio Buzar, onde foram entregues a assinaturas colhidas no acampamento.

Ademais, o movimento esteve também com o atual presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheiro Renato Rainha, Presidente do TC/DF, onde pedimos a interferência do mesmo, junto ao GDF, para que o mesmo se adiantasse na retomada das obras.

Durante anos o movimento # *VilaOlímpicaája*, vem protestando e chamando a atenção das autoridades para a importância da conclusão dessa obra e tem tentado impedir o desperdício de dinheiro público, tento em vista que a não concretização desta obra, resultaria nisso.

Ressaltamos que todos esses trabalhos foram e estão registrados no site de diversas emissoras de televisão, tais como, Rede Globo, Record, SBT, TV Brasília, mais participações nas redes sociais.

Diante da relevância da atitude dos homenageados, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de manifestar reconhecimento de louvor e aplauso a Diretora, ao Corpo Docente e Discente do Centro Educacional nº 1 de Planaltina – DF.

Sala das Sessões, em de setembro de 2.017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido



> SETAS - 000175 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



MOÇÃO Nº **MOÇ 788/2017**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIDO
Em, 12/9/17
Secretaria Legislativa

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza os 50 anos da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Sete de Setembro VII nº 1.752 em Planaltina Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população de Planaltina Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicito que esta Casa de Leis, manifeste Votos de Louvor e Parabenize os 50 anos da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Sete de Setembro VII nº 1.752, em Planaltina Distrito Federal. Bem como os demais nomes relacionados a seguir:

- ✓ Augusta e Respeitável Loja Simbólica Sete de Setembro VII nº 1.752.
- ✓ José Lapa da Rocha
- ✓ Gilberto Barbosa
- ✓ Natal Gomes da Silva
- ✓ Renato Bocayuva
- ✓ João Correia Silva Filho
- ✓ Sebastião Márcio Lopes de Andrade
- ✓ Ney Gonçalves
- ✓ Abadio Rodrigues da Silva
- ✓ Antônio Carlos Euteto de Oliveira
- ✓ Geraldo Magela Gontijo
- ✓ Marcelo Oliveira de Almeida
- ✓ Paulo Henrique Pereira Couto Cabral



JUSTIFICAÇÃO

O Objetivo desta Moção e manifestar votos de louvor e parabeniza os 50 anos da Loja Maçônica 7 se setembro VII, em Planaltina Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A história da Loja, é diretamente ligada aos ideais da maçonaria. Nascida em homenagem ao Dia da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1.967, e independência significa Liberdade. Um dos pilares de nossa ordem.



> SETAG - 000176 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

Sete de setembro é uma das mais importantes datas nacionais, pois foi nesse dia que aconteceu nossa independência, dando ao Brasil sua soberania. E foi justamente para homenagear essa data, que em 1967, abnegados Irmãos resolveram fundar em Planaltina uma Loja Maçônica.

À época no cadastro de Lojas do Brasil já existiam 6 lojas com o nome Sete de Setembro, razão de ter se colocado o número 7, em algarismo romano, para distingui-la das demais coirmãs homônimas. Posteriormente, foi buscada a Carta Constitutiva junto ao Grande Oriente do Brasil, isto é, o registro de nascimento da Loja, e este trouxe o nº 1.752. Assim o nome completo de nossa Loja é: Augusta e Respeitável Loja Simbólica Sete de Setembro VII nº 1.752.

Exercemos papel importante na sociedade de Planaltina-DF, seja com filantropia e também com os eventos que já fazem parte do calendário da cidade. Entre os atos de filantropia podemos destacar a construção da Unidade de Saúde Mental do Hospital Regional de Planaltina, atual CAPS, e o auxílio periódico ao Centro de Medicina Alternativa, também do HRP, bem como, auxílio a pessoas necessitadas, entre outras ações como natal das crianças e dia das crianças.

A Loja Maçônica e a Associação Feminina Sete de Setembro VII, estão a 50 anos trabalhando em prol da sociedade Planaltinense.

Ademais a maçonaria defende princípios fundados no amor fraternal e na devoção ao próximo, reunindo homens livres e de bons costumes, que se irmanam na busca incessante da verdade por meio do aperfeiçoamento moral, espiritual e cultural de seus membros. Cultiva o exercício da tolerância e da sabedoria, reverenciando a Deus, amando a pátria e a família. Pugna pela prevalência do espírito sobre a matéria e contempla a evolução do conhecimento humano pelas filosofias, pelas ciências e pelas artes, sob a tríade da Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Ancorada nos ditames da moral, da razão e da justiça, trabalha para o alcance de um mundo onde reine a felicidade geral e a paz universal.

A Augusta e Respeitável Loja Simbólica Sete de Setembro VII nº 1.752, é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes de Planaltina e em especial Planaltina Distrito Federal, realizando um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento das pessoas menos favorecidas.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze os Senhores acima relacionados e a Loja Maçônica 7 de setembro VII, por isso, que apresentamos esta moção de louvor, onde conto com o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, em de setembro de 2017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido



> SETAS - 000178 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

No dia 31 de outubro de 1517, o monge agostiniano Martinho Lutero afixou na porta da Igreja de Wittemberg, na Alemanha, 95 teses que criticavam a conduta da Igreja Católica. Os textos denunciavam a deturpação do evangelho, a venda de indulgências e a corrupção, o enriquecimento ilícito e a falta do celibato clerical. Além das denúncias, chamavam o cristão ao arrependimento e à fé na justiça, na graça e misericórdia divina.

Lutero pregava que somente a fé em Deus salvava as pessoas. Uma ideia que se opunha à salvação pela compra de indulgências. Essa interpretação oferecia ao povo a expiação da culpa por meio da contrição e penitência, o que ia contra as práticas da Igreja naquele momento. Para ele, a salvação se dá pela fé na justiça, na graça e misericórdia divina.

O luteranismo também defendia a livre interpretação da Bíblia. A Igreja Romana era contra esse ponto, pois entendia que o povo não iria entender corretamente os ensinamentos de Deus e precisava seguir as orientações de um sacerdote.

As 95 teses de Lutero deram origem a um movimento de ruptura que levou à criação de uma nova religião cristã, o Luteranismo, identificado como um movimento protestante em relação ao Catolicismo. Daí vem o nome "Protestante", para designar os seguidores dessa vertente religiosa.

Alguns historiadores dizem que Lutero nunca quis sair da Igreja Católica. Mas, quando questionado sobre suas posições, Lutero não recuou e suas teses fizeram com que ele fosse excomungado e expulso da Igreja pelo Papa Leão X, que teve apoio de Carlos V, imperador alemão. No entanto, príncipe da Saxônia, Frederico, protegeu Lutero.

Outros príncipes e nobres começaram a apoiar o culto luterano nos principados católicos com o interesse de libertar seus territórios do poder papal e de Carlos V. Em 1531, eles se uniram e criaram a Liga de Smalkade, que lutou contra as tropas imperiais. O conflito foi resolvido apenas em 1555, quando se estabeleceu que cada príncipe poderia determinar a religião de sua região.

A Reforma Protestante se espalhou na Alemanha e teve rápida aceitação em vários países. Enquanto na Alemanha a reforma era liderada por Lutero, na França



> SETAS - 000179 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



e na Suíça a Reforma teve como líderes João Calvino (1509-1564) e Ulrico Zuínglio (1484-1531). Na França e nos Países Baixos, os adeptos foram chamados de huguenotes. Na Inglaterra, de puritanos, e na Escócia, de presbiterianos.

Lutero também inovou e traduziu a Bíblia do latim para o alemão. Naquela época, o acesso à Bíblia era muito restrito. Com Lutero, o livro foi impresso nos modelos da imprensa de Gutenberg e estava disponível para mais pessoas. O cristianismo ficou menos hierárquico e mais acessível. Isso ajudou ainda mais na disseminação da leitura e na proliferação do protestantismo na Europa.

A Reforma Protestante, de caráter religioso, serviu também a interesses políticos de fortalecimento do Estado.

Os príncipes das monarquias europeias desejavam maior autonomia e poder em relação à Igreja Romana. Além de pagar menos impostos, os nobres também se beneficiaram do confisco das terras da Igreja.

A Reforma Protestante quebrou o "monopólio" espiritual da Igreja Católica na Europa e abriu caminho para o surgimento de diversas vertentes do Cristianismo. No século 16 surgiram as religiões Anglicana (Inglaterra), Luterana (Alemanha), a Calvinista (França e Suíça). No século 18, surge a Igreja Metodista (Reino Unido) e, a partir do século 19, as religiões Pentecostais e Neopentecostais, que ficaram populares nos Estados Unidos.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO

Autor




Dep. JUAREZ



> SETAS - 000180 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAZEZÃO



REQUERIMENTO Nº 2954/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O
 Eff. 12/9/17
 Secretaria Legislativa

Requer à Realização de Sessão Solene em homenagem aos idosos a realizar-se no dia 06 de outubro às 19hs em Brazlândia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 99, IV c/c art. 124, ambos do Regimento Interno Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO a realização de Sessão Solene em homenagem aos idosos a realizar-se no dia 06 de outubro às 19hs em Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial da Terceira Idade – 1º de outubro, foi proclamado pelas Nações Unidas com o objetivo de lançar atenções para o reconhecimento do envelhecimento demográfico da humanidade, a fim de criar compromissos para o amadurecimento de atitudes e potencialidades em empreendimentos sociais, económicos, culturais, espirituais e de políticas públicas, criando condições para a paz e o desenvolvimento no próximo século.

As pessoas não devem viver angustiadas com os anos (que têm) não devendo ser um peso, mas um trunfo. Cabe relembrar o papel ativo que ainda desempenham muitos idosos na nossa sociedade. A evolução da medicina e da sociedade permitem-nos ter uma vida melhor, mais saudável e por mais tempo na chamada Terceira Idade.

Aos Idosos, de hoje, é necessário reconhecer-lhes, igualmente, o seu papel como agentes de equilíbrio de relações afetivas no seio familiar. São, muitas das vezes, o motivo da troca de saberes e experiências intra e inter-familiares, tornando-se fundamentais para a transmissão de valores e culturas, permitindo-lhes a sua continuidade.

A expectativa de vida ao nascer no Brasil subiu para 74,9 anos em 2013, para ambos os sexos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4



> SETAS - 000181 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

Portanto, celebrar o Dia Mundial da Terceira Idade, será celebrar (e incentivar) o papel ativo que os nossos Idosos têm na sociedade, a sua importância na transmissão de saberes e no equilíbrio afetivo das muitas famílias.

A sociedade precisa refletir profundamente sobre a atenção devida pelo Estado, pela sociedade e pelas famílias desses cidadãos, por tratar-se de uma questão social séria, que nunca foi tratada pelos governantes com a seriedade e a priorização necessária, causando um grande represamento das necessidades desse público.

Por todos esses aspectos e também pela relevante importância e dignidade que representam os idosos moradores da nobre cidade Brazlândia, merecem a consideração e respeito, são dignas de uma homenagem para celebração de forma honrosa como é a Sessão Solene e o reconhecimento dessa Casa, aos cidadãos desta localidade.

Sala das Sessões, em

Deputado **JUAREZÃO**
PSB
DEPUTADO RODRIGO DELMASSO4
DEPUTADO BISPO
RENATO



SETAQ - 000182 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO**



REQUERIMENTO Nº _____ RQ 2955 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

LIDO
Em 12/9/17
Secretaria Legislativa

Requer à Realização de Sessão Solene em homenagem aos produtores e trabalhadores rurais a realizar-se no dia 22 de setembro 2017 às 19hs em Brazlândia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 99, IV c/c art. 124, ambos do Regimento Interno Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO realização de Sessão Solene em homenagem aos produtores e trabalhadores rurais a realizar-se no dia 22 de setembro 2017 às 19hs em Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da Sessão Solene tem o objetivo homenagear os aos produtores e trabalhadores rurais da Região Administrativa de Brazlândia.

Dada a importância a todas as pessoas que dedicam seu tempo, trabalhando no campo, cujo trabalho coloca os alimentos nas mesas das famílias, contribuindo para o crescimento da economia e o sustento da população das cidades.

As propriedades rurais de pequeno e médio porte são compostas por grande parte dos agricultores do país, geralmente são trabalhadores rurais que produzem diversas culturas com pouca tecnologia e mão de obra familiar.

Por esses aspectos e também pela relevante importância e dignidade que representam os produtores e trabalhadores rurais desta nobre cidade, merecem a consideração e respeito, são dignas de uma homenagem para celebração de forma honrosa como é a Sessão Solene e o reconhecimento dessa Casa, aos cidadãos desta localidade.

DEPUTADO RODRIGO DELMANSO

Sala das Sessões, em
Deputado JUAREZÃO
PSB

DATA RESERVADA NA AGENDA GERA¹ DE EVENTOS:
22/09/17
HORA: 19 LOCAL: EXT

SECRETARIA LEGISLATIVA 086-2017 17:25
MOTORES

DEPUTADO RUI DO
REVIATO



> SETAS - 000183 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAZEÃO



REQUERIMENTO Nº _____ RQ 2956/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O
 Em. 12/9/17
 Secretaria Legislativa

Requer à Realização de Sessão Solene no dia 24 de outubro de 2017 para homenagear os profissionais da Vaquejada.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 99, IV c/c art. 124, ambos do Regimento Interno Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO a realização de Audiência Pública no dia 24 de outubro de 2017, em Brazlândia/DF às 19hs com vistas a homenagear os profissionais da Vaquejada.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da Sessão Solene tem o objetivo de comemorar homenagear os profissionais da Vaquejada no Distrito Federal, pela importância do esporte no Distrito Federal, tendo em vista que milhares de habitantes do Distrito Federal praticam o esporte de origem nordestina.

Análise feita pela Companhia de Planejamento (Codeplan), divulgada em agosto de 2014, com base na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios do Distrito Federal (PDAD), aponta que, em 2011, 51,8% da população brasiliense era formada por imigrantes e, desses, 51,1% eram oriundos da Região Nordeste.

Segundo a pesquisa, dos 1,326 milhão de imigrantes residentes no Distrito Federal, em 2011, 677 mil eram dos nove estados do Nordeste. Com a manutenção do forte fluxo migratório oriundo daquela região, estima-se que nos últimos três anos esse contingente tenha aumentado em cerca de 60 mil (dados a serem confirmados pela PDAD/DF 2013/14), devendo a população nordestina no DF, ser atualmente, em torno de 735 mil.

Segundo a análise, a influência da cultura nordestina incide também sobre a população nascida no DF e nos municípios de nossa periferia metropolitana descendentes de nordestinos.



> SETAS - 000184 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis,
para aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, em

Deputado **JUAREZÃO**

PSB


DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

DATA RESERVADA NA AGENDA GEM DE EVENTOS:	
24/10/17	19
HORA: 19	LOCAL: EXT
	11899

DEPUTADO BISPO
RENATO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



REQUERIMENTO RQ 2957/2017

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O

Ent. 12/9/17
[Signature]
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração aos 40 anos de fundação da Convenção Evangélica das Assembleias de Deus do Distrito Federal.

> SETAS - 000185 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos artigos 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene, em comemoração aos 40 anos de fundação da CEADDIF – Convenção Evangélica das Assembleias de Deus do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Convenção Evangélica das Assembleias de Deus no Distrito Federal CEADDIF -, é um órgão filiado à Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGADB. Tem como membros pessoas jurídicas (igrejas e federações) que são formadas por pessoas naturais, ministros e ministras que passaram por ordenações como evangelistas, pastoras e pastores e atuam em todo o Brasil. É a maior Convenção Regional do país e a segunda em território nacional.

Foi fundada em 16 de maio de 1977 e como órgão de classe apoia a atuação de suas filiadas e de seus filiados, ministros e ministras resguardando os direitos do seu público alvo. As igrejas a ela filiadas têm como principal objetivo divulgar o evangelho descrito na Bíblia Sagrada e propagar princípios e fundamentos voltados à valorização da família, senso de comunidade e o trabalho com missões. Promovem ações sociais em todo o Distrito Federal, contribuindo dessa forma para atender o indivíduo em suas necessidades materiais e espirituais.

Ante a importância dessa comemoração, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Deputado Wasny de Roure – PT

DIÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
20/10/2017
LOCAL: Plenário
11:50

SECRETARIA LEGISLATIVA
31/10/2017 14:48
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
 Gabinete 05 2º andar - Tel: 3348-8052 - Fax: 3348-8053



REQUERIMENTO Nº RQ 2958 /2017
Do Senhor Deputado Wasny de Roure (PT)

L I D O
 Em, *12/09/17*
[Signature]
 Secretária Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem à ONG Amor em Ação, em reconhecimento aos trabalhos sociais que realiza.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos artigos 99 e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene, em data ainda a ser confirmada, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem à ONG Amor em Ação, em reconhecimento aos trabalhos sociais que realiza.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Não Governamental Amor em Ação foi criada em 2006 na região administrativa do Paranoá, sem fins lucrativos, e nasceu com o sentimento de acolher e ajudar ao próximo. Hoje, após uma década de caminhada, é presidida pela professora Oneide de Souza Ribeiro dos Santos e possui profícuo trabalho social atendendo as comunidades mais carentes do Distrito Federal e de outros Estados da Federação, como Goiás e Paraíba.

Os trabalhos da ONG Amor em Ação têm atendimentos médicos, odontológico s, advocatícios, enfermagem, serviço de salão de beleza e estética facial. Além disso, a ONG também disponibiliza para as crianças em seus eventos: entretenimentos com brinquedos infláveis, algodão doce, pipoca, apresentações teatrais e musicais.

Projetos desenvolvidos pela ONG Amor em Ação:

1. Amor em ação em sua casa – Reforma de quartos para pessoas carentes em parceria com amigos da ONG e comerciantes.
2. Amor em ação alimento para o corpo e alma – Sopão servido em hospitais, feiras em parceria com outras entidades. ☺

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053 Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF - EF

[Signature]
 Paulo Barbosa Pacheco
 Assessor Legislativo - Comissão
 Mesa 11.680.40
 SETAS - 000186 X

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
18/09/2017
 HORA: 19h LOCAL: EXTERNO

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 15:45
Thayane 70154

[Signature]

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053

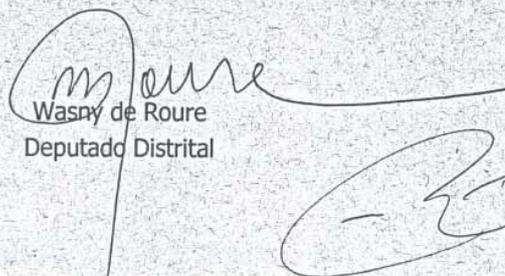


3. Amor em ação, ação social – Eventos em praças públicas com atendimentos médicos, odontológicos, advocatícios, enfermagem, serviço de salão de beleza, estética facial e apresentação gospel ao final do evento.
4. Amor em ação em sua Igreja – Pequenas reformas em templos mais carentes, com a colaboração dos membros, pastores locais e amigos da ONG.
5. Amor em ação-doação de sangue – Campanha de doação de sangue em parceria com o Hemocentro do Distrito Federal.
6. Amor em ação campanhas solidárias – Campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, água e livros.
7. Amor em ação show gospel – apresentação gospel ao final dos eventos sociais da OnG.
8. Amor em ação – aulas de música – Aulas de musica para crianças carentes da região.
9. Amor em ação desenvolvendo a mente e o corpo – Aulas de Jiu- jitsu para crianças carentes.
10. Amor em ação, perto de você – Encontros e seminários para construção de novas ideias, sugestões e aprendizagens.
11. Amor em ação lar de idosos – Visitas a lares de idosos no DF e entorno.
12. Amor em ação em orfanatos – Visitas a lares de crianças e orfanatos.
13. Amor em ação recreação – Encontros de confraternização com a comunidade.

Diante do exposto contamos com o apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

✓


Wasny de Roure
Deputado Distrital

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053 Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF – EF


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
 Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052

REQUERIMENTO RQ 2959/2017
LIDO
 em 12/9/17

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Secretária Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal referente a significativa diminuição da oferta de turmas para a Educação de Jovens e Adultos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, III;39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta casa Legislativa, que sejam solicitados, ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, informação referente a significativa diminuição da oferta de turmas para a Educação de Jovens e Adultos.

JUSTIFICAÇÃO

No edital de nº 25/2017 do processo seletivo simplificado para seleção de voluntários alfabetizadores, tradutores-intérpretes de libras e alfabetizadores-coordenadores de turmas para atuação e composição de cadastro reserva no "programa DF alfabetizado" que divulgou o seu resultado em junho deste ano, a secretaria de educação traz uma alteração que diminui de forma significativa a oferta de turmas por parte do GDF à comunidade.

O item 3.1 que trata das vagas diz que serão ofertadas o máximo de 57 vagas para todo o DF para alfabetizadores/tradutores, intérpretes de libras e 11 vagas para alfabetizadores-coordenadores de turmas, conforme previsto no plano plurianual de alfabetização (PPALFA) 2016, de acordo com a demanda e as possibilidades de atendimento de cada Coordenação Regional de Ensino. Assim, o fator limite de 57 vagas para todo o DF, ignora completamente as demandas quando comparamos com os atendimentos feitos, por exemplo, em 2016.

Considerando que o edital deste ano prevê o atendimento de 14 cidades, isso institui uma média de 4 (quatro) alfabetizadores por cidade, ou seja, três turmas por cidade, pois um dos convocados como alfabetizador voluntário é para o cadastro reserva da regional.

Em 2016 foram atendidas cerca de 200 turmas no DF, segundo lideranças do Fórum de Educação de Jovens e Adultos que citaram, inclusive, alguns dados comparativos de algumas cidades:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar. Tel: 3348-8050/8052



Cidade Satélite	Quantidade de turmas 2016	Quantidade de turmas 2017
Ceilândia	20	03
Paranoá/Itapoã	30	03
São Sebastião	15	03
Sobradinho	30	03
Plano Piloto	05	03

Assim, somadas estas 5 (cinco) cidades alcançamos no ano de 2016 um número de 100 (cem) turmas atendidas, enquanto no corrente ano foram ofertadas somente 42 (quarente e duas) turmas para todo DF.

O programa Brasil alfabetizado assegura em seus conceitos que a educação de jovens e adultos é uma modalidade da educação básica que se propõe a atender aos jovens, adultos e idosos da classe trabalhadora, público esse que teve negado ou dificultado o direito à educação na sua trajetória de vida.

Como pode a população ter seus direitos assistidos se não são ofertadas as vagas necessárias para suprir todas as demandas do DF, conforme asseguram os próprios educadores do Fórum-EJA?

Vale ressaltar que a remuneração dos alfabetizadores voluntários, são apenas R\$800,00 (oitocentos reais) por mês, sendo metade custeado pelo FNDE e metade pela Secretaria de Educação do DF, ou seja, um valor muito pequeno se considerarmos a importância da educação de jovens e adultos para aqueles que não sabem ler e para o próprio desenvolvimento social do nosso país.

Importante lembrar que o PDE – (Plano Distrital de Educação) aprovado por essa Casa em 2015, institui na meta 9(nove) elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 99,5% até 2018. Por outro lado, a PDAD (Pesquisa de Amostras de Domicílios) 2015, pesquisa amostral representativa para todas as Regiões Administrativas do DF realizada pela CODEPLAN, e que representa aproximadamente 97% da população, feito em 24.014 domicílios, entre janeiro/2015 a setembro de 2016, indicou que o número de analfabetos do DF passou de 1.9% da população para 2.08%, ou seja, cerca de 60 mil pessoas no Distrito Federal com 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever entre 2013 e 2015.

Portanto, à luz dos dados da PDAD/2015 e do próprio PDE/2015, como a Secretaria de Educação do DF pretende alcançar a meta citada, reduzindo a oferta e ignorando a demanda?

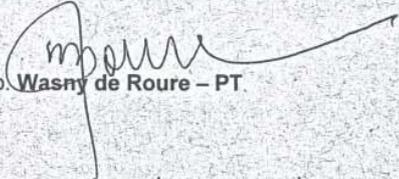


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



Ante todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres para a **APROVAÇÃO** do presente
Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Dep. **Wasny de Roure** - PT.

33745 - 000190 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



REQUERIMENTO Nº RQ 2960 /2017
(Da Deputada CELINA LEÃO)

L I D O
Em. 12/9/17
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, referente a regularização das áreas denominadas "Becos" na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado informação ao Senhor Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, referente a regularização das áreas denominadas "Becos" na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, o envio de informações, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, nos termos do seguinte quesito:

1 - Solicitamos informar porque as áreas denominadas como "becos", das quadras QNM 17, QNM 01, QNN01, QNN02, QNN 18, QNN 17, QNM 02, QNM 04, QNM 06, QNM 08, QNM 10, QNM 18, QNM 20, QNM 22, QNM 24, QNM 26 e QNO 02, localizadas na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX, não foram contempladas para fins de regularização na Lei Complementar nº 882/2014;

SECRETARIA CÉLINA LEÃO 060612017 1741

52200684



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



2 – Informar qual é a previsão de envio de proposição a esta Casa com a inclusão das áreas acima mencionadas para a devida regularização.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CELINA LEÃO
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



L I D O
em 12/9/17
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 2961/2017
(De autoria do Deputado Agaciel Maia)

“Requer a retirada de tramitação do PL nº 1682/2017 que “institui a criação do Dia do Motociclista, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”

> SETAG - 000193 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Com fundamento no art. Artigo 136 § 1º e 2º do Regimento interno desta Casa de Leis, requero a retirada e arquivamento do Projeto de Lei de nº 1682/2017, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva a retirada de tramitação e arquivamento da proposição em tela, tendo em vista a existência da Lei nº 3.570/2005.

Atenciosamente,

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

SECRETARIA LEGISLATIVA 1162017 13451

070258



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



REQUERIMENTO Nº RQ 2962/2017 n.º 1219 ^{L I D O}
(De autoria do Deputado Agaciel Maia) _____
Secretaria Legislativa

**“Requer a retirada de tramitação do PL nº
1701/2017 que “institui Campanha
Permanente de Reeducação Alimentar nas
instituições de ensino do Distrito Federal”**

> SETAS - 000194 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Com fundamento no art. Artigo 136 § 1º e 2º do Regimento interno desta Casa de Leis, requiro a retirada e arquivamento do Projeto de Lei de nº 1701/2017, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva a retirada de tramitação e arquivamento da proposição em tela, tendo em vista a existência do projeto de Lei nº 1.113/2016..

Atenciosamente,

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/10/2017 13:51

850009



> SETAS - 000195 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAZEÃO



REQUERIMENTO Nº ____ RQ 2963 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O
 12/09/17
 Em, _____
 Secretária Legislativa

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.302/2012 ao Projeto de Lei nº 1.726/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 154, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.302 de 2012, que "*dispõe sobre o uso das faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal, por veículos que especifica, e dá outras providências*", ao Projeto de Lei 1.726, de 2017, que "*dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal pelos guinchos do Distrito Federal e dá outras providências*".

JUSTIFICAÇÃO

Ao apreciarmos os projetos, verificamos que as proposições são da mesma espécie e tratam de matérias análogas ou correlatadas, portanto, por imposição Regimental, o Projeto de Lei n.º 1.302, de 2012, de autoria do Deputado Dr. Michel deverá tramitar conjuntamente com o Projeto de Lei 1.726, de 2017, este, de minha Autoria.

Observe:



> SETAB - 000196 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlatada.

§1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou comissão". (g.n.)

É o que se requer.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2017.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**
PSB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**



REQUERIMENTO Nº RQ 2964/2017
(DE: DIVERSOS DEPUTADOS)

L I D O
Em, 12/9/17

Secretaria Legislativa

**REQUER A REALIZAÇÃO DA SESSÃO
ORDINÁRIA ITINERANTE NO MÊS DE
SETEMBRO DE
2017, EM SÃO SEBASTIÃO, DENTRO DO
PROJETO "CÂMARA EM MOVIMENTO".**

> SETAS - 000197 <

Nos termos do art. 120, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Sessão Ordinária no mês de setembro de 2017, em São Sebastião, dentro do projeto "Câmara em Movimento".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o condão de levar o projeto "Câmara em Movimento" em São Sebastião, aproximando o Poder Legislativo com a população.

A Sessão Ordinária visa também, oportunizar e assegurar aos cidadãos e cidadãs que ali residem, a oportunidade de que seus reclames e sugestões sejam ouvidos e levados adiante por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação do requerimento ora apresentado, a fim de levar nossas atividades para mais próximo da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Deputado Joe Valle – PDT

Deputada Celina Leão - PPS

Deputada Liliane Roriz - PTB

Deputado Raimundo Ribeiro - PPS

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	<u>12/9/17</u> às <u>14:50</u>
Assinatura	<u>[Assinatura]</u>
Matrículo	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**



Deputado Julio Cesar - PRB

Deputado Agaciel Maia - PR

Deputado Chico Vigilante - PT

Deputado Cristiano Araújo - PSD

Deputado Juarezão - PSB

Deputada Luzia de Paula - PSB

Deputado Prof. Israel - PV

Deputado Rafael Prudente - PMDB

Deputado Robério Negreiros - PSDB

Deputado Wasny de Roure - PT

Deputado Bispo Renato Andrade - PR

Deputado Chico Leite - REDE

Deputado Cláudio Abrantes - REDE

Deputado Delmasso - PODEMOS

Deputado Lira - PHS

Deputada Telma Rufino - PROS

Deputado Prof. Reginaldo Veras - PDT

Deputado Ricardo Vale - PT

Deputada Sandra Faraj - SD

Deputado Wellington Luiz - PMDB

> SETAS - 000198 <



> SETAS - 000199 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



REQUERIMENTO Nº RQ 2965/2017
(Do Deputado Robério Negreiros)

LIDO
Em. 12/09/17
Secretaria Legislativa

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O "ATENDIMENTO DOS AUTISTAS NO CEAL".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Deputado Robério Negreiros, nos termos do inciso II do artigo 56 e dos artigos 85, 239 todos do Regimento Interno desta Casa, bem como art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, vem requerer a realização de audiência pública, em 19 de setembro de 2017, às 10h00, no Plenário desta Casa, a fim de discutir o "Atendimento dos Autistas no Ceal".

JUSTIFICAÇÃO

Há no DF uma demanda crescente por atendimento e tratamento especializados em autismo. Este é um dos aspectos a ser discutido pelos participantes da Audiência Pública a fim de discutir o "Atendimento dos Autistas no Ceal". Cabe salientar que existem cerca de dois milhões de pessoas com transtorno autista no País, sendo 13 mil no DF. Para atender à demanda por tratamento especializado.

Existem cerca de 350 crianças e adolescentes em lista de espera no Serviço Especializado em Alterações do Desenvolvimento Infantil do Centro Educacional de Audição e Linguagem Luduvico Pavoni (CEAL-LP), segundo a coordenadora da área, Edinizia Belusi. Ela defendeu a urgente ampliação da capacidade de atendimento no CEAL, que atualmente trabalha na reabilitação de 160 crianças e adolescentes com diversos graus de autismo. Nesse sentido, a advogada do Movimento Orgulho Autista (MOAB), Adriana Monteiro, sugeriu parceria entre a MOAB e o CEAL.



> SETAS - 000200 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante desse quadro, é o presente requerimento para que todas as questões relativas ao bom Atendimento dos Autistas no Ceal sejam colocadas em debate, a fim de que, de forma democrática, racional e agregadora, encontre-se as melhores soluções para falta de recursos, salas específicas, adaptações, carência de profissionais especializados, entre outros.

Sala das Comissões, em setembro de 2017.


DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS
PSDB/DF



> BETAS - 000201 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



REQUERIMENTO Nº RQ 2966 /2017
(Autoria: Deputada Telma Rufino)

L I D O
Em, 12/9/17

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR OS ADVOGADOS DA TERRACAP, EM 29 DE SETEMBRO, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Requeremos, com base no art. 145, V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 29 de setembro de 2017, às 15 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem aos advogados da Terracap.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
29, 09, 17	
HORA: 15	LOCAL: PP

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/9/17 às 16h	
Assinatura	Matrícula

011899 Julgamos importante a realização da Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem aos advogados da Terracap, para prestar uma justa homenagem àqueles que tanto trabalham em prol do Distrito Federal, principalmente no que tange à regularização de terras públicas, engrandecendo e fortalecendo o sentimento de cidadania e amor pela nossa cidade, e a alta estima de todos os seus moradores.

Praça Municipal, Qd 02, 2º Andar, Gabinete 08, Brasília/DF – CEP 70.094-902 –
Fone: (61) 3348-8080/8085, Fax: 33488083

> SETAS - 000202 <

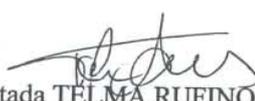


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



Em face do exposto, conclamamos os nobres Deputados para apoiar a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, em de setembro de 2017.


Deputada TELMA RUFINO

Deputado Agaciél Maia -PR

Deputado Chico Leite - REDE

Deputado Cristiano Araújo - PSD

Deputada Célina Leão - PPS

Deputado Juarezão - PSB

Deputada Liliâne Roriz - PTB

Deputada Luzia de Paula - PSB

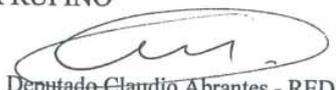
Dep. Prof. Reginaldo Veras - PDT

Deputado Raimundo Ribeiro - PPS

Deputado Ricardo Vale - PT

Deputada Sandra Faraj - SD

Deputado Wellington Luiz - PMDB


Deputado Claudio Abrantes - REDE

Deputado Chico Vigilante - PT

Deputado Delmasso - PODEMOS

Deputado Joe Valle - PDT

Deputado Júlio César - PRB

Deputado Lira - PHS

Deputado Prof. Israel - PV

Depu. Rafael Prudente - PMDB

Dep. Renato Andrade - PR

Dep Robério Negreiros - PSDB

Dep. Wasny de Roure - PT

> SET185 - 000203 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

RQ 2967/2017

L I D O
Em, 12/9/17
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, o encaminhamento do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, solicitando cópia de documentos e as informações abaixo elencadas, acerca da execução e cumprimento do contrato com o Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL, habilitado pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.357/2013, como Centro Especializado em Reabilitação na modalidade CER II:

- 1) Cópia do processo de pedido da habilitação do CEAL;
- 2) Qual autoridade solicitou a habilitação do CEAL como Centro Especializado em Reabilitação II (CER II)?
- 3) Quanto a Secretaria de Saúde já recebeu por conta da habilitação do CEAL como CER II?

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 12/9/17 às 16h30
Assinatura Matrícula

> BETAS - 000204 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



- 4) Desses valores, quanto a Secretaria de Saúde repassou ao CEAL?
- 5) Quanto o contrato 85/2015 prevê para pagamento de reabilitação?
- 6) Quanto o 2º aditivo prevê para pagamento de reabilitação de criança auditiva e intelectual/autista?
- 7) Como foram definidos os critérios de procedimentos previstos nos contratos?
- 8) Os procedimentos de reabilitação código 02 e 03 previstos no contrato geram crédito ao Fundo de Saúde?
- 9) Por que a Secretaria de Saúde não previu no contrato os R\$ 140 mil?
- 10) A diferença entre o que a Secretaria de Saúde recebeu por conta da habilitação do CEAL e o que foi repassado, gerou pagamento a outras empresas?
- 11) Se sim, quais empresas?
- 12) Quais são os gestores do contrato do CEAL?
- 13) Os gestores do contrato prestam serviço em empresas privadas concorrentes em finalidade ao CEAL?

JUSTIFICAÇÃO

Cabem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informações se justifica em razão da fiscalização no repasse e aplicação de recursos financeiros destinados à saúde e, principalmente, do impacto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



REQUERIMENTO Nº RQ 2968 /2017
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

L I D O
Em, 12/19/17
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF sobre a necessidade da apresentação do Cadastro de Pessoa Física – CPF, para efetivação, em 2018, de matrícula na rede pública de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor **Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF sobre a necessidade da apresentação do Cadastro de Pessoa Física – CPF, para efetivação, em 2018, de matrícula na rede pública de ensino**, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a respeito do seguinte quesito:**

1. Encaminhar estudos e argumentos circunstanciados, contendo dados estatísticos, se for o caso, que justifiquem a necessidade de condicionar a matrícula na rede pública de ensino para 2018, pela internet, à informação do Cadastro de Pessoa Física- CPF;
2. Encaminhar qual foi o instrumento de regulamentação da medida, haja vista que o direito constitucional de acesso à

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	12/19/17 às 17h11
Assinatura	Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



educação dos alunos na rede pública do DF pode ficar prejudicado.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

A Secretaria de Educação do Distrito Federal estabeleceu que as inscrições para matrículas de novos alunos na rede pública de ensino do DF só sejam possíveis por meio da apresentação do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Sabemos todos que o acesso à educação pública de qualidade é direito inalienável dos cidadãos brasileiros e garantia social prevista na Carta Magna.

A Secretaria de Educação estabeleceu uma obrigação de fazer, em que a inscrição por meio da internet, que deveria ser apenas mais um canal alternativo para o cidadão, para garantir a vaga na escola, a obrigação de informação do CPF, tendo em vista que grande parte dos interessados, especialmente os da educação infantil, não possui o documento. A medida poderá provocar, naturalmente, uma corrida aos órgãos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



emissores do documento, gerando grandes filas, além da possibilidade de deixar de fora da matrícula muitas pessoas e, por conseguinte, o direito sagrado à educação.

Uma decisão de tamanha relevância não pode ser tomada sem a devida regulamentação e que apresente um estudo importante sobre o tema, além, claro de ser tempestivo. O impacto decorrente de medidas assim precisa ser considerado e embora ela tenha conotação de promover eficiência, não coaduna com a realidade dos cidadãos que necessita de fato, de praticidade, agilidade, eficiência que assegurem os seus direitos, ainda mais os que estão devidamente consignados na Constituição Federal.

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CELINA LEÃO
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDC



REQUERIMENTO Nº RQ 2969/2017
(Da Deputada CELINA LEÃO)

L I D O
Em 12/9/17

L I D O
Em 12/9/17
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2017, às 19 horas, para comemorar o dia internacional do Farmacêutico.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2017, às 19 horas, para comemorar o dia internacional do Farmacêutico.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2969/2017
Folha Nº 03 E.7.

O requerimento ora proposto tem como objetivo prestar homenagem aos farmacêuticos pelo seu dia.

O farmacêutico é um dos profissionais de saúde mais confiáveis, acessíveis e requisitados em todo o mundo. Milhões de pessoas, diariamente, vão às farmácias em busca do medicamento e da orientação prestada por estes profissionais.

Normalmente um farmacêutico exerce em torno de 74 atividades, todas elas regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia - CFF, seja em farmácias e drogarias, em análises clínicas, na área hospitalar, no setor público

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 12/9/17 às 14h11
Assinatura [assinatura] Matrícula [matrícula]

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS.
25/9/17
HORAS LOCAL: 19h
Panes 11.58

> ESTAS - 000209 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



ou na área industrial. Sendo assim, o farmacêutico possui uma grande responsabilidade social.

Diante do exposto e da importância da realização desta Sessão Solene, requiro a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2969/2017
Folha Nº 02 E.J.



> SETAB - 00021.1 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Dis

PPS



REQUERIMENTO Nº RQ 2970 /2017

L I D O

Em, 12/9/17

(Da Deputada Celina Leão)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2017, às 10 horas, para homenagear os integrantes do projeto "Prevenindo com Arte", criado pelo 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2017, às 10 horas, para homenagear os integrantes do projeto "Prevenindo com Arte", criado pelo 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora proposto tem como objetivo homenagear os integrantes do projeto 'Prevenindo com Arte', criado pelo 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/9/17	às 14h11
Assinatura	Matrícula

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS.	
29/9/17	LOCAL: 11:58

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



> SETAS - 000212 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão- PPS



Em consonância com os programas desenvolvidos pela Polícia Militar do Distrito Federal, considerando as motivações individuais e coletivas dos jovens em situação de risco ou não e as implicações da adesão desses à criminalidade juvenil, o 4º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, unidade policial responsável pelas comunidades do Guarã, SIA e Estrutural e integrante do 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM desenvolve a inclusão social e cultural de crianças, jovens e adultos de 06 a 85 anos de idade por meio do PROJETO PREVENINDO COM ARTE.

Na busca de soluções preventivas e práticas ao combate à criminalidade juvenil, através do resgate da cidadania e da promoção da inclusão social dos jovens em situação de risco, o projeto busca atender pessoas que se encontram em risco eminente de envolverem-se com a criminalidade, tendo o público alvo do trabalho sido selecionado face à sua vulnerabilidade.

O 4º Batalhão da Polícia Militar do Guarã implantou o projeto denominado 'Prevenindo com Arte', por iniciativa do hoje Coronel André Luiz Pinheiro Borges, Comandante do 2º Comando de Policiamento Regional Metropolitano – 2º CPRM. Atualmente o projeto atende cerca de 1.600 pessoas e são oferecidas diversas modalidades esportivas, culturais e artísticas.

Em torno de 500 pessoas já estão cadastradas aguardando a oportunidade por uma vaga nas diversas atividades oferecidas no Batalhão, como aulas de capoeira, corrida, ginástica, dança, futebol, artes marciais, música e etc. O projeto é desenvolvido e executado por policiais e professores voluntários.

A homenagem é um ato de reconhecer e estimular para que todos em seus diferentes espaços lutem e colaboram para um país com mais justiça social, cidadania e inclusão.



> ESTAB - 000213 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

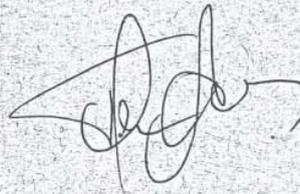
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão- PPS



Em face da importância desta Sessão Solene é que conclamo o apoio dos Nobres Pares para aprovação do Requerimento em tela.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 79ª
(SEPTUAGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.
Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O Expediente lido vai à publicação.

Só retificando, na verdade, são onze indicações do Deputado Raimundo Ribeiro e três indicações do Deputado Robério Negreiros.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

– Ata da 73ª Sessão Ordinária.

Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	2		

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Vigilante para fazer uso da palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falando agora pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, há pouco eu estava conversando informalmente com o Deputado Agaciel Maia e disse, Sr. Presidente, Deputado Wellington Luiz, que me parece que o Governador Rodrigo Rollemberg ficou doido, porque de uma hora só ele resolveu atacar o movimento sindical – de onde ele veio, porque sem o movimento sindical ele jamais teria sido eleito no Distrito Federal a qualquer cargo legislativo ou executivo nesta cidade –, apresentar um projeto que nós já provamos por a mais b que é a destruição do sistema previdenciário, que está realmente emperrando o sistema previdenciário do Distrito Federal e jogando o Distrito Federal na maior crise da nossa história, que se avizinha, porque ela estourará, no máximo, em três anos, quando não tiver dinheiro absolutamente para nada, para nada.

Portanto, é um absurdo o que o Governador está fazendo. Ele acha que dá para compensar tudo o que está fazendo pagando, da maneira que está pagando, publicidades escandalosas na televisão e em alguns jornais, espaços generosos, para dizer que o projeto é bom. É bom para quem? Não precisa ser muito curioso, Deputada Telma Rufino, o projeto só é bom para uma pessoa no Distrito Federal: para o Rollemberg. Para ninguém mais, porque com esse projeto, o que ele vai fazer? Vai ter dinheiro, vai iniciar uma série de obras que não vai terminar; só que, daqui a três anos, o Distrito Federal estará pior do que o Rio de Janeiro está hoje. Não creio que nenhum Deputado, mesmo sendo da base do governo, queira que o Distrito Federal se torne a realidade que é o Rio de Janeiro no dia de hoje, mas é o que será. Portanto, estamos alertando.

Todos os projetos que o Governador Rodrigo Rollemberg mandou para cá, nós corrigimos e melhoramos. Quando ele estava em dificuldades em 2015, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, fomos lá e fizemos uma sugestão, mostrando a ele, primeiro, que ele tinha sido injusto ao atacar o Agnelo, dizendo que tinha deixado um rombo quando não deixou rombo nenhum. Nós mostramos isso e, agora, vem o Governador, Sr. Rollemberg, atacar todo mundo. Ataca o Deputado Wasny de Roure, ataca o Deputado Wellington Luiz, ataca todo mundo. Não está correto, Deputado Wellington Luiz, e ataca o Presidente desta Casa porque teve a sensatez de buscar apoio na experiência do Willemann e apresentar um substitutivo a esse monstrego. Porque é um substitutivo, Deputado Cláudio Abrantes, para ser debatido nesta Casa, mas que, certamente, vai resolver o problema.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	3	

E vem o Governador agora dizer que nós estamos propondo criar um rombo maior na Previdência. Quer dizer, uma insensatez. Acho que a gente tem... Eu tenho tido muita paciência; porém, paciência com a mentira eu não tenho, paciência com o engodo eu não tenho, paciência com a falta de responsabilidade eu não tenho.

Portanto, está na hora de o Governador governar, parar de atacar quem não deve ser atacado e ouvir as sugestões que são feitas por esta Casa.

Por último, dizendo que esse dinheiro de que ele quer se apoderar, Deputada Luzia de Paula, foi uma poupança criada na época do Governo Agnelo. E o Rollemberg, agora, quer se apoderar e gastar tudo de uma vez.

Não dá, gente, é inaceitável. E aí fica convocando o setor produtivo para o Palácio, dizendo para o setor produtivo vir para cima da gente pressionar. Quero até que venham, porque a gente vai ter oportunidade de dizer a verdade para eles. E quando eles ouvirem a verdade, Deputado Wellington Luiz, certamente vão ficar do nosso lado.

Eu queria até fazer um apelo aqui ao Deputado Agaciel Maia, que é um homem que tem sensibilidade, que é servidor público, para que dê um conselho para esse Governador dele, porque eu acho que ele ficou doído.

Uma análise que foi feita ontem, além de uma análise que já tinham feito. Mas eu quero registrar de público, aqui, uma análise feita ontem pelo portal eletrônico *Metrópoles*, que é coordenado pela jornalista Lilian Tahan. Está perfeita aquela análise com relação ao futuro que nos espera. Acho que está na hora de as televisões ouvirem o outro lado, está na hora de os jornais ouvirem o outro lado, porque a gente já está empanturrado de mentiras ditas pelo Governo Rollemberg.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, V.Exa. sempre muito eloquente, guerreiro e muito coerente com seu raciocínio.

Eu queria fazer algumas ressalvas no pronunciamento de V.Exa. V.Exa. que, junto comigo, estive, mês passado, até de forma humilhante, no BRB, implorando para que o banco emprestasse dinheiro às empresas para pagar os terceirizados que tinham parado, porque não estavam recebendo salários e estavam em greve. Nós assistimos pela televisão que escolas e hospitais estão fechados, e a televisão mostrando o lixo, pois não havia condições, inclusive ameaçando as pessoas que estavam lá doentes, com bactérias. E eu e V.Exa. ficamos quatro horas e meia trancados dentro de uma sala do banco, pedindo pelo amor de Deus que o banco emprestasse dinheiro para as empresas para que as empresas pagassem os terceirizados e os terceirizados voltassem a trabalhar. Ora, pedir para pagar 2% *pro rata*, ou seja, dividido pelos dias que fossem utilizados, mais 0,38%, que é o IOF. As

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				4	

empresas tomaram dinheiro de um banco para pagar o que elas têm direito a receber e que o governo não tinha o dinheiro para pagar. Ora.

Alguns cartazes foram feitos e distribuídos na cidade assim: "O Deputado Fulano de Tal é contra o povo". Se ser contra o povo for defender que o comércio não feche e desempregue as pessoas, eu sou contra. Se ser contra o povo for ser a favor de que as empresas que já estão três meses atrasadas fechem, morram e desempreguem os terceirizados – e depois que a empresa morre, ela não ressuscita tão simplesmente assim –, se for a favor de fechar as empresas que geram emprego, eu também sou contra o povo. Se for para atrasar o salário de quem ganha R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) e precisa pagar 500 ou 600 reais em um barraco, e tem que chegar 11h30min, meia-noite, escondendo-se do dono do barraco para que ele não cobre o aluguel atrasado, e fuja também da padaria porque não tem o dinheiro para pagar a conta, o terceirizado, se for isso eu também estou contra o povo. Se atrasar pagamento de aposentado, a exemplo do Rio de Janeiro e de tantos lugares como o Rio Grande do Sul, etc., e servidores que sabem que têm que receber no 5º dia útil do mês e passam a receber uma parcela e depois 15, 20 dias depois que as contas deles já estiverem vencidas com juros e correções monetárias para pagar porque o governo tem que esperar um fluxo de caixa para poder pagar a segunda parcela, onerando o servidor ativo e aposentado, se isso for ser contra o povo, eu também estou contra o povo.

Mas se manter uma conta superavitária de praticamente 4 bilhões de reais estocado em algum lugar enquanto a cidade está agonizando e não se utilizar os recursos para pagar... Primeiro que não é recurso do governo, o governo tira do fundo capitalizado para pagar o fundo dos servidores anteriores à 2006. Tira de um para pagar o outro. É o princípio, Deputado Chico Vigilante, da solidariedade, que é o princípio universal da previdência. Os mais novos custeiam os mais velhos que já trabalharam tanto tempo!

Se tudo isso for ser contra o povo e, assim, ser a favor de algumas entidades nossas – porque, provavelmente, se vier acontecer de não prosperar isso, eles estão muito bem pois o sindicato, o Sinpro, segundo informações, é o sindicato mais rico da América Latina, e não vai faltar dinheiro para eles –, se isso for ser contra o povo, eu também estou contra o povo.

Contudo, se apresentarem, e dizem que está em gestação, projeto substitutivo permitindo – inclusive eu tinha até uma sugestão para dar porque dizem que tem um parecer técnico do Tribunal de Contas do Distrito Federal que diz que, se aumentasse a participação patronal que era de 22 e baixou para 16,5, porque o servidor desconta 11, o governo deposita a parte dele, que era de 22 e passa a depositar 16,5 –, e se, a partir de 1º de janeiro de 2019, quando teremos um governo novo, aumentar essa participação patronal do governo para 33% em vez de 16,5%, dobrar, provavelmente a gente vai ter dinheiro suficiente para pagar a eternidade desses servidores.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	5		

Então, o que estamos discutindo é o seguinte: o abismo está ali na frente. Nós vamos querer cair nele? Uns podem até se engancharem e não cair, mas as empresas que fecharam, e V.Exa. é um especialista nisso e conhece muito bem isso, e têm algumas empresas daqui que empregam 2 mil, 3 mil pessoas que, se fecharem, não ressuscitam mais, ninguém vai conseguir recuperar esses empregos, se isso tudo não justificar e tiver um pano de fundo político: "Não, nós não vamos aprovar isso porque o governo vai ficar forte e pode ameaçar e ser reeleito". Se a gente for pensar assim, e não é o meu caso porque não apoiei o governo, sou de um partido de Oposição, mas entre ser um partido de Oposição e ter o oportunismo político e manter o comércio funcionando, manter o terceirizado recebendo em dia, manter as empresas vivas, manter o pagamento em dia dos servidores, prefiro ficar desse lado do que necessariamente pensando no projeto pessoal político ou partidário para 2018, porque vem aí mais um ano e tanto pela frente.

Então, não tiro a coerência de V.Exa. que, como sempre, nessa área é um Deputado dos mais qualificados e especialista. O comportamento no que diz respeito ao PDT, eu não li a nota ainda. O presidente do PDT é um grande amigo meu, um colega de trabalho, Dr. Michel, trabalhamos juntos muitos anos, é um cara extremamente sensato e ainda é herdeiro da escola política do Brizola. Eu acho que as turbulências políticas vêm, a exemplo do Hospital de Base, em que houve uma grande discussão, uma grande revolução, e depois acho que a tendência é a poeira baixar.

Eu acredito, no que diz respeito a esse alinhamento ideológico do governo com o PDT, com o PT e outros partidos mais ligados à esquerda, que depois dessas votações, é como jogo de futebol: volta todo mundo ao normal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Deputado Agaciel Maia, eu agradeço o aparte de V.Exa. e o incorporo ao meu pronunciamento. Volta ao normal, dependendo das pancadas que os pernas de pau deem em nós. Se não, não tem como voltar.

Eu e V.Exa., em 2014, estávamos do mesmo lado. Tivemos a coerência de apoiar o então candidato Agnelo Queiroz. O que mais nós ouvimos e vimos, Deputado Agaciel Maia, foi o então Senador Rodrigo Rollemberg, que tinha sido eleito na nossa chapa, dizendo que dinheiro tinha, faltava gestão. Tinha dinheiro sobrando no Distrito Federal. Tinha tanto dinheiro, que ele chegou ao ponto de querer repartir com o Entorno, e dar 10% do Fundo Constitucional para o Entorno. Esse era o discurso!

Eu continuo dizendo que tem dinheiro, mas tem muita incompetência, porque a gente faz um esforço muito grande, Deputado Agaciel Maia, para liberar recursos. V.Exa. esteve comigo no Senado Federal, fizemos uma luta grande para que viessem aqueles 261 milhões, e garantiram que dessa vez não haveria atraso de terceirizado. Entretanto, vigilantes que prestam serviço na Secretaria de Educação, faxineiras, pessoal da limpeza e merendeiras estão sem receber o salário até hoje, e não tem nem previsão de quando vão pagar. Portanto, é isso. Onde botaram aquele dinheiro? Por que não pagaram?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				6	

Quando V.Exa. fala aqui do possível buraco que se avizinha, eu digo a V.Exa.: esse projeto, se for aprovado nesta Casa, coisa que não vai acontecer, ele vai cavar um buraco muito maior. Vai ser um buraco tão grande que acho que é capaz de entramos nele e chegarmos no Japão, dada a profundidade desse buraco. Eu não quero jogar Brasília no buraco, por isso sou contra esse projeto. Vamos discutir o substitutivo. O governo pare de lambança, de dizer que queremos fazer um rombo maior, porque não queremos fazer rombo nenhum. Venha discutir com seriedade, porque solução existe.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Quero concordar com V.Exa., em que pese o carinho que tenho pelo Deputado Agaciel Maia, mas também, Deputado Agaciel Maia – daqui a pouco no meu pronunciamento vou dizer isso –, o Sinpro se iguala ao Governador Rollemberg quando tenta intimidar os Parlamentares. Essa forma intimidatória não funciona, não resolve. Não é assim que se busca apoio desta Casa. É lamentável! E V.Exa. tem razão quando diz que o que o Sinpro quer é usar a força para convencer os Deputados, mas não vai funcionar. Não vai! Não é assim, independente de que lado a gente esteja neste momento. Esta é uma Casa do diálogo. A pressão política é natural, mas a intimidação, não. Ela chega a ser criminosa, e não vamos permitir que isso aconteça.

O Deputado Chico Vigilante, na minha opinião, tem toda a razão quando diz que esse buraco vai aumentar. O governo é irresponsável quando usa a intimidação, justamente, Deputado Chico Vigilante, aquele que vivia dizendo que ia implantar a nova política. Essa é a nova política? A da troca de cargos? Porque cargos, é natural do processo, você participar do processo, mas parece que neste Governador a hipocrisia permeia sempre.

Parabéns pelo pronunciamento de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas solicito a leitura de duas moções que acabei de protocolar, visto que as solenidades são amanhã e nos próximos dias. Eu também gostaria de me habilitar para falar em nome do meu bloco, logo em seguida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero falar que, realmente, sobre o Sinpro, V.Exa. tem razão, porque nem veio conversar com os Deputados, mas quer resolver as coisas na tora. Faz cartaz de todo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				7	

mundo lá, e o dinheiro que ficam gastando aí para fazer isso? Por que a Câmara tem que levar a culpa de tudo, e todo mundo tem que concordar? Vá ajudar as pessoas carentes que estão precisando. Não veio conversar conosco, nem nada. Tinha que ir ao gabinete. Agora faz cartazes e sai colocando por aí, difamando os Deputados. Ninguém sobrou disso aí.

Há outra questão que eu venho falar neste momento. Nesta semana, o dia 10 de setembro foi marcado como o dia do combate ao suicídio. Um assunto polêmico, triste, mas que precisa ser enfrentado por toda a sociedade. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a cada 45 minutos uma pessoa tira a própria vida no Brasil, número que tem crescido principalmente entre os jovens. Eu gostaria de chamar a atenção dos meus colegas aqui presentes para colocarmos em pauta, ainda neste mês de setembro, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 75, de 2017, de minha autoria, que insere, dentro das políticas de valorização à vida, a prevenção ao suicídio. O projeto já foi aprovado em primeiro turno e aguarda para ser apreciado em segundo turno. Era isso, neste momento, que eu queria solicitar a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada Telma Rufino.

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino nos Comunicados de Líderes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, imprensa, galeria presente, eu venho, em nome do meu bloco, primeiramente, mais uma vez nesta tribuna, lamentar a postura deste governo. O Governo Rodrigo Rollemberg foi eleito com o discurso de fazer uma nova política, em que as questões importantes para a cidade viessem ao debate, não com aquela velha lógica do toma lá dá cá. Infelizmente, essa prática que o Governo Rollemberg propôs não aconteceu, e ocorreu justamente o inverso. O que vemos hoje é um governo desesperado, entranhado na sua própria incompetência.

Logo ao tomar posse, ele foi à imprensa e veio a esta Casa alardear, Deputado Chico Vigilante, um rombo bilionário no Distrito Federal, mas ele tinha competência para saná-lo. Um rombo muito questionado e nunca comprovado, diga-se de passagem. Ao longo desses 3 anos, o que vemos é um governo trazendo matérias para a Casa a toque de caixa, tentando resolver, fazendo na Câmara o que deveria fazer lá. Nobre Deputada Telma Rufino, V.Exa. sabe do carinho que tenho por ti. Eu não concordo com certos atos de sindicatos. Se alguém está querendo culpar a Câmara, é o Governador Rodrigo Rollemberg. Em suas entrevistas e em seus espaços nos jornais, S.Exa. coloca no colo da Câmara Legislativa toda a culpa pela sua incompetência. Ele diz que nós devemos resolver, e se não resolvermos, estaremos afundando Brasília. Embora eu concorde que determinadas ações de sindicatos são

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	8		

extrapoladas, quem está querendo culpar a Câmara Legislativa é o Governo do Distrito Federal.

Então, este governo, que foi eleito, que vem com esse discurso de moralidade, em diversos momentos, Deputado Wasny de Roure, socorreu-se onde? Na Câmara Legislativa. O Deputado Chico Vigilante lembrou muito bem, há alguns instantes aqui, a contribuição que esta Casa deu para que o Iprev pudesse, mediante compensação, mediante não haver perda dos seus recursos ou do seu patrimônio, contribuir para o equilíbrio das contas do Distrito Federal. Isso já foi feito nesta Casa várias vezes, em contrapartida com terrenos, ações do BRB, enfim. Isso está posto.

Agora, o que nós estamos vendo – por isso venho falar pelo meu bloco, Deputado Wellington Luiz – é uma situação que já virou corriqueira: Deputado aqui, se for da base, não pode ter pensamento diferente do governo. Não pode porque, se tiver, os seus espaços serão canetados. Ora, cadê a nova política? Onde está o método inovador de se fazer uma política diferente para o Distrito Federal tão alardeada por este governo? Eu mesmo, no dia que discordei do governo – não foi nem no dia seguinte, Deputado Wellington Luiz, mas na mesma noite – tive cargos exonerados. Tudo bem. Tome todos os cargos, porque os cargos são do governo, as indicações técnicas. E saí da base do governo, porque não admito ele comprar o meu pensamento, comprar a minha posição.

Se os Deputados da base têm livre convencimento de que esse projeto é bom para o governo, ótimo. Cada um está no seu exercício, e eu respeito. Agora, não pode, por uma posição discordante, ser punido como foi hoje o Deputado Prof. Reginaldo Veras, que é do meu bloco. Antes de tudo, garanto, S.Exa. nunca fez política por troca de cargo. São indicações técnicas de pessoas competentes. Eu não tenho procuração aqui do Deputado Prof. Reginaldo Veras, não, mas todos conhecem aqui a sua maneira. Hoje, o governo, chateado, Deputado Chico Vigilante, porque o Deputado Prof. Reginaldo Veras tem um pensamento diferente do governo, tira as indicações de S.Exa. Ora, essa é a velha política que está implementada.

Além de tudo, o que tem de novo é a política do terrorismo, porque o governo, todo mês, vai à imprensa dizer que vai parcelar salário, Deputada Telma Rufino. E vai parcelar sem dizer, por exemplo, que a faixa que ele quer atingir não é a faixa de 1.300 reais, que foi referida aqui, que é do trabalhador geral, mas é para quem ganha mais de 7.500 reais. Então, o governo faz um terrorismo. E esse, sim, é que está reverberando no comércio. Esse, sim, é que está reverberando na indústria. Essa é a postura que o governo tem tido com o Distrito Federal. A falta de competência do governo gera aumento de impostos. O que o governo traz para a Câmara Legislativa? Aumento de imposto. Foi essa tática que o governo fez para que ele pudesse ter as suas contas equilibradas.

Então, Sr. Presidente, nobres pares, eu venho aqui, em nome do meu bloco, repudiar as retaliações. O governo não quer fazer um debate técnico e melhor para Brasília, não, Deputado Wasny de Roure. Ele quer fazer um debate de cabresto. Ele

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	9	

quer obrigar os Deputados a votarem. É esta a postura: ou você vota ou seus espaços, suas indicações vão para o brejo. É essa a postura do governo, que está escancarada para todo o Distrito Federal nas páginas dos jornais e nas páginas do Diário Oficial. Infelizmente, é isso. E nós não podemos fugir.

O governo quer mexer num fundo. Diga-se de passagem, o fundo hoje é deficitário, por quê? Por causa do governo, que usava o fundo anterior para fazer o que queria. A proposta de hoje é essa. Inclusive, na própria entrevista do Sr. Governador Rodrigo Rollemberg, ele diz que, mexendo no fundo, daqui a algum tempo, vai haver problema de novo. Ou seja, é uma bomba-relógio armada para disparar.

Eu quero inclusive conversar com o setor produtivo, Deputado Wellington Luiz, como V.Exa. muito bem colocou, para saber se há esse apoio irrestrito mesmo, porque, à medida que conversamos, que fazemos o convencimento e explicamos os nossos dados, como bem colocou o Deputado Chico Vigilante, a posição muda. Não acredito nisso. Vamos lutar com todas as forças, porque eu estou convencido – e não é uma questão de ser Oposição ou não – de que o método do governo não é republicano, porque ele tenta oprimir o Deputado e, tecnicamente, é um projeto muito ruim.

Então, fica aqui nosso manifesto, nosso repúdio a este método tão cruel do Governador Rodrigo Rollemberg, que é a famosa canetada, Deputado Wellington Luiz. Comigo não funcionou, e eu espero que esta Casa dê uma demonstração também de que não funciona com ela. A Câmara tem a oportunidade de declarar-se livre no seu pensamento e nas suas convicções.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Parabéns, Deputado Cláudio Abrantes. V.Exa. foi extremamente feliz e preciso nas colocações.

Eu quero aqui agradecer e registrar a presença dos alunos e professores do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, participando do projeto Cidadão do Futuro, promovido pela Escola da Legislativo. Sejam muito bem-vindos. Muito obrigado e aproveitem.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho que as críticas feitas ao problema de exoneração de cargos são corretas, são justas, mas eu não vi nenhuma crítica ao que os sindicatos estão fazendo: pregando cartazes nas paradas de ônibus, inclusive paradas de ônibus pintadas, limpas. O sujeito foi lá e melecou as paradas com cartazes pressionando, inclusive personalizados. Em São Sebastião, o Deputado Agaciel Maia é contra o povo. Em Planaltina, o Deputado é contra o povo.

Ora, as paradas de ônibus são um espaço que a população quer que seja um ambiente limpo, conservado. Inclusive, muitas paradas pintadas com obras de arte foram simplesmente ignoradas pelo sindicato. Pior em São Sebastião! O negócio é difícil de se imaginar. O que aconteceu em São Sebastião foi que utilizaram garotos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	10	

delinquentes, menores de idade, entre meia-noite e duas horas da manhã, dando cem reais a cada um para fazer esse serviço sujo. Gente, eu disse, debaixo de vaias, que Brasília não é Caracas, nem o Brasil é Venezuela. Alguém utilizar garotos menores de idade para pregarem cartazes contra Deputados em paradas de ônibus, áreas públicas que precisam ser conservadas e que o governo gasta dinheiro para limpar?! Qual é a agressão maior, afinal de contas? Que agressão maior do que essa pode ser feita? Será que o Deputado cujo nome foi afixado lá vai deixar de ter sua consciência de votar de acordo com a sua posição? Não vai.

(Intervenção fora do microfone feita pelo Deputado Wasny de Roure.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Mas, se é para defender o sindicato, eu não vou dar.

(Intervenção fora do microfone feita pelo Deputado Wasny de Roure.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Inclui todos os Deputados como?

(Intervenção fora do microfone feita pelo Deputado Wasny de Roure.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Mas eu vi o meu. Eu só vi o meu.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Agaciel Maia, V.Exa. é Líder do Governo, e eu sou sindicalista, mas eu não concordo com esses métodos. Na hora em que eu vi isso, eu liguei para a Rosilene, que é uma pessoa que eu conheço. Sei da prática dela e lhe falei que estava errada. Falei, Deputado Wellington Luiz, que estamos aqui para conquistar os Deputados e que aquele tipo de propaganda agressiva daquele jeito faz até com correremos o risco de perdermos votos. Não ganha ninguém, não serve absolutamente para nada e entra na mesma tática do Governo Rollemberg, que fica atacando a Câmara Legislativa, fica atacando os Deputados, parecendo uma coisa sanguinária, o que é inaceitável. Portanto, o sindicato não pode responder com a mesma tática que o Rollemberg usa. Eu disse isso para a Rosilene. Falei: "Vocês precisam mudar esse tipo de prática." Isso aí não ajuda em nada. E não ajuda mesmo. Eu posso discordar de V.Exa., posso, em determinados momentos, discordar da Deputada Telma Rufino, como discordei na questão do albergue – depois chegamos a um entendimento –, mas de maneira civilizada.

Agora, Deputado Agaciel Maia, só V.Exa. se encasquetou com esse negócio da Venezuela. Vou dizer a V.Exa. que, se esse projeto passar, isso aqui não vai ficar igual a Venezuela, não. Isso aqui vai ficar pior do que a Somália, cuja situação é muito pior do que a situação da Venezuela.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu queria apenas esclarecer que cito a Venezuela porque tenho uma irmã que mora lá. Eu tive a oportunidade de ir à Venezuela quando

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

era um país próspero, respeitado. Depois acabaram com a Venezuela. Literalmente, acabaram. Para começar, quando você chega ao aeroporto, nem os carrinhos para pôr as malas existem mais, exatamente por esses métodos, por esse radicalismo, quer seja de direita ou de esquerda, que destrói os países. Não se pode mais, em pleno século XXI, se utilizar desses métodos. V.Exa., o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Ricardo Vale são Parlamentares de Esquerda, mas têm uma visão diferente. Primeiro que destruir o patrimônio, depredar a cidade não é coisa de Brasília, principalmente por um sindicato que com certeza não representa a categoria de pessoas educadas e disciplinadoras, que constroem o futuro das crianças, os professores de Brasília.

Agora, o que eu acho estranho, deve ser um interesse muito... É de se questionar, e eu não sabia disto, que o Sinpro seja o sindicato mais rico da América Latina. Talvez isso justifique esses meios, as teses de que tem de se fazer esse enfrentamento por uma questão de sobrevivência e fortalecimento. Tudo bem, mas não é o que a população – acredito – aprova.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Agaciel Maia, eu me sinto em parte contemplado pela palavra do Deputado Chico Vigilante. O Deputado Wellington Luiz me ligou e manifestou a mesma preocupação. Inclusive, ele mesmo citou, tem meu nome, tem o nome do Deputado Ricardo Vale, todos nós somos citados. É um tipo de conduta com a qual nós não compactuamos, não tem a nossa anuência. Mas, da mesma maneira, eu vejo um silêncio com relação a um procedimento do próprio governador. Fui atacado no domingo com a acusação de que eu teria agido de má fé. Ora, acho que os colegas aqui acompanharam absolutamente como se deu tudo. Eu me dei uma representação arguindo um texto do Regimento em matéria que não é consensuada. Várias matérias, na minha época, não vieram ao plenário e não foram aprovadas. Por quê? Porque havia a prática de se respeitar a posição divergente. Inclusive, na semana passada, eu estava na reunião de Líderes em que o Presidente colocou isso, e foi 8 a 3. V.Exa. estava presente.

Portanto, nós temos todo o direito de recorrer ao Judiciário. Agora, na realidade, ele não atacou a mim apenas, mas ao próprio desembargador relator e ao Presidente do Tribunal de Justiça, porque, sem saber, a entrevista é dada antes de a decisão do Tribunal de Justiça indeferir a representação que a Câmara fez. Ora, houve também má fé na representação da Câmara, mas ela foi indeferida. E, aí, coitado do Presidente do Tribunal de Justiça, que leva a má fama pela boca de um governador que deveria estimular o equilíbrio dos poderes. Eventualmente, podemos cometer esse ou aquele equívoco. Ele é o governador. Como primeiro princípio, há de se pensar no equilíbrio emocional, no equilíbrio da sensatez, no equilíbrio do interesse público maior, na postura republicana.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	12		

O que foi feito com o colega Deputado Prof. Reginaldo Veras, a tentativa de cooptação do Deputado Joe Valle não se faz nos meios de comunicação, com perguntas previamente elaboradas. O que é isso? Ninguém é tão idiota que não saiba ler as coisas!

Eu sempre tive o maior respeito pelo Governador Rodrigo Rollemberg, mas perdi esse respeito pelo homem público do quilate dele. Infelizmente, lamento dizer que, para mim, essa página já virou na minha vida com alguém de quem eu podia divergir, mas por quem eu tinha respeito.

O Governador Rodrigo Rollemberg perdeu o respeito pela sua própria postura.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Deputado Wasny de Roure, V.Exa. sabe que eu sempre tenho posição... Concordei com o Deputado Joe Valle, sou de uma escola política em que os problemas do Legislativo têm de ser resolvidos dentro do Legislativo, porque, se não forem, passa-se a ideia de que somos incompetentes para resolver nossos problemas.

Então, eu também fiquei indignado com a ação movida para barrar a tramitação de um processo que deveria ser resolvido dentro da própria Casa. É uma leitura minha, porque o que passa na cabeça das pessoas é que, se eles não respeitam nem a eles próprios e têm que recorrer ao Judiciário para poder parar ou dar andamento às suas matérias, que respeito esta Casa poderá ter?

Deputado Wasny de Roure, respeito V.Exa., que é um dos Parlamentares mais qualificados não só aqui na Câmara Legislativa – e olhe que eu conheço, pois tenho quarenta anos de Congresso Nacional –, um político dos mais qualificados tecnicamente, pela coerência ideológica, e também o Deputado Ricardo Vale, mas, ao recorrer ao Judiciário, V.Exa. passa a sensação de que somos incompetentes e não temos condições de resolver os nossos próprios problemas.

Sr. Presidente, tenho dois assuntos ainda. Hoje, o Senado brasileiro ficou menor, como Brasília também. Morreu no último dia 10, aos 90 anos, dona Sarah Abrahão.

Existem pessoas que o tempo marca e outras que marcam o tempo. Dona Sarah é do segundo tipo, uma personalidade única. É sem dúvida uma perda irreparável, porque ela não foi apenas um exemplo de funcionária pública, mas também porque soube incorporar a tudo que fazia o amor que tinha pelo seu trabalho.

Tendo um nome bíblico, posso afirmar sem medo de errar que ninguém me pareceu mais humana, mais bondosa e de uma capacidade de liderança como o foi a Dona Sarah Abrahão, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal durante muitos anos.

Como é do conhecimento de meus pares, ingressei nos quadros do Senado Federal ainda com 20 anos incompletos e, naquele tempo, Dona Sarah era reconhecida e admirada por todos os servidores e Senadores.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

Durante os 14 anos em que tive a honra de ser o Diretor-Geral do Senado, Dona Sarah foi para mim fonte permanente de consulta e de inspiração. E não o era apenas para os servidores, era também uma hábil conselheira para diversas gerações de Senadores.

Sua trajetória no Serviço Público Federal teve início ainda em 1960, quando o Senado brasileiro funcionava no Rio de Janeiro, então Capital do País. Começou a trabalhar no Setor de Contabilidade, chegando a ser Secretária-Geral da Mesa, além de ter ocupado diversos outros cargos e de ter criado um curso no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), que serve como introdução ao processo legislativo.

Foram mais de cinquenta anos de trabalho assíduo, diuturno, marcado pela competência e pelo profundo conhecimento dos procedimentos legislativos do Brasil.

Dona Sarah, de uma memória invejável, assessorou diversos presidentes do Senado, esclareceu centenas de dúvidas quanto à aplicação do Regimento do Senado, sendo considerada por muitos como a "Papisa do Regimento", devido ao seu conhecimento profundo do funcionamento do Senado Federal.

Por fim, veio a se tornar uma memória viva de nossa política nacional. O Presidente Sarney, ao homenageá-la, certa vez a chamou de "espécie de santa de altar", tal o conjunto de virtudes humanas que ela tão bem personificava. Dona Sarah, como era conhecida por todos e respeitada, foi a primeira mulher a se tornar Secretária-Geral da Mesa do Senado, cargo que ocupou em duas ocasiões, de 1972 a 1973 e de 1975 até 1980.

Mesmo depois de se aposentar, após cinquenta anos de dedicação à Casa, Dona Sarah trabalhou algum tempo como voluntária na própria Secretaria-Geral da Mesa. A última vez em que ela esteve no Senado foi por ocasião do lançamento de sua biografia *Memórias do Senado*, em 29 de novembro de 2006. Inclusive estava lá presente o Deputado Cristiano Araújo, evento que aconteceu na biblioteca da Casa. Eu tive a alegria de estar lá, de poder abraçá-la, cumprimentá-la e assim renovar a minha longa amizade. A verdade é que ninguém, estando ao seu lado, deixava de usufruir de sua vasta sabedoria e de sua luminosa e histórica visão de todo o processo legislativo. Portanto, para mim, será sempre a minha sábia amiga Sarah Abrahão. Que Deus a proteja e que ela descanse em paz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia. Agradeço o pronunciamento de V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, demais assessores, quero aqui saudar os alunos que estão aqui assistindo à sessão conosco.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				14	

Venho hoje, Sr. Presidente, usar a tribuna saindo um pouco do debate relacionado à previdência dos servidores para trazer uma pauta com a mesma importância que tem esse debate para a sociedade. A Secretaria de Direitos Humanos vinculada ao Ministério da Justiça divulgou recentemente, inclusive para nós da CPI da Pedofilia, o balanço do semestre de registros de casos de abuso sexual de crianças e adolescentes aqui no Distrito Federal. Quero aqui anunciar este dado triste: durante o primeiro semestre do ano de 2017, nós tivemos, Deputado Wellington Luiz, 213 casos de abuso sexual de crianças e adolescentes de janeiro a junho do ano de 2017, um dado na minha avaliação triste, porque a cada dia isso tem se tornado uma realidade na Capital da República.

Só para vocês terem uma ideia, foram mais de 9.138 denúncias em todo o País durante esse período. Esta Casa tem uma CPI que é presidida por mim, Deputado Cláudio Abrantes, a CPI da Pedofilia, que tem apurado todos os casos que envolvem o abuso sexual de crianças e adolescentes. Inclusive, nós temos levantado indícios de que o Distrito Federal faz parte de uma rede de fornecimento de material e de aliciamento de menores numa rede internacional de abuso sexual de crianças e adolescentes. A CPI já levantou vários indícios desses, inclusive algumas prisões foram feitas pela Polícia Federal e alguns inquéritos também foram instaurados pelo Ministério Público. Dos 213 casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, 133, Deputada Luzia de Paula, são de meninas que foram abusadas, 80 são de meninos. Dentre as crianças abusadas, 50 têm idade de 12 a 14 anos de idade, representando, Deputada, 23,47%; 47% têm idade de 15 a 17 anos, representando 22,07%, e 20,19%, Deputado Prof. Reginaldo Veras, têm idade de 8 a 11 anos de idade, totalizando 43 crianças abusadas entre os meses de janeiro a junho de 2017.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Deputado Delmasso, pelo aparte.

Entristece-me muito quando nós temos estatísticas tão altas de um problema tão sério. E aí me vem à mente: por que, em vez de gastar tanto dinheiro para difamar, como o que está acontecendo com os sindicatos, eles não investem pelo menos um percentual mínimo para fazer cartazes de conscientização, para fazer cartazes de denúncia de problemas tão sérios?

É a destruição das nossas crianças, é a destruição do sentimento que nós temos da pureza, da simplicidade de uma criança. Nós estamos passando, em pleno século XXI, ainda, por um crime tão bárbaro, por momentos tão difíceis, e não temos da sociedade o mesmo levante que nós estamos tendo agora, quando se coloca para melhorar a vida daqueles que mais precisam.

Com certeza, se não se acordar e não se perceber por que caminho se estão levando as nossas crianças, amanhã nós teremos um futuro muito incerto, porque

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				15	

essas crianças, na sua maioria, são crianças pobres, são crianças que vêm das famílias mais humildes, e elas não terão condições de ter um atendimento, um tratamento que vá fazer com que possam recuperar aquilo que perderam na sua inocência, no seu crescimento e no seu desenvolvimento. Vão ser adultos com desvio de conduta, adultos com sérios problemas emocionais e até físicos.

Obrigada, Deputado. Parabéns pelo pronunciamento de V.Exa., pela sua luta em defesa da criança e principalmente pela abordagem de um assunto tão sério, que é uma doença nessa sociedade que nós ainda não encontramos caminho para curar. Nós sabemos que psicopatas, que pedófilos e muitos outros que sofrem dessas doenças muitas vezes estão escondidos e travestidos de gente muito boa, que quer se passar de arauto, mas que está destruindo – e destruindo fortemente – nossas crianças, que não são o futuro, são o presente deste País.

DEPUTADO DELMASSO – Obrigado, Deputada Luzia de Paula.

Além do perfil das crianças que foram abusadas, Deputado Wellington Luiz, o Disque 100 também publicou o perfil dos abusadores. O que nos deixa muito entristecidos é que 67,98% daqueles que abusaram dessas 213 crianças são homens; 16,75% são mulheres. Olha só o absurdo quanto à faixa etária do suspeito de abuso: 13,30% estão entre 36 e 40 anos de idade, e 9,85%, entre 18 e 24 anos de idade. O levantamento também mostrou, Deputado Wellington Luiz, V.Exa. que é agente de polícia, que, em 36,26% dos casos, o abuso acontece dentro de casa.

Isso só tem demonstrado que, daqui a trinta dias, nós estaremos comemorando o Dia das Crianças – exatamente no dia 12 de outubro –, e eu quero fazer uma pergunta para aqueles que estão nos ouvindo aqui agora, estão nos assistindo pela *TV Legislativa*: o que temos a comemorar, Deputado Chico Vigilante, em relação à criança e ao adolescente no Distrito Federal? Nós temos, em menos de um ano, 213 casos de abuso sexual de criança e adolescente, Deputado Cláudio Abrantes. Nesses casos, são crianças que estão perdendo a sua capacidade de sonhar. Crianças que estão sendo abusadas estão perdendo a sua pureza e a sua dignidade.

Nós temos projetos que são desenvolvidos, como o Projeto ViraVida, que é desenvolvido pelo SESI – Serviço Social da Indústria, um projeto de recuperação de crianças, adolescentes e jovens que foram abusados ou que estão à margem da sociedade, que, infelizmente, quase foi fechado porque não existia investimento.

Nós colocamos uma emenda parlamentar, e hoje o projeto se mantém por causa da sensibilidade não só minha, mas de toda a Câmara Legislativa, que aprovou esse recurso para manutenção desse projeto.

Esta Casa tem uma CPI que está em pleno funcionamento, com muita dificuldade, mas nós temos, sim, ido atrás do rastro daqueles que têm tentado acabar com a dignidade das nossas crianças. Não podemos em hipótese alguma tentar jogar essa discussão para debaixo do tapete. Tentar colocar essa discussão...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				16	

Brasília não pode ser conhecida como a capital da pedofilia. Não podemos aceitar que a pedofilia no Distrito Federal continue impune da forma como tem sido feita.

Aqui eu parableno, sim, as forças policiais, como a Polícia Militar e a Polícia Civil, que, quando têm conhecimento, Deputado Lira, agem de forma veemente. Mas é necessário que haja um pacto da sociedade, que haja um pacto de sindicatos, de professores, de médicos, de parlamentares, do governo para dizer não, para dizer um basta à pedofilia no Distrito Federal. Enquanto nós ficarmos calados, enquanto nós não enfrentarmos esse problema, essas estatísticas vão se repetir ano a ano, esses números vão se repetir ano a ano, e as crianças e adolescentes do Distrito Federal vão ficar desguarnecidos.

Muitas pessoas chegam para mim e falam: "Ah, Deputado, mas isso é impossível de se combater. Isso é impossível, isso é o mal da sociedade, isso existe há milhares de anos". Eu tenho na minha vida uma frase que está num versículo bíblico: tudo é possível àquele que crê.

Não podemos aceitar que uma exposição que se diz artística, Deputado Cláudio Abrantes, promova a pedofilia como temos visto. Aqui, no Distrito Federal, um banco privado financiou uma exposição artística promovendo o abuso sexual de crianças. Isso é um absurdo! Hoje eu recebi a notícia de que esse banco perdeu mais de vinte mil clientes em dois dias por causa do financiamento dessa pseudoarte.

Não podemos deixar que as crianças venham a ser usadas como peças artísticas para promoção da pedofilia na Capital da República e no País. Por isso eu, como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente e como Presidente da CPI da Pedofilia, repudio esse patrocínio do banco Santander a essa mostra que foi colocada, porque isso só desconstrói a imagem da sociedade e desconstrói, acima de tudo, a educação que as nossas crianças merecem.

Incentivar a pedofilia não é cultura, incentivar a pedofilia não é arte, é crime. Quem incentiva esse tipo de coisa tem que estar na cadeia, porque artista de verdade, artista de verdade promove valores e princípios, não fica promovendo, Deputada Telma Rufino, o abuso sexual de crianças e adolescentes para dizer que uma criança tem que ser livre. Que liberdade é essa?

Eu quero fazer uma pergunta: será que, por exemplo, algum de vocês que tem netos ou que tem filhos de 8 anos de idade aceitaria que o seu neto ou seu filho estivesse exposto nu numa pintura? Com certeza não. Mas o que eu acho engraçado é que alguns movimentos culturais colocam isso como cultura. Desculpem-me. Isso para mim não é cultura. Isso para mim é baixaria. Usar a criança dessa forma para mim é absurdo, e essa pessoa tem que ir para detrás das grades!

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	17		

Deputado, eu até sugiro que esses que estão à vontade botem um homem pelado na porta da casa deles para conviver lá com a mulher, com a filha deles todo dia. Vamos ver se eles topam. Botem um peladão lá na porta cumprimentando, abraçando a mulher deles e vamos ver se eles topam. Vai ser bom. Vamos ver. Aí vamos ver se é cultura mesmo. Inclusive dando aquele abraço bem apertado, bem acolchado, vamos ver se aí vira cultura ou se vira pouca vergonha!

Passo a Presidência ao nobre Deputado Raimundo Ribeiro para que eu possa fazer uso da palavra nos Comunicados de Líderes.

(Assume a Presidência o Deputado Raimundo Ribeiro.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Assumo solenemente por pouco tempo a Presidência. Quando eu tenho oportunidade de ser Presidente, é por poucos minutos.

Com a palavra o Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco trabalho por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, meu eterno Presidente, Deputado Raimundo Ribeiro.

Boa tarde a todas e a todos.

Sr. Presidente, o que me traz aqui hoje, mais uma vez, é uma profunda indignação com a postura do nobre Governador Rodrigo Rollemberg, se é que podemos chamá-lo assim. Mais uma vez ele é – e isso já foi provado – o homem do confronto, do conflito. Ele tem uma dificuldade muito grande em dialogar com esta Casa, em dialogar com as representações trabalhistas, em dialogar com a sociedade. Todas as vezes em que ele tem oportunidade, em matérias polêmicas como essa que nós vivemos aqui na Casa neste momento, a questão da discussão da previdência, ele ataca tudo e todos.

E dessa vez não foi diferente. Ele foi à mídia atacar todos os sindicalistas, foi à mídia atacar esta Casa, Deputado Wasny de Roure, chamando todos de mentirosos. E aí é muita cara de pau, é muita hipocrisia ouvir o Sr. Governador chamar parlamentares, sindicalistas, de mentirosos. Não tem ninguém nesta cidade mais mentiroso do que o Sr. Governador Rodrigo Rollemberg. Acreditar nesse Governador é acreditar no Papai Noel vestido de bailarina! Pelo amor de Deus! É inaceitável a forma como esse Governador tem tratado as representações, e nós não podemos admitir isso de forma alguma. Não é assim que se faz política, não é assim que se avança nas discussões!

Mas o Governador simplesmente não aprende. Essa forma intimidatória como fez agora com o PDT, como fez com o Deputado Prof. Reginaldo Veras e tentou fazer com o Deputado Cláudio Abrantes não cola, porque são representantes eleitos pelo povo e têm postura, têm caráter! E nada vai mudar, pelo contrário, isso só aumenta a cizânia e o acirramento entre nós Parlamentares!

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	18		

Convence-se é com diálogo, é mostrando que o projeto é bom para Brasília, e não para ele, não para ele meter 3 bilhões no bolso e gastar sabe-se lá como! Isso nós não vamos admitir. E esta Casa tem que ficar atenta!

Nessa esteira, Deputado Wasny de Roure, nós temos que aqui protestar, Deputada Telma Rufino, contra o que o Sindicato dos Professores do Distrito Federal – Sinpro fez, ou pelo menos parte do Sinpro fez, porque, justiça seja feita – já foi dito aqui pelo Deputado Chico Vigilante e também liguei para a Rosilene, em quem acredito, sei que é séria –, nem todos os diretores do Sinpro concordaram com essa palhaçada de atacar os Deputados! Na minha opinião, Deputada Telma Rufino, isso é uma manobra, alguns diretores do Sinpro estão aculeados com o Rollemberg, só pode ser, porque é uma forma de fazer com que os Deputados que podem apoiar sejam agora intimidados e não apoiem. Essa estratégia não funciona, não funciona com ninguém, não funciona comigo, não funciona com os demais Parlamentares, porque, se você quiser convencer...

Eu não concordo com uma linha do que disse o Deputado Agaciel Maia, e olha que eu respeito o Deputado. Agora, não respeitar o posicionamento do Deputado Agaciel Maia, não é admissível, não é aceitável. Ele tem que votar conforme a consciência dele, por mais que eu não concorde com ele. Por mais que eu não concorde com o posicionamento do Deputado Lira, não acho correto colocar faixa em São Sebastião atacando o Deputado Lira ou qualquer outro Deputado – Deputado Juarezão em Brazlândia, o Deputado Rafael Prudente – sem sequer o Deputado ter manifestado qual seu posicionamento.

Então, fica claro que algumas pessoas da diretoria do Sinpro estão aculeadas com este governo, tentando fazer com que nós, que somos totalmente contrários a esse projeto, consigamos convencer os Deputados de que esse projeto é uma porcaria e que fará muito mal a Brasília, fará muito mal aos servidores públicos. Eu estou torcendo para que a Justiça derrube logo essa liminar para que a gente o vença aqui no voto.

Mas quero deixar bem claro aqui, Deputado Agaciel Maia, Deputado Chico Vigilante e todos os Deputados que foram atacados, Deputado Ricardo Vale, que apenas uma parte do Sinpro se manifestou assim, os demais sindicatos não concordam com essa postura intimidatória. Aí, não se pode usar isso como pretexto para votar um projeto como esse. Esta Casa tem que ter responsabilidade. Esse projeto continua sendo ruim do mesmo jeito. Eu volto a dizer, no meu entendimento, aqueles que colocaram essa faixa estão estrategicamente ligados ao Governador.

DEPUTADO JUAREZÃO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO JUAREZÃO (PSB. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, estou vendo que V.Exa. está nervoso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	19	

Engraçado, quando eu estava na Presidência da Câmara, o Sinpro me procurou, pois havia uns professores aposentados que estavam acampados no Burity, para negociarmos com o governo. Fomos até lá e resolvemos a questão dos aposentados.

O Sinpro nunca me procurou, eu acho que não procurou nenhum Deputado para conversar. Agora, eu não achei ruim, se eles quiserem melhorar minha foto um pouquinho, eu arranjo até os lugares, mas que não coloquem nas paradas, nas coisas públicas não, porque eu vou arranjar uns tapumes lá em Brazlândia para eles colocarem. Porque, sob pressão, eu não vou aceitar, eu não sou Deputado que aceita assim. Eu não fui eleito para ser pressionado para nego querer me pressionar para eu tomar posição.

Agora, fica bem registrado que, quando eles me procuraram, e eu era Presidente da Câmara – a maioria dos Deputados estava lá, foi até o Deputado Wasny de Roure que trouxe o pessoal aqui para nos reunirmos – nós resolvemos a situação do Sinpro. Agora, sob pressão, eu não aceito.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – É isso, Deputado Juarezão. É necessário conversar, dialogar para convencer os Deputados. A única coisa que não peço a V.Exa. é para pedir para melhorar a foto do senhor porque não tem jeito, Deputado Juarezão. É igual à minha. Milagre não se faz.

Então, é importante que haja isso, que haja diálogo, que convençam os Deputados com argumentos, não com intimidação como este Governador faz. Assim não funciona! Não funciona a postura intimidatória do Governador, não funciona a postura intimidatória de parte do Sinpro.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, cada vez mais eu admiro V.Exa. pela coerência. Eu acho que político, para ter vida longa...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. está falando da coerência em razão da estética do Deputado Juarezão ou em razão do conteúdo do pronunciamento?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, assim, como sertanejo, eu tenho dificuldade de avaliar essa coisa de beleza de homem, sabia?

O que eu quero dizer é a coerência pelo posicionamento que S.Exa. tem de criticar quando tem que criticar e elogiar quando tem que elogiar. Eu acho que V.Exa. é um Deputado brilhante e tem tido esse desempenho. Agora, eu desfruto da amizade de V.Exa. já há 6 anos entre o primeiro mandato e o segundo mandato. São 7 anos, na verdade. Mas, eu queria fazer um apelo a V.Exa. que é um homem sensível, eu acho que tem uma grande bandeira que é o aumento da Polícia Civil. E naquela

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	20		

discussão na sessão, a primeira parte do aumento com 29 a 30 milhões de reais dá para se fazer, e eu acho que é justo fazer esse aumento para a polícia. E esse projeto que está tramitando, ele permite – apesar de muitos dizerem que não acreditam, mas algumas coisas o Governador tem amadurecido e muitas coisas que Parlamentares achavam que ele não iria fazer, ele está fazendo, cumprindo a palavra e tal – melhorar o comércio; pagar em dia, inclusive pagar as pecúnias que tanto nos cobram – em vez de pagar no quinto dia útil, pagar no dia 30 –; dar uma tranquilidade aos servidores e aos aposentados de que não terão seus salários atrasados, suas contas serão pagas até antecipadamente; garantir a sobrevivência dos fornecedores e das empresas, muitas com três meses, prestes a fechar suas portas, desempregando trabalhadores; dar tranquilidade a todos os aposentados – e não são poucos; dar a uns 200 mil terceirizados que nós temos, a tranquilidade de receber em dia.

Eu acho que quem pensa um pouquinho em Brasília, apesar de ser colocado esse viés político, vê que esse projeto não é um projeto de governo, apesar de estar sendo levado para esse lado, apesar de acharem que se o governo pagar tudo em dia pode crescer politicamente. Acho que esse é um projeto da cidade. Deixar um dinheiro estocado, guardado, enquanto as mercearias estão fechando e o povo está agonizando, não é bom.

Por isso eu peço a reflexão de V.Exa. que tem essa visão da cidade, como tem o Deputado Raimundo Ribeiro, que é um dos Parlamentares que o governo não sei por quê perdeu. Também isso foi coisa de início de governo, de confusão. Mas uma das cabeças mais brilhantes que nós temos aqui é o Deputado Raimundo Ribeiro, que poderia muito bem vir a ocupar uma área principalmente de regularização da cidade. Além de ser um grande Parlamentar, tem um profundo conhecimento, como V.Exa. que foi titular da Secretaria dos Condomínios, e muitas escrituras das 30 mil que estão sendo entregues se devem ao trabalho que V.Exa. fez.

Então, eu queria fazer um apelo a V.Exa., e eu o faço com autoridade. Continuo afirmando que não apoiei o Rollemberg na eleição. Sou de um partido de Oposição, mas do lado da população de Brasília. Apelo para que V.Exas. pensem bem, tanto V.Exa. quanto o Deputado Raimundo Ribeiro e tantos outros brilhantes Parlamentares aqui que são de oposição, porque está na hora de apoiar a cidade. Não digo que vá aprovar o que o governo mandar, mas dê sugestões, crie condições para que possamos incorporar o projeto mandado pelo governo e criemos uma solução, não para governador nem para secretário nem para ninguém, mas uma solução para as pessoas que precisam desse projeto.

Portanto, quero fazer esse apelo e parabenizar V.Exa. pelo seu pronunciamento.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Agradeço o aparte do Deputado Agaciel Maia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				21	

Deputado Agaciel Maia, eu aceito aqui a sugestão de V.Exa. Então quero pedir a V.Exa., que é um representante do governo e é alguém em quem a gente acredita nesta Casa... Acho que o governo escolheu muito bem V.Exa., sabe do seu poder de articulação, de influência e de credibilidade. Acho que o Governador acertou na mosca quando escolheu V.Exa.

Então, queremos pedir a V.Exa. que o governo retire esse projeto antes que nós o derrotemos para que ele seja devidamente discutido. Que zere o jogo, e aí, sim, de uma forma madura, nós vamos... Porque, se o governo fosse bem-intencionado – e ele não é bem-intencionado –, ele não teria mandado, como bem disse o Deputado Cláudio Abrantes, a quem vou conceder um aparte, a toque de caixa. Isso aí presume a má-fé desse Governador, porque se ele chama as entidades de classe...

E lembrando, Deputado: esse dinheiro é dos servidores públicos. Eles precisam se manifestar no que é melhor para eles. Nós não podemos, não temos o direito de empurrar goela abaixo, e não o faremos. Esta Casa não tem o direito de fazer isso, e o Governador também tem que ter essa sensibilidade.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, eu quero corroborar a proposta que V.Exa. fez ao Deputado Agaciel Maia no tocante à retirada do projeto para que possamos discuti-lo. E queria ir um pouco mais além, até porque o Deputado Agaciel Maia, que é um político muito correto, está preocupado com a questão da Polícia Civil, acabou de fazer aspas, quase uma proposta, visto que é de mais ou menos em torno de 30 milhões a paridade por mês da Polícia Civil com a Polícia Federal. Então, aí, Deputado, eu vou avançar. O governo retiraria o projeto para discussão e aí os 40 milhões mensais que o GDF está recebendo a título da contribuição previdenciária do Fundo Constitucional – o Governo do Distrito Federal está recebendo 40 milhões por mês –, a gente usaria esses 40 milhões para conceder a paridade da Polícia Civil.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Perfeito, Deputado. Deputado, até porque o Deputado Cláudio Abrantes foi extremamente feliz nessa lembrança, de novo o Governador é mal-intencionado. Quando tenta... De novo ele vai estar mentindo para a população, ele não vai usar esse dinheiro, nem para pagar o setor produtivo, nem para pagar a paridade da Polícia Civil, que é legal, que é histórica, nada disso ele vai fazer! E outra coisa: ainda quer que nós usemos os recursos do Iprev sob o argumento de que irá pagar os policiais civis, querendo que sacrifiquemos outros trabalhadores sob esse argumento, com uma verdadeira covardia. Então, nós não vamos aceitar.

DEPUTADO JULIO CESAR – Permite-me V. Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V. Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	22		

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, eu queria parabenizar o nobre Deputado Wellington por trazer esse tema tão importante aqui a esta Casa e dizer que realmente nós precisamos chegar a um consenso e precisamos votar logo esse projeto porque, sem dúvida alguma, temos que realmente colocar um ponto final nisso.

A gente entende que, na última terça-feira, a gente não teve essa possibilidade devido à ação que foi impetrada e o suspendeu, mas acredito que o melhor cenário para a gente poder discutir isso é esta Casa. Então, na última terça-feira, a gente não pôde discutir aqui em plenário, e a gente vê alguns ataques que a gente vem enfrentando, e aqui não só os Deputados da Base, mas também os próprios Deputados da Oposição. Neste final de semana foram colocados em diversos pontos da cidade cartazes pedindo para que os servidores pudessem se manifestar junto aos seus Deputados, e aí fico pensando no seguinte: ao invés de o sindicato Sinpro se preocupar com os Deputados, eles poderiam explicar aos servidores quais são os problemas, mas a gente vê o desespero do Sinpro em relação a esse projeto, até porque os servidores, a maior parte, que são quase 105 mil servidores, já entendeu e sabe que esse projeto não é tão ruim quanto estão dizendo. Tem uma parte que não quer.

Mas a gente vê a influência do sindicato que, ao invés de ajudar, quero dizer muito claramente, está é prejudicando esse projeto, essa é a pura realidade, porque ele está incitando o ódio nas pessoas, está incitando o ódio aos Deputados, e aí fico imaginando: por que não vieram discutir? O Sinpro mesmo passou quase dois anos e meio e nunca foi procurar esse Deputado. A gente fica imaginando o porquê. Por que só procuram alguns Deputados e não procuram todos? Não foram lá procurar o Deputado Lira, a Deputada Telma Rufino, o Deputado Juarezão. Procuram só alguns Deputados, como se esses fossem resolver os problemas, e acabam criticando a gente e vão às ruas denegrir a nossa imagem.

Então, acho que o Sinpro, já que ele diz que nós precisamos tanto de diálogo, por que ele não vem dialogar com a gente? Por que não conversa, não é, Deputada Telma Rufino, e procura a gente, não é, Deputado Juarezão, e fala quais são os argumentos? Mas não, quer ir para as ruas denegrir a nossa imagem.

Eu só quero dizer que esse projeto a gente está discutindo, acho que a gente tem que trazer a este ambiente. Tenho certeza de que se votássemos na terça-feira passada, nós não teríamos o número suficiente para que pudéssemos votar, eu acho que perderam. Se a Oposição queria derrubar o projeto, acho que perdeu a oportunidade porque, terça-feira passada, nós não tínhamos o número suficiente. Até nos deu tempo para podermos conversar e, quem sabe, alcançar o número necessário. Mas fico imaginando de onde vem tanto dinheiro para que eles fizessem tanta propaganda, tantos cartazes que foram distribuídos. Lá em São Sebastião, a gente ficou sabendo de algumas pessoas que estavam colando esses cartazes, não é, Deputado Agaciel Maia? A gente vê, sabe de onde vem, quem está sendo contratado

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

para colar os cartazes... Então, a gente vê o seguinte: olha quanto dinheiro que está sendo jogado fora!

Então, eu quero parabenizar. Acho que esta Casa vai chegar ao final... E aqui, os Deputados, cada um defende o que acha melhor. E, no final, a gente vai ter um resultado. Eu acho assim, o que temos de ver é o melhor para a cidade.

Entendo que, hoje, este projeto vai trazer um alívio para as contas do Distrito Federal, mas respeito a opinião do senhor, de todos aqui. Eu acho que temos que respeitar, e isso é bacana, nós Deputados nos respeitamos, mas precisamos realmente tomar uma decisão. E fico preocupado é com os próximos dias; os próximos dias serão dias difíceis se não chegarmos e tomarmos uma decisão.

Parabéns, Deputado Wellington Luiz, pelo discurso de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Agradeço o aparte do Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, eu ouço muitos Deputados aqui dizendo: “Eu estou preocupado com os próximos dias, eu estou preocupado com os próximos anos”. Nós não vamos nos mudar desta cidade, vamos continuar morando aqui. V.Exa. sabe, e todo mundo sabe, que o que o Governador Rollemberg falou, quando assumiu o governo, não era verdade, que tinha encontrado um rombo. Naquele tempo, todo mundo sabe que a folha de dezembro é paga em janeiro, todo mundo sabe disso. Portanto, o que não posso concordar é ele pegar agora integralmente uma poupança feita no Governo Agnelo, que foi quem capitalizou o fundo – diga-se de passagem, Agnelo e Filippelli capitalizaram o fundo –, e entregar para o governo. O governo fez toda a campanha sórdida dizendo que tinha um rombo que não tinha e agora quer autorização desta Casa para pegar esse dinheiro e gastar do jeito que ele quiser. E fica retaliando Deputados que não seguem a cartilha. Muitas vezes cargos técnicos que foram nomeados. Isso não pode.

Tem mais um detalhe, Deputado Wellington Luiz, de que todo mundo aqui está esquecendo. V.Exa. se lembra do esforço que fizemos para votar aquele projeto da securitização da dívida, que ia dar de imediato ao Governo do Distrito Federal – ele já sabia os bancos que iam adquirir – cerca de 4 bilhões, que iam entrar no caixa, não do Governo Agnelo, mas do próximo governo. E o que fez o Governo Rollemberg? Foi lá com a secretária de planejamento e convenceram o Tribunal de Justiça a derrubar a lei dizendo que iam fazer uma melhor. Não fez porque não sabem fazer e, quando fizeram, já era muito tarde, tinha passado a hora.

Agora fica o tempo todo dizendo para o setor produtivo, dizendo para empresas terceirizadas e tal que essa é a bala de prata. E ouço Deputado vir aqui “não, porque vamos gerar emprego”. Gerar emprego como? Já que não se votou a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	24	

Luos, não ordenou a cidade, não tem incentivo nenhum para os empresários no Distrito Federal. Portanto, não dá para ficar mentindo, Deputado Wellington Luiz. É isso.

Aí alguns Deputados vêm aqui e falam: "O Sinpro tem muito dinheiro". Devo dizer que é da mensalidade sindical, os professores que são sócios, igual aos policiais que são sócios, os vigilantes que são sócios, pagam a sua mensalidade. Porém, o que não é correto é o governo pegar o dinheiro que é nosso, do contribuinte do Distrito Federal, e pagar um rio de publicidade que está pagando para ter espaço para falar bem desse projeto na mídia. Isso aí não é correto! Nós não autorizamos. Qual foi o Deputado, qual foi o contribuinte do Distrito Federal que autorizou a gastar cerca de 200 milhões de publicidade para a mídia abrir como se o projeto fosse a quinta maravilha do mundo, ficar toda hora... E já virou um disco velho, aqueles LPs antigos, ele arranhou e está na mesma tonalidade o tempo todo: " É a salvação, é a salvação, é a salvação". Não é a salvação, vai colocar o Distrito Federal no inferno! E eu não quero botar o Distrito Federal no inferno e por isso voto contra.

Tenho dito, tanto eu como V.Exa. não temos preconceito nenhum de sentar em torno de uma mesa e discutir com o Líder do Governo, com quem o governo quiser, para apresentar soluções. Mas não venha me dizer que a única solução é esse projeto, porque não é. É como se ele fosse o único ser pensante no Distrito Federal, e nós aqui fôssemos um bando de idiotas. Não adianta ficar, como determinados radialistas, fazendo editoriais em determinadas rádios, atacando-nos, nós da Câmara Legislativa que somos contra, e exaltando o projeto. São pessoas que nem leram, não sabem do que estão falando, só estão preocupados com a publicidade que as emissoras estão recebendo. Isso não dá.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputado. Se fosse bom, ele não precisaria estar intimidando Deputados para aprovar o projeto. Isso é inaceitável.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, colegas Deputados, eu queria chamar a atenção, porque este projeto será o mais importante nesta legislatura. Os colegas Parlamentares devem ter muita sensibilidade política para perceber o impacto dessa decisão, o resultado disso. Por que, Deputado Wellington Luiz? Eu quero aqui lembrar um servidor que ganha R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), que temos demais no complexo do Governo do Distrito Federal. Ele contribui a vida toda – por 25, 28 anos – com 11% desse salário. Uma pessoa com um salário de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais). Quanto representa 11% disso? Com certeza, isso tem um impacto enorme na sua vida familiar, mas ele espera, um dia, poder fazer uso desse recurso que está poupando.

O governo, que contribuía até 2014 com 22%, já teve o benefício de reduzir para 16,5%. O que ocorre com esse servidor que já teve reduzida a participação do patrão na sua aposentadoria? E o patrão, além de extinguir com o que vai contribuir,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

quer levar o que ele economizou. Isso é saque, Deputado! Foi o que ocorreu em 2015 e em 2016. Isso significa saque! Quando Collor usurpou da aposentadoria, ou melhor, da poupança que havia, todo mundo se lembra do caos e do nível de suicídios que ocorreu no País. Ora, eu estou bravo com o Sinpro, mas isso é muito pequeno diante do que vai acontecer na vida de uma família.

Os Deputados não se esqueçam disso, porque eles não esquecerão cada um dos Srs. Deputados. Não esquecerão, nesta legislatura, aqueles que foram favoráveis, e aqueles que foram contra esse fatídico projeto que saqueia completamente os recursos previdenciários acumulados por um conjunto de servidores. Agora, da noite para o dia, alguém vem e carrega essa montanha de dinheiro.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Deputado, não se pode comparar – V.Exa. foi extremamente feliz – essa estratégia esquizofrênica do Sinpro com a maldade, com esse mostro, com esse golpe que o governo quer aplicar nos servidores públicos. V.Exa. tem toda a razão. Não concordamos e já manifestamos aqui o nosso sentimento com relação a isso. Inclusive, os outros sindicatos também já se manifestaram contrários. Agora, o que o governo está fazendo não se compara. É como V.Exa. disse: ele está saqueando, está violentando os direitos dos servidores públicos. Esta Casa tem que banir isso, tem que proteger os servidores, porque nós fomos eleitos para isso.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Esse raciocínio de que está tirando dinheiro de quem contribuiu, o Rio de Janeiro fez isso, alguns Parlamentares fizeram. O Deputado Wasny de Roure fica dizendo que os servidores irão se lembrar dos Deputados que votarem a favor. Eu quero saber: e os terceirizados, que são mais do que os servidores? E os desempregados, que já atingem 320 mil em Brasília? E as lojas que fecharem, os donos e os empregados, quando não tiverem o seu salário? E o servidor aposentado?

É desinformação. O que o governo está querendo é pegar, de um fundo que tem dinheiro, para pagar o fundo que não tem dinheiro, e pagar aposentado. Então, pode o servidor que entrou um dia depois... Até 31/12/2006 é uma coisa. Um dia depois, esses servidores que têm um fundo capitalizado não podem ser solidários com os mais velhos? Os caras já ficaram a vida inteira trabalhando. Eles têm que ficar. O governo, quando não tiver os 170 milhões para aportar, vai ficar igual ao Rio de Janeiro, sem salário.

Então, esse discurso de estar saqueando, o governo não está saqueando, não. O governo está tirando de um fundo capitalizado por uma diferença de um dia. Um dia só! O sujeito que entrou no dia 1º de janeiro de 2007 tem um direito. E os mais velhos que entraram – é o princípio de solidariedade que norteia a Previdência –, o cara mais novo contribui para pagar o mais velho. Se isso for saque! Eu acho que essa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA		26

palavra saque, essa palavra golpe, esses clichês estão muito batidos. Isso é desinformação.

O governo não está tirando um centavo. Está apenas pegando de um fundo que tem 3,7 bilhões para pagar um. Quer dizer, você ser servidor antigo do Governo do Distrito Federal é pecado? São 58 mil pessoas que estão lá, e por terem trabalhado a vida toda, ou por terem entrado um dia depois, se for o caso, serão penalizadas? O discurso de desinformação que se quer passar é exatamente esse. É como se o governo tivesse pegado os 170 milhões e fosse gastar com outra coisa. É mentira isso! Isso não é verdade.

Para concluir, Deputado Wellington Luiz, a assessoria mais qualificada entre os Deputados está aqui e sabe que não é isso. O que o governo está pretendendo é pegar 170 milhões de um fundo que tem 3 bilhões e 700 milhões para pagar os outros aposentados. Ele está aportando recursos da Fonte 100 e recursos de fontes tributárias para cobrir esse buraco. Essa é a verdade. O discurso do Deputado Wasny de Roure é o discurso do sindicalista que quer dar um nó na cabeça das pessoas. Saque!

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Deputado Agaciel Maia, não existe solidariedade entre massas, o senhor sabe perfeitamente disso.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Então, o servidor que entrou, o velho tem que morrer?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – A solidariedade é geracional. Não confunda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Não fale em saque, Excelência.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Isso é enganosidade. Ninguém é bobo, todo mundo sabe, e sabe ouvir.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Esses clichês de saque, golpe, ninguém aguenta, porque é desinformação. Diga assim: temos 58 mil pessoas aposentadas que estão ameaçadas porque entraram antes de 2007, e o governo precisa lançar mão de um fundo capitalizado de servidores que entraram depois de 2007 para pagar os que entraram antes de 2007. Aí estaremos falando a verdade. Mas não estamos falando a verdade ao falar que o governo faz saque. Dá a sensação que você está metendo dinheiro...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Quantos fundos de pensão existem no complexo do GDF? A Caesb tem, a CEB tem, o BRB tem. Por que o governo não vai nesses fundos?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – V.Exa. está discursando para os Deputados que são informados, para a assessoria que é informada. V.Exa. pode fazer esse discurso para leigo. Dizer que o governo está saqueando? Que história! O governo está pegando apenas de um fundo para pagar os mesmos aposentados. Por quê? Há diferença entre um servidor que entrou em 2006, e outro que entrou agora, Deputado Wellington Luiz?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	27	

Será que um policial que entrou antes de 2006 é diferente do mais novo que entrou depois de 2007? Será?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Deputado Agaciel Maia, o que a gente questiona aqui é: será que é justo eu entrar na casa de V.Exa., fazer uma reforma, usar o seu dinheiro e não lhe dar o direito de escolher qual o tipo de reforma? É isso que o governo está fazendo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Deputado Wellington Luiz, nós não estamos discutindo isso. O que o governo diz é simples. Apenas existe essa cortina de fumaça para fazer confusão na cabeça das pessoas. É simples. Existe a data de 31/12/2006. Existem os servidores que foram admitidos antes dessa data, ou seja, de 2006 para trás, os servidores mais antigos, que são tão servidores quanto os mais novos, e existem os que entraram a partir de 1º de janeiro de 2007. Estes têm um fundo capitalizado de três bilhões e setecentos. O que o governo está querendo é que se tire, desse fundo de 3,7 bilhões, o valor de 170 milhões para tapar o buraco que há no dos antigos.

Agora, dizer que está saqueando, como se o governo estivesse pegando o dinheiro do aposentado para utilizar em outra coisa, é desinformação. Isso não é verdade. Não é justo. Pode até fazer esse discurso para enganar as pessoas, mas não faça isso aqui dentro, porque aqui só tem assessor preparado e Deputado esclarecido.

(Intervenção fora do microfone feita pelo Deputado Wasny de Roure.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – V.Exa. está contradizendo até os técnicos em que V.Exa. baseia suas informações. Infelizmente, V.Exa. está fazendo isso. Eu respeito V.Exa. V.Exa. é um Parlamentar brilhante. Até respeito se for uma bandeira política para ganhar...

(Intervenção fora do microfone feita pelo Deputado Wasny de Roure.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – ... se for uma bandeira política para dizer: vou ser contra porque acho que, vendendo essa conversa, muitos vão entrar nela. Aí, tudo bem, mas falar a verdade é necessário.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputados.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, primeiro, agradeço a possibilidade do aparte. Eu vejo que, às vezes, aqui somos tão apaixonados pelas causas que abraçamos que vamos um pouco além.

Eu vejo que, inicialmente, essa questão não é de mérito, mas de forma. Pessoalmente, até acho que essa questão da previdência complementar ocorrerá num determinado momento próximo, futuro. Há um ditado que diz o seguinte: a coisa certa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	28		

na hora errada dá errado. E a forma de condução também, muitas vezes, é inadequada.

Eu me permito, se V.Exa. concordar, lembrar apenas alguns trechos do trajeto que foi percorrido em todo esse imbróglio. Primeiro, o projeto chega a esta Casa numa segunda-feira à tarde, e o Governador Rodrigo Sobral Rollemberg trata de anunciar na televisão que, no dia seguinte, esse projeto estaria em plenário sendo votado e aprovado. Não sei se todos se lembram disso, mas aqueles que se lembram certamente devem ter indagado: será que o Governador, além de mandar no Executivo, é o dono da pauta legislativa? Isso foi até questionado aqui.

Posteriormente, ele não conseguiu que, na terça-feira, nós tivéssemos a votação, mas impôs – é muito bom que isso fique claro – que as comissões avaliassem, apreciassem. E elas apreciaram.

O projeto veio ao plenário, e houve uma ação que podemos até, em termos de mérito, discutir se era conveniente, oportuno e tal, mas o Poder Judiciário, provocado pelo Deputado Wasny de Roure e pelo Deputado Ricardo Vale, praticou um ato legítimo, porque existe um preceito constitucional. Eu sei que a Constituição não está na moda no Brasil. Hoje só se usa a Constituição quando interessa àqueles que detêm o poder. Vivemos esses tempos estranhos. O cagete de ontem, hoje, é canonizado; amanhã, é demonizado. O cagete de ontem se torna cafetão, inclusive, de hoje. Eu não sei se V.Exa. tem acompanhado. Num ato legítimo, o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Ricardo Vale provocam o Judiciário, e o Judiciário diz que houve algum erro na condução. Veja bem, é regramento procedimental. Aí não se discutiu o mérito, nada disso. Simplesmente disse: houve um erro; corrija-se o erro para se poder voltar ao curso natural. Imediatamente e antes até de o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios se manifestar, o Governador teceu algumas declarações, no mínimo, deselegantes em relação ao Poder Judiciário. Mas isso é problema dele, que ele vai responder quando terminar seu mandato. Isso não é problema nosso, é problema dele.

Logo depois, houve uma entrevista do Governador num jornal aqui da cidade. Eu confesso que logo... Claro, eu, por dever de ofício, tenho que ler até mesmo as bobagens que ele fala e que o jornal publica. É dever de ofício, e eu fui ler. Aí me espantei, Deputado Cristiano Araújo, quando li que o Governador Rodrigo Sobral Rollemberg – eu sempre digo o nome dele por inteiro para, quando ocorrer a tipificação da conduta, o pessoal não criar confusão – disse: “Eu estou dando chance à Câmara Legislativa e ao povo de Brasília”. Meu Deus, quanta arrogância nesta frase! Primeiro, quem está sob suspeita é ele, quem causou o caos foi ele. A Câmara Legislativa não tem a função de executar, mas ele tenta confundir. É natural nele isso, é uma coisa que o acompanha ao longo da vida em todas as suas ações. Ele esquece, neste momento, que hoje talvez ele não disponha mais de tanta boa vontade de amigos que se juntaram em ações draconianas para poder desvirtuar os fatos, corromper a verdade dos fatos. Ele se esquece disso. Tanto que, tão acostumado, ele foi

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

surpreendido com a decisão judicial que restabeleceu o equilíbrio regimental desta Casa.

Logo depois, nós temos o quê? Um outro episódio mais lamentável ainda, que é a confissão dele de que faz uma política extremamente deletéria para todo mundo. Ele começa... No início do governo, ele recebeu – inclusive de mim – bons quadros para poderem ajudá-lo a governar. Creio que esse foi o caso também do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emprestou quadros, que sugeriu quadros, como o Deputado Cláudio Abrantes e vários outros. E aí, porque o Deputado Prof. Reginaldo Veras, do alto da autoridade do seu mandato, manifesta o seu entendimento sobre a matéria, ele se dana a demitir todo mundo, manda blogueiro avisar que a sessão 2 vai funcionar, enfim, esse festival de besteira que há aí.

Não satisfeito, ainda força determinadas situações. Por exemplo, entra em ação, Deputado Wellington Luiz, o chamado entorpecimento por força das verbas publicitárias. Nossa! Eu confesso que eu nunca tinha visto, Deputado Wasny de Roure, uma defesa tão explícita, pelos chamados especialistas da televisão, do projeto do governo. Faltou dizer assim: se você não votar, eu vou ficar falando mal de você aqui. Só faltou isso. Coisa absurda! E eu fiquei pensando o seguinte: em determinada idade, o cara ainda se presta a esse tipo de coisa. Enfim, cada um conta a sua vida. E o custo disso é altíssimo.

Nós temos uma outra matéria em que ele anuncia que nós chegamos ao caos: “Se a Câmara não aprovar, nós chegaremos ao caos.” Eu não sabia que ele tinha múltiplas funções. Ele agora é o profeta do apocalipse, é o homem que sabe tudo, prevê até o futuro. Rodrigo Sobral Rollemberg – quem diria? –, São Rodrigo, primo legítimo de Deus – só pode ser.

Ele profetiza e culpa a Câmara. Aí entra a confissão de que a mentira foi institucionalizada como ferramenta de trabalho deste Governo. Por quê? Porque ele mente que nem sente. É incrível, é uma desfaçatez! Eu acho que ele ainda não compreendeu que 87% da população já não acredita nele e entende que o Governo dele já acabou. Ele é um zumbi na cidade, porque ninguém o respeita. Ele não pode demitir ninguém. Os funcionários dele, secretários, até assessor de coisa nenhuma, carregador de pasta, esse pessoal também não o respeita. Por quê? Porque ouvem e fazem exatamente o que ele ensinou ao longo do tempo: cara de paisagem e vão embora.

Agora, eu não queria nem entrar nessa questão de mérito, mas vou só tocar em um pontinho, se V.Exa. me permite, Deputado Wellington Luiz: nós estamos aqui falando de um recurso que não pertence ao Governo. Esse recurso pertence a quem, Deputado Wellington Luiz? Esse recurso pertence ao servidor público.

Será que nós não temos, no mínimo, a obrigação de perguntar a eles: olha, você quer que eu – para não usar a expressão que o Deputado Agaciel Maia repudiou

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

tanto: saquear – subtraia de você essa importância? Como é que você quer fazer uma festa e não chama o dono do dinheiro? O dono do dinheiro é a população.

Para finalizar, Deputado Wellington Luiz, ainda existe uma coisa que eu acho fundamental. Eu sempre digo isto, e o pessoal encara de uma forma jocosa: aqui entre nós, o Governador tem maus antecedentes mesmo. Vocês lembram que esta Casa aprovou transferência de recurso do IPREV para que o Governo fizesse alguma coisa, sob a promessa de que haveria o pagamento? Lembram-se disso? Aconteceu.

Eu pergunto às Sras. e aos Srs. Deputados: esse pagamento foi feito? Então, vejam só: eu, Deputado Wellington Luiz, estou em uma dureza danada, estou sob a égide do Governo Rodrigo Rollemberg, não recebo salário, estou lascado. Mas, como V.Exa. é meu amigo, eu chego, peço um dinheiro emprestado e lhe prometo pagar no outro mês. No outro mês, eu faço cara de paisagem e não lhe pago. Aí, passados três meses, eu vou lhe pedir dinheiro emprestado de novo, sem ter pago o primeiro. V.Exa. vai me emprestar? É claro que não. O senhor tem é que ir ao Serasa e botar lá o nome Rodrigo Sobral Rollemberg. Por quê? Porque ele é mau pagador. E é mau pagador não por falta de recurso, mas de outra coisa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, V.Exa. vai ficar aí bastante tempo, porque é um tema... Mas eu vou ser breve no meu aparte, até porque eu já intervi e já fiz discurso.

Eu queria só falar de uma coisa: aqui está se defendendo o indefensável, porque a conta é simples. Fala-se que neste fundo há mais de três bilhões. E, aí – diga-se de passagem –, quando se fala do outro fundo... Por que esse outro fundo é deficitário, Deputado Wellington Luiz? Porque o Governo, até então, usava os recursos desse fundo para diversas outras atividades, que não a aposentadoria. Por isso é que está essa situação lá. Isso é fato, não se pode esconder isso da população. Por que o fundo, até 2007, é deficitário? Porque o Governo o usava para fazer diversas outras coisas.

Qual é a proposta que está na Câmara Legislativa agora? Fazer a mesma coisa. E, aí, você pega um déficit de 170 milhões por mês. O Governo tem que socorrer o fundo anterior lá, que era dos servidores e que foi usado pelos governos anteriores. O Governo atual tem que botar esses 170 milhões lá.

E o que o Governo quer: "Não! Deixa eu ir para o outro fundo, usar o outro fundo, porque eu não pago mais 170 milhões e esse dinheiro vai ficar no bolso do Governo." É isso. Essa é conta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

Agora, gente, vamos multiplicar 170 milhões por doze meses, para vermos quanto se vai ter no final de um ano. E vou mais além: quem acompanhou a entrevista do Sr. Governador no *Correio Braziliense* de domingo? Caro Deputado Chico Vigilante, V.Exa. já demonstrou que leu.

Em determinado momento, Deputado Wellington Luiz, é perguntado a ele se esse modelo funcionou em outro estado e ele fala: "Deu certo." Está aqui, vou ler aqui, Deputado Wasny de Roure. O Governador Rollemberg responde: "Deu certo. Hoje, os estados estão em situação melhor do que lá atrás." Ele mesmo vem e diz, sem ser perguntado: "Mas isso resolve o problema da previdência?" E responde: "Não. Isso dá um tempo de pelo menos dois governos, para que a sociedade possa debater novamente a questão da previdência." Ora, ele mesmo está admitindo, Deputado Chico Vigilante, que isso é uma bomba relógio armada para resolver o problema dele agora e para disparar daqui a dois governos. Está aqui na entrevista dele.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Pois é. A nossa visão é mais pessimista, daqui a um ano e meio. Mas está aqui no *Correio Braziliense* de domingo. Ele diz textualmente: "Isso não resolve. Dá uma folga por dois governos, até que a sociedade tenha que debater novamente regras para a previdência." Ora, nós vamos defender aqui isso? Isso é indefensável. O próprio Governador está admitindo que é uma bomba relógio e que, na visão otimista dele, daqui a dois anos, caro Deputado Ricardo Vale e Deputado Prof. Reginaldo Veras, daqui a dois governos, isso vai estourar e vamos ter que chamar a sociedade de novo para debater a regra da previdência.

Então, não vamos defender o indefensável! Não vamos fazer conta de 170 milhões por mês, que vai dar 2 bilhões no final de um ano e, no final de um ano e meio, estaremos com esse fundo, que foi construído para custear única e exclusivamente a aposentadoria dos servidores do Distrito Federal, estourado. O que o Governo quer é deixar de suprir um fundo que ele mesmo, como Estado, tornou deficitário – porque é uma responsabilidade do governo –, pegar esse dinheiro e ter liberdade de fazer suas obras em um ano pré-eleitoral. Ninguém é criança aqui.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – É isso aí, Deputado Cláudio Abrantes.

Acho que o Deputado Cláudio Abrantes resumiu: é um...

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Vou pedir licença à nossa Presidente no momento, Deputada Telma Rufino, para me retirar. Eu sou muito disciplinado, mas tenho uma reunião no Ministério Público agora para discutir outro problema que este governo cria, a Pediatria de Planaltina, que continua em frangalhos. Temos uma reunião agora no Ministério Público para tentar intervir e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				32	

ajudar de alguma maneira, porque este é o problema real do dia a dia: a saúde em frangalhos.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – É uma fábrica de construir crises este Governo.

Eu encerro, mais uma vez, pedindo aos meus pares, inclusive usando o que foi dito pelo meu companheiro e amigo Deputado Agaciel Maia, que haja sensibilidade e que possamos parar esse processo, ouvindo os proprietários dos recursos, que são os servidores públicos, para só então decidirmos o que de fato devemos fazer. Lembro que nós somos meros representantes da vontade da população. Não somos uma divindade, como o Sr. Governador Rodrigo Rollemberg acha que é. Temos a obrigação de ouvir os proprietários desses recursos, que são os servidores públicos, para melhor tomarmos uma decisão.

Muito obrigado, Sra. Presidente. Fique com Deus e um forte abraço!

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Passa-se aos
Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente, Deputada Telma Rufino. Boa tarde a todos.

Sra. Presidente, continuo no tema em questão, até porque, contra a minha vontade, meu nome acabou sendo objeto de muito debate, análise e interesse da sociedade brasiliense nos últimos sete dias, em virtude da postura que adotei relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 122.

Sei que todos já tiveram acesso, mas manda a formalidade partidária, regimental e deste Poder que eu leia aqui, pessoalmente, em nome do meu presidente, Dr. Georges Michel, a nota do Partido Democrático Trabalhista – nota da direção regional.

“O Partido Democrático Trabalhista, o PDT, foi aliado de primeira hora do atual Governo do Distrito Federal. Sempre estivemos ao lado do que entendemos ser republicano e melhor para o Distrito Federal. Desde a última segunda-feira, 11 de setembro, data fatídica, colaboradores indicados pelo partido, por critérios técnicos, para compor os quadros da Secretaria de Estado do Trabalho do DF vêm sendo exonerados.

Infelizmente, o Governo de Brasília atua com o intuito de intimidar e pressionar os Deputados Distritais do PDT para que votem favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 122, de 2017, que trata da previdência dos servidores públicos da nossa cidade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

Lamentamos profundamente a atitude adotada pelo Governador. O PDT dá e continuará dando ampla e irrestrita liberdade de atuação aos seus Parlamentares. Ratifico ainda o apoio ao voto contrário de nossos Deputados a projetos que retiram direitos e garantias conquistados pelos trabalhadores.

Aproveito para informar que o futuro da relação entre o PDT e o Governo de Brasília será discutido democraticamente na convenção que ocorrerá no dia 17 de setembro, na sede nacional do partido.

Assina Georges Michel, Presidente do PDT.”

Pois bem, Sra. Presidente, lida a declaração formal e oficial do nosso presidente, peço autorização para fazer um breve histórico.

Desde que assumi o mandato – e é muito bom que a ex-companheira de PDT, Deputada Celina Leão, esteja aqui, e por favor me corrija se eu falar alguma inverdade, minha eterna presidente –, tenho adotado uma postura de absoluta independência, como prometera aos meus eleitores durante o processo eleitoral.

Já no dia 15 de fevereiro de 2015, esta Casa votou o Projeto de Lei nº 142, de 2015, de iniciativa do Poder Executivo, chamado Pacto por Brasília – medidas propostas para arrecadar impostos.

Deputada Celina Leão, V.Exa. até fez careta quando eu declarei meu voto, e V.Exa. se lembra disso. Eu votei contrariamente. Era, naquela hora, o principal projeto do governo, e eu fui contra, porque assumira o compromisso, junto com o Senador Reguffe, de que não aumentaria a carga do contribuinte do Distrito Federal, e honrei o compromisso.

Continuo: outro momento de grande importância para o Governo do DF foi a eleição para a Presidência desta Casa. O Deputado Agaciel Maia, que está aqui, sabe a admiração que eu tenho pela sua capacidade técnica, e dialoguei com S.Exa. antes, dizendo: “Você terá o meu voto para a Presidência desta Casa se o Deputado Joe não for candidato”. S.Exa. entendeu, sempre fui muito franco nas minhas posturas, não poderia abandonar o meu companheiro de partido. E aproveito para deixar clara a admiração que tenho pela capacidade técnica que tem o Deputado Agaciel Maia. Fui contra, mais uma vez, àquela pressão governamental.

Mais recentemente, esta Casa debateu na plenitude o projeto da criação do Instituto Hospital de Base, de transformação do Hospital de Base em instituto. Mais uma vez, na Comissão de Constituição e Justiça, eu votei contra – contra o projeto e contra a vontade governamental. Infelizmente, em virtude de uma cirurgia, fruto de uma fatalidade juvenil, acabei tendo que ficar afastado por vários dias daqui da Casa e não pude comparecer à votação definitiva.

E, mais recentemente, já deixei clara a minha posição, como consta da nota do nosso partido em relação ao PLC nº 122. Não vou votar a favor de qualquer projeto de lei vindo seja lá de onde for que retire direitos e garantias dos trabalhadores e que,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	34		

acima de tudo, contrarie as bandeiras históricas defendidas por mim e pelo partido ao qual sou filiado. Não votarei a favor de nada que comprometa direito trabalhista ou que possa afetar a educação que são as bandeiras precípuas do Partido Democrático Trabalhista.

Aproveito este momento para ratificar que a minha atuação independente se dá pelo fato de eu não me sujeitar à pressão nem de sindicato, nem de governador, nem seja lá de quem for. Por isso que eu estou no PDT, porque ele dá liberdade, com limitações em relação às bandeiras partidárias, mas ele dá liberdade aos seus parlamentares como consta aqui da nota.

Então, vou continuar votando com a minha coerência histórica, com a defesa das bandeiras do meu partido. Vou continuar votando com absoluta independência para representar os 12 mil 506 eleitores que abraçaram essa ideia de um parlamentar que atuasse com independência.

Eu não desonrarei os meus eleitores. Eu não desonrarei a minha história e, muito menos, desonrarei a formação ética, moral e correta dada por Dona Vilma Veras Coelho e José Coelho, meus pais, que me ensinaram a sempre ser coerente nas minhas posturas.

Por fim, senhoras e senhores, alguns vieram me perguntar se eu vou fazer alguma retaliação em relação ao governo pelo fato de eu ser Presidente da CCJ. Digo: jamais. Jamais.

Quando fui eleito à Presidência da CCJ, a Deputada Celina Leão estava em uma disputa conosco. Eu deixei claro: "Transformarei esta comissão em uma comissão técnica, não permitirei barganha política". Eu não me permitirei fazer barganha política e peço aos meus pares que me vigiem caso eu cometa algum deslize dessa natureza.

Então, a CCJ continuará atuando dentro do rito normal desta Casa, respeitando o Regimento, respeitando toda a pluralidade que ela participa. Repito: peço aos meus pares que me corrijam e chamem a minha atenção caso eu cometa algum deslize dentro desse compromisso assumido lá e assumido aqui.

Desejo toda sorte ao governo. Dia 17, na Convenção Nacional do PDT, eu já tenho posição: afastamento ou independência total. Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Deputada Telma Rufino, nossa Presidente, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Raimundo Ribeiro. Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu prestava atenção na fala de V.Exa. e a minha vontade era de falar assim: "Eu te avisei. Eu te avisei". Venha logo para a Oposição. É brincadeira.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	35		

Deputado, esta Casa, durante quase quinze dias, vem debatendo sobre esse projeto de lei que fala sobre a questão da previdência e que fala sobre a unificação dos fundos. O que deixa a gente pasma e perplexa são as declarações por parte do Governador do Distrito Federal. Parece que há horas que ele entra em surto e ataca gratuitamente os sindicatos, os servidores e principalmente os Deputados.

Então, é importante falar, e foi dito nesta Casa até pelo próprio Líder do Governo, um Deputado por quem eu tenho muito respeito, Deputado Agaciel Maia. Deputado que tem a dura missão, a difícil missão de defender este governo. É muito difícil defender este governo. Somente um Deputado do calibre do Deputado Agaciel Maia conseguiria fazer isso com a maestria que S.Exa. faz. Mas é importante a gente fazer algumas pontuações sobre isso, Deputado Wasny de Roure.

É muito importante colocar que, quando o governo afirma que ele não vai usar o dinheiro da Previdência a não ser para pagar a previdência dos aposentados, realmente fala a verdade, só que não fala que nós temos dois fundos e que um está quebrado e custa 200 milhões por mês aos cofres públicos. Ele não fez essa matemática pública que deveria ter feito e fala: "Não, o dinheiro da aposentadoria só vai ser usado para pagar aposentadoria". É verdade, só que num fluxo de caixa em que o Estado tem que tirar do recurso próprio quase 200 milhões de um fundo que se tornou deficitário pela má gestão de outros governos, o que foi uma irresponsabilidade! E é o que este governo quer cometer.

Então, é claro que ele vai ter uma folga de fluxo de caixa num ano eleitoral, Deputado Ricardo Vale! Ele fala que a saída para Brasília é esse projeto. Ora, isso não é verdade, isso não é real! Ele pressiona falando que vai ter que parcelar os salários dos servidores públicos. Isso também é uma grande mentira! E o servidor público é representado pelos seus sindicatos, queira este Governador ou não, queira ele ou não. Isso é constitucional, quem representa publicamente os servidores públicos são os seus sindicatos, que são contrários à proposta! Nós estamos falando de um fundo que garante a 33 mil servidores no futuro se aposentarem sem haver o risco de realmente não haver esse recurso no dia do vencimento, no dia do pagamento dos seus salários mensalmente!

A conta para mim é clara. Falar que o Deputado está inviabilizando o Distrito Federal se votar contrariamente é uma grande mentira! Quando o Deputado vota contrariamente a esse projeto, ele dá o seguinte recado à sociedade: "Olha, eu não concordo com que o Governador pegue o dinheiro que será dos aposentados para vários anos e use no período pré-eleitoral!" Porque ele vai ter um fluxo de caixa, vai ter liberado todos os meses, Deputado Wasny de Roure, do caixa dele, 200 milhões que ele tinha que pagar e tem que pagar mesmo porque é a aposentadoria dos outros servidores que estão sem essa cobertura porque esse fundo foi mal utilizado.

Então, é dessa dinâmica que se está falando, não tem bicho de sete cabeças, não tem nada diferente disso, é muito simples a conta matemática. Agora, quando se fala assim: "Ah, e os terceirizados? Os terceirizados e essas pessoas vão ficar sem

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	36	

receber? E os fornecedores?” Ora, nós estamos no terceiro ano de governo, Deputado Ricardo Vale, o Governador aumentou vários impostos, incrementou os recursos e está dando conta de pagar os terceirizados. Inclusive alguns contratos, como o da Secretaria de Estado de Educação, estão sendo ampliados! Se não houvesse recurso, ele não poderia fazer isso!

Portanto, ele tem dinheiro, sim, para pagar o servidor terceirizado, ele tem recurso para pagar os contratos. Ele não tem recurso para fazer algo extraordinário num ano pré-eleitoral, Deputada Telma Rufino, isso ele não tem realmente, para fazer algo mágico como ele acha que pode fazer se ele tiver um fluxo de caixa com mais folga. Mas à custa de que, Deputado Wasny de Roure? À custa de que, Deputado Ricardo Vale? À custa dos futuros pensionistas do Distrito Federal! Essa pessoa precisa vir para esse debate e está inserida nesse debate, queira o Governador ou não, representada por seus sindicatos, que já falaram que são contrários à medida.

Há outra coisa importante a ser colocada. Quando ele justifica, Deputado Wasny de Roure, a economia de 1 bilhão de reais, justifica com outro argumento, porque nós estamos falando de dois projetos: um projeto de previdência complementar e outro projeto dos fundos de aposentadoria. O projeto que vai causar uma economia aos cofres públicos é o projeto de previdência complementar, que pode ser muito bem separado desse projeto da unificação dos fundos para ser votado de forma separada. E aí acredito que o governo até tem um consenso maior, para construirmos um consenso sobre o projeto de previdência complementar. Esse é o projeto que causaria uma economia aos cofres públicos, como tem sido falado aí, de quase 1 bilhão de reais. Essa discussão permeou aqui.

Deputado Prof. Reginaldo Veras, ficamos um pouco preocupados. V.Exa. é da área de educação, e hoje saiu na grande mídia que a rede pública vai passar a exigir o CPF dos alunos no momento da matrícula.

Olha, gente, eu acho que temos falado tanto em burocracia. O próprio Governador do Distrito Federal, quando era candidato em 2014, disse que ia haver um choque de prioridades, que ia desenterrar os entraves burocráticos, que haveria um choque de gestão. E a obrigatoriedade, Deputado Wasny de Roure – V.Exa., que é Presidente da Comissão de Educação e Saúde –, de informação de CPF é um zelo extremamente absurdo para os alunos da rede pública. Vou pontuar isso aqui de forma muito clara: você imagine uma criança entrando no ensino fundamental. Se ela não tiver CPF – agora, é obrigatório –, não poderá fazer matrícula. Isso deveria ser cobrado a partir de uma série específica, na qual os alunos já têm essa predisposição de fazer esse CPF.

Nós estamos fazendo um requerimento de informações à Secretaria de Educação perguntando qual a base disso, o porquê disso. A Deputada Luzia de Paula, que lida com crianças e com creches sabe disso. Para quê? Você já imaginou uma mãe ter que tirar o CPF, pagar o ônibus para ir tirar o CPF? Isso é um zelo desnecessário, desnecessário! Até porque sabemos que os bancos de dados não têm essa unificação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				37	

ainda, é mais uma informação. Ele pode constar lá, Deputado Prof. Reginaldo Veras, como um campo, mas não como um campo obrigatório.

Para um governo que fala que está quebrando a burocracia, exigir o CPF no momento da matrícula dos alunos das escolas públicas e também de alunos que vão se inserir nas creches eu acho que é algo extremamente desnecessário, até porque ele também não fez um ato de gestão para cobrar isso, ele não fez um decreto – que a gente poderia suspender aqui na Casa. Ele simplesmente começou a colocar como se fosse algo obrigatório.

Se a gente não receber uma resposta da Secretaria de Educação, que a gente possa fazer inclusive esta Casa legislar proibindo fazer esse tipo de cobrança aos alunos da rede pública, algo surreal. Eu queria deixar aqui esse registro nosso e agradecer à Deputada Telma Rufino.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também não poderia, nesta tarde, deixar de vir a esta tribuna, primeiro, para me solidarizar com o Deputado Wasny de Roure, que sofreu por parte do Governador Rodrigo Rollemberg uma acusação de ter agido de má-fé, porque, juntamente com S.Exa., nós entramos com uma liminar na Justiça para ganhar tempo, digamos assim, para que esse debate fosse feito com maior tranquilidade. E, se há um Deputado nesta Casa, nós temos vários, mas se há um que é coerente, é correto, é honesto, é leal e não usa de má-fé, é o senhor. Portanto, o Governador foi extremamente infeliz e deselegante, para não falar outra coisa. Abrir o jornal e ver o Governador do Distrito Federal dizer que o senhor é um Deputado que usa de má-fé é um absurdo.

Então solidarizo-me. Fica aqui o meu apoio. Quero dizer que o Governador deveria, no mínimo, se retratar com V.Exa., porque sua história política não é digna de um xingamento como esse.

Eu quero dizer também, Deputado Wasny de Roure, que felizmente a Justiça do Distrito Federal, o Tribunal de Justiça acatou essa liminar, porque estava tão claro. Nós aqui fomos tão coerentes que, quando V.Exa. me chamou para entrar com a peça, com a liminar, procuramos o Presidente: "Deputado Joe Valle, calma, segure esse processo, tem que ser mais debatido, são vidas, são pessoas, são trabalhadores que não sabem como será o futuro". Inclusive, nós pedimos e comunicamos ao Presidente que tivesse cautela, que tramitasse esse processo de forma mais cautelosa, e não aconteceu. Então, nós tivemos que ir para a Justiça. E fizemos certo. Fizemos certo porque está provado que o debate está aí colocado, e ontem, se não me engano... Só ontem é que o Governador estava chamando o setor produtivo para explicar o projeto. Isso é para vocês verem como estávamos certo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	38		

Espero que a Justiça ainda... Foi como o Deputado falou aqui, a discussão não é de mérito, a discussão é sobre a forma como esse processo tramitou aqui nesta Casa, de forma muito rápida até pela importância que ele tem.

Eu queria dizer que nós fizemos certo. O debate está colocado. Acho que precisamos dialogar. O Governador não deveria estar agindo dessa forma, com essa truculência toda, deveria continuar dialogando com esta Casa, porque todos os Deputados aqui, todos – conversei com quase todos aqui –, todos estão muito preocupados com a saúde financeira do Estado, estão muito preocupados com essa situação econômica. Ninguém quer ver salário atrasando, ninguém quer ver empresas tendo suas verbas atrasadas, ninguém quer ver trabalhador terceirizado sem receber.

E não é verdade que parece que os Deputados aqui não estejam preocupados com isso. Estamos, sim, tanto que apresentamos para o próprio Governador, na semana passada, uma alternativa.

O governo está falando – e falou para o *Correio Braziliense* – que precisa de 2 bilhões para tocar pelo menos até o final do governo dele. De 2 bilhões! Ora, nós temos 3 bilhões e 700 milhões lá no Iprev, sem contar as ações do BRB e aquelas outras coisas, que vai para quase 4. Se precisa de 2 bi, para quê juntar os fundos e destruir toda uma reserva, eu diria, uma reserva econômica dos trabalhadores. Para quê? Ele precisa de 2 bi ou de 4? Ele não quer 2? Então, para quê temos que fazer a função desses fundos e acabar com esse fundo que é superavitário. Não tem necessidade disso. Mas, felizmente, nós temos tempo para continuar debatendo, pelo menos até terça-feira.

Eu quero sugerir ao Governador, aproveitar aqui a Liderança do Governo, aos Parlamentares desta Casa que a gente continue dialogando. Vai ser muito ruim chegarmos aqui, terça-feira que vem, Deputado Agaciel Maia, e fazermos uma disputa de cabo de guerra para ver quem tem mais força, quem tem treze, quem tem doze, quem tem... Como a gente tem lido, através da imprensa, que vai ser assim. Acho que o bom senso tem que prevalecer até o último momento.

Então, coloco-me à disposição dos Deputados. Coloco-me à disposição do governo. Coloco-me à disposição para continuarmos debatendo esse assunto. Vai ser muito ruim se o projeto do governo passar da forma que está, porque vai ser um estado de insegurança desses cento e tantos mil servidores, que não vão saber se daqui a dois anos, daqui a um ano e meio, daqui a três anos ou quatro anos eles vão ter mais recursos para receber suas aposentadorias, seus salários.

Portanto, um pouco de cautela. Precisamos continuar dialogando. Temos, ainda, mais um prazo felizmente, graças à liminar que nós impetramos, Deputado Wasny de Roure. Eu acho que é isso. O diálogo ainda é a melhor forma de tentarmos resolver essa situação e não fazer essa disputa de Poderes aqui, o Executivo contra o Legislativo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				39	

E mais uma vez quero pedir, usando esta tribuna, que o Governador se retrate com V.Exa., Deputado Wasny de Roure, porque ele foi extremamente deslegante e desleal com a sua história, com a pessoa que o senhor é.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Eu quero parabenizar V.Exa., Deputado Ricardo Vale, V.Exa. que, mesmo sendo Deputado de primeiro mandato, mostra-se um Deputado extremamente sensível ao diálogo e à construção. Acho que esse papel é fundamental. É lógico que no processo legislativo, por ter pessoas de formações acadêmicas diferentes, de ideologias diferentes, de culturas diferentes vindas de muito lugares, normalmente há esse debate acirrado de ideias.

Mas eu também concordo com V.Exa. O Deputado Wasny de Roure é um Parlamentar com quem eu tenho oportunidade – e tive – de conviver nas comissões, na Mesa da Casa. É um Parlamentar brilhante e em todos os lugares eu sempre enalteci essas qualidades.

Existem esses debates, esses acirramentos políticos. Eles fazem parte, mas acho que depois, quando nos excedemos, temos que reconhecer, temos que pedir perdão ou pedir desculpas, o que for o caso, porque, afinal de contas, estamos todos nós aqui, assim como o Governador, eleitos pelo povo para construir saídas para melhorar a qualidade de vida da população.

Então, eu parabeno V.Exa., Deputado Ricardo Vale, que tem se mostrado um grande Parlamentar, um conciliador, aberto sempre a construções novas. Ninguém é dono da verdade, nem o governo, nem os Parlamentares. Acho que a junção de todas as experiências, informações e dados que nós temos é que tem que construir uma saída para que a população não venha a ser prejudicada.

Pergunto se há algum Parlamentar que deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu até hoje havia me programado para tentar falar sobre outro assunto que estou acompanhando, que é sobre as iniciativas que tenho dialogado a respeito desde a Lei nº 882, de 2014, em que o governo vem implementando de maneira bastante impactante e de forma positiva, através das regularizações fundiárias na 406 do Recanto das Emas, na QNJ 49, bem como na QNP 15/19. Eu, naturalmente, gostaria de adentrar com mais profundidade sobre a importância dessas regularizações com iniciativas que vieram equacionar a vida de muitas famílias. Mas nós iremos ter essa oportunidade, até porque o processo está em curso, a equipe da Codhab vem fazendo um importante, relevante trabalho nessa área e tem sido notoriamente reconhecida.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				40	

Eu gostaria de trazer aqui algumas rápidas reflexões sobre esse debate que vem tomando conta do Distrito Federal. É absolutamente relevante ter clara a situação delicada das finanças do Distrito Federal. Ninguém pode tirar esse posicionamento e essa preocupação do governo, que é notória na cidade. E não é só em Brasília. A crise econômica é uma crise que se implantou no País como um todo, como também a crise proveniente de procedimentos que não foram lá mudados ao longo do tempo. E o governo tem essa dura tarefa de fazer esse enfrentamento.

Eu acredito que o governo até em alguns momentos tentou trabalhar esse redirecionamento de uma vida republicana dentro da estrutura do Estado. Mas muitas delas não foram adiante. Eu até entendo pelas dificuldades políticas, mas creio que sem muita criatividade.

A grande proposta que o governo trouxe no início da sua gestão, a despeito da divergência do governo anterior que acabava de aprovar uma proposta de como gerenciar esse passivo da dívida ativa, foi desqualificar e apresentar outra proposta. Era absolutamente razoável entender, era uma nova gestão, que aquilo era uma opção que não tinha base constitucional e que era uma política de crédito.

Ora, eu fico absolutamente admirado de como, na semana em que o governo teve uma vitória de grande magnitude, ele não é capaz nem de comemorar nem de reconhecer, Deputado Ricardo Vale, aquilo que é uma luta e que foi uma luta de diversos governos! Eu me lembro bem, no final do governo Agnelo, quantas e quantas vezes ele chegou a ir ao Governo Federal e não logrou êxito! E esse governo logrou êxito, ainda que através de decisão judicial, que foi o retorno dos 791 milhões de reais em 20 parcelas.

Ora, dizer que 40 milhões a mais nos cofres do Distrito Federal em termos mensais não é importante? Isso é extremamente importante e num momento difícil em que o Governo Federal vive e que o governo poderia ter ido lá e ter retrucado no Supremo Tribunal Federal algo absolutamente legítimo.

Além de outra vitória que ocorreu, também quase que no mesmo dia, muito próximo, que foi a contribuição patronal previdenciária da ordem de 265 milhões – os detalhes do número eu não tenho de cabeça –, que veio reforçar os cofres do Distrito Federal. É suficiente? Eu digo que não. Mas que é uma luta que logrou êxito e foi reconhecida no Governo Federal, foi, sem dúvida! É uma vitória deste governo e uma vitória da sociedade, porque por isso vem se lutando há muitos e muitos anos. Todos sabem o motivo dessa decisão, dos 791 milhões, que são as contribuições ao INSS oferecidas por aqueles concursados que ingressaram na rede pública e que, portanto, serão aposentados pelo Governo do Distrito Federal, e aí a sua contribuição previdenciária migrou para o Governo do Distrito Federal.

Então, o que nós precisamos entender é que temos de fazer e aprofundar a pauta de uma maneira objetiva, colocar na mesa qual é a dívida, por exemplo, da CEB com a iluminação pública e qual é a perspectiva de retorno desse recurso. Qual é a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				41	

compensação existente, se há compensação entre as dívidas do Governo do Distrito Federal e a dívida que a CEB tem, porque é ela que recebe a contribuição de iluminação pública.

Ora, todos nós sabemos que a dívida da Terracap com o Governo do Distrito Federal, Deputado Chico Vigilante, é um montante, aproximadamente, de 600 milhões de reais. Contudo, é razoável imaginar que uma empresa que tem uma dívida dessa com o Governo do Distrito Federal tem uma magnitude salarial para a diretoria absolutamente estonteante. Todo mundo sabe das magnitudes de valores da diretoria, bem como aos diretores que saem da empresa e que continuam recebendo ainda por um determinado período.

Então, são medidas moralizadoras que o governo tem de adotar. Não basta querer apenas contribuir com uma parte da sociedade, que é o servidor público, que já tem dado várias contribuições, entre elas essa questão do reajuste da terceira parcela que o governo resolveu suspender.

Eu quero dizer aqui, Deputado Agaciel Maia, com muito respeito a V.Exa., que sabe a amizade, as discordâncias têm de ser colocadas no plano da política. Eu fui adversário político do Governador Roriz durante muitos anos, mas nunca fiz qualquer ataque no âmbito pessoal. Nunca fiz ataque no âmbito pessoal! E, quando fiz a alguns Deputados, pedi desculpas publicamente, e farei tantas vezes quanto for necessário, porque não se faz política fazendo ataques no plano pessoal. É uma vida, é uma família que tem de ser respeitada independentemente das posições políticas que assumem ao longo das suas trajetórias.

Todavia, quero aqui também colocar qual é a minha preocupação. Eu tenho absoluta compreensão de que nós precisamos ter uma postura de compromisso com os servidores que estão no regime financeiro, que são os servidores que não estão contemplados na lei de 2007 que criou o fundo de capitalização. Acredito que é importante o que o governo coloca hoje: o déficit é esse. Em primeiro lugar, temos de entender que foram opções de vários governos que receberam a contribuição previdenciária dos servidores, de 11%, e que não houve a contrapartida do governo local, como também não houve a sensibilidade de criar um fundo previdenciário específico. Esse é um problema que Brasília vai levar.

A minha preocupação, Deputado Agaciel Maia, é que aquilo que é uma responsabilidade de toda a história do Distrito Federal até 2007, não é em um governo de quatro anos, ou faltando um ano e meio para encerrar, que vai se resolver o problema, não é. Em sua consciência, não é! E nós temos de ter clareza de que o Governador Rollemberg tem de ter a percepção de que esse é um compromisso financeiro com todos aqueles que contribuíram com o serviço público na cidade. Aqui tem um homem que tem uma história na cidade, o Dr. Arlécio, e que já tem tempo de aposentadoria há muito tempo. Ora, dizer que ele não tem direito à sua aposentadoria completa é um crime. Ele conquistou com o ingresso por concurso público, ele

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				42	

conquistou com a dedicação durante o seu tempo de serviço, etc., a exemplo de 110 mil servidores.

Eu tenho sido abordado por alguns empresários que têm falado que precisam receber, o Deputado Agaciel Maia tem falado aqui, eu tenho sido abordado de várias formas.

Deputado Prof. Reginaldo Veras, com todo o respeito às dividas que o governo tem, os credores têm todo o direito de receber, mas nós precisamos entender que, em função da disponibilidade do recurso e da sua aplicação, isso não significa que o recurso é para ser utilizado a qualquer momento. Sabe por quê? Com essa proposta que o governo está fazendo para utilizar o recurso, ele está sugerindo uma nova proposta previdenciária. Ora, como eu vou acreditar nessa nova proposta, sendo que o governo a inicia com um fundo zero e absorve 5 bilhões e 300 milhões de reais? É igual a um banco. Quando ele perde a credibilidade, ninguém irá depositar mais dinheiro. No dia em que aquele banco perder a credibilidade para receptionar um determinado depósito, ele que abandone a sua atividade e vá procurar fazer outra coisa, mas não essa.

Eu quero aqui cumprimentar o Deputado Joe Valle publicamente. Posso até não concordar totalmente com a proposta levantada, mas eu quero elogiar o Presidente que está discutindo; primeiro, com os Parlamentares e, depois, com a sociedade. O Deputado Joe Valle não tem falado aqui, mas ele tem conversado com vários especialistas. Vários especialistas. É importante que a gente ouça as experiências que ele tem.

Ontem, eu tive a oportunidade de conversar com o adjunto da Secretaria da Previdência, no Ministério da Fazenda, o antigo Ministério da Previdência, que cuida hoje dessa matéria, a atual Secretaria da Previdência Social. Ora, Sr. Presidente, eu não vou aqui traduzir, vou deixar para o Presidente Joe Valle falar, porque eu tenho uma posição muito clara, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Eu quero sugerir a cada Deputado que leia o parecer dessa secretaria diante das duas leis que foram aprovadas aqui nesta Casa alterando e fazendo uso dos recursos previdenciários. O Governador, na sua entrevista, alega, Deputado Rafael Prudente, que elas são inconstitucionais. Ele entrou no Supremo para ganhar a limitar da CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária, que a Ministra Rosa Weber concedeu, na forma de liminar, retornando a CRP para o Governo do Distrito Federal. É uma liminar, como é a nossa aqui no Tribunal de Justiça. Liminar é uma decisão absolutamente temporária. Temporária!

Aí, ele alega, ou melhor, quem apresentou a peça, que as portarias do Ministério da Previdência não têm fundamento constitucional; portarias que têm anos e anos. A nota técnica com relação à segregação das massas, as Portarias nºs 402 e 403 falam do uso de recursos, como ele pode ser possível.

A maior prova da inépcia desse projeto é que a equipe do governo – não vou nem dizer o Governador – não se dignou em ir ao Ministério da Fazenda ou à Secretaria

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	43		

da Previdência Social para fazer qualquer diálogo, qualquer consulta diante de uma peça que condena. O que eles fizeram foi uma resposta no papel, contraditando aquilo que havia sido feito pela equipe de auditores do Ministério da Previdência Social ou da Secretaria da Previdência Social. É o que o Deputado Joe Valle fez: pediu uma audiência e uma equipe além do subsecretário, com mais três outros auditores, além da equipe técnica. É dessa forma que se constrói.

Eu vou dizer mais uma coisa, Deputado Agaciel Maia. Eu não gostaria de dizer o que vou dizer agora. É bom ouvir o que o Ministro do Planejamento disse – não é do governo pelo qual eu tenho simpatia, mas é do Governo do Brasil – sobre esse projeto de lei, na presença dos Deputados Federais e de alguns Deputados Distritais. Eu vou deixar que o Deputado Joe Valle diga aos Deputados, porque foi a S.Exa. respondido, e não a mim, mas é algo de envergonhar qualquer proposta apresentada. Naturalmente é a opinião de um ministro de carreira, isso e aquilo outro, mas é bom consultar.

As Escrituras dizem que a voz dos anciãos deve ser a voz que norteia aquele que governa. A coisa mais enriquecedora de um governante é a sua humildade para ouvir as diferentes opiniões, as mais contraditórias e, aí sim, tomar uma decisão. Não é – utilizando aqui a nota do próprio PDT – tendo uma voz autoritária, impositiva, que nós vamos construir a sensibilização de como resolver esse problema. O problema existe, quero contribuir, mas não é dessa forma.

Nós do PT poderíamos, nos mais diversos projetos de aumento tributário que o governo fez, ter votado contrariamente. Votamos favoravelmente. Eu não tenho nenhuma vergonha de votar as coisas que vêm contribuir para a sociedade, mas vamos ter respeito e ouvir as diferentes contribuições.

Eu já havia dito isso anteriormente, vou repetir. Nós tivemos um privilégio aqui – acho que exceto o Deputado Chico Vigilante, que passou aqui, conhece a pessoa que vou citar –, mas não demos a menor importância. Nós tivemos aqui a presença do diretor do Funprev, que é auditor e tem uma história e uma carreira na vida pública, na área previdenciária e na área da previdência complementar. Ele utilizou essa tribuna e deu uma contribuição de 32 sugestões. Estavam o Secretário da Fazenda, a Secretária Leany e o diretor do Iprev. O evento foi promovido pelo Parlamentar que vos fala, com a absoluta disposição de contribuir. A Casa estava cheia de servidores.

Não estamos aqui para desqualificar aquilo que vem encontrar solução. Eu tenho dito aos servidores que a previdência complementar é o futuro e a solução efetiva que nós precisamos para poder construir, e é preciso ter muita responsabilidade. Eu sou aposentado pelo regime geral, que é o regime do INSS. Eu tenho uma previdência complementar de 8 mil e poucos reais, contribuí durante toda minha vida além da previdência. Eu tenho um pouco de sensibilidade desse programa, é o que toda a sociedade hoje vai enfrentar.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	44		

A previdência complementar não é apenas para o servidor público, seja da administração indireta ou direta, mas para qualquer sistema empresarial responsável que queira construir neste país. Pode ser tanto pública quanto privada. Portanto, a proposta do Governo do Distrito Federal vai nascer dentro de uma perspectiva de construção da sua credibilidade. Hoje nascerá sem credibilidade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Eu gostaria de parabenizar o Deputado Wasny de Roure. De qualquer maneira, nós somos uma federação, somos constituídos de unidades federativas. Não pode, no meu entendimento, a portaria de um ministério interferir numa unidade da federação e querer decidir o que a Câmara Legislativa, o Legislativo, o Judiciário e o Executivo vão fazer no âmbito da unidade federativa. Eu acho isso muita arrogância, principalmente partindo de um governo que, no raciocínio de vocês petistas – eu tenho uma irmã Deputada Federal que é bem alinhada a esse raciocínio –, é ilegítimo. Não pode algum burocrata de um mistério baixar uma portaria e achar que isso tem que se sobrepor às unidades da federação. Sou contra isso.

Outra coisa, houve a reunião, e o secretário ficou profundamente chateado com a decisão judicial de impor à União o repasse daquele dinheiro, que era direito nosso, Deputado Wasny de Roure. Ele estava carregado de ressentimento. Na história do GDF, sempre se passou o dinheiro imediatamente, mas o sujeito, pela primeira vez, esperou até às oito e quinze de uma sexta-feira, que era o último dia. Ele só o fez porque era imperativo. Ele não podia sair daquilo. Então, ele ficou chateado.

O governador tem sofrido porque a posição do PSB, no Congresso e no âmbito federal, é muito parecida com a do PT. Eles pediram a renúncia de Temer e não apoiaram as medidas tomadas pelo Presidente da República. Então, o governador tem sofrido retaliações. V.Exa. é um economista e acompanha.

Nós temos visto que a receita tributária do GDF tem se mantido praticamente retilínea, mas, em compensação, as transferências da União têm caído 16%, 22% a cada trimestre. Só se arranca algum dinheiro da União se for por liminar. Houve a decisão do Supremo e, depois, houve a decisão do TCU – Tribunal de Contas da União mandando. Nós tínhamos setecentos e poucos milhões de compensação previdenciária que, para quem não sabe, é quando um servidor entra no GDF e durante certo tempo contribui com aquela previdência para outro órgão. Assim, não foi o GDF que recebeu o dinheiro, mas ele tem direito a receber. Só que esse dinheiro saiu parcelado, de 40 milhões, porque houve decisão judicial. O Governador do Distrito Federal, que é do PSB, tem sofrido tanto quanto os governadores do PT nos estados. Ele não tem tido vida fácil, não.

Outro aspecto que eu queria abordar é que existe uma série de construções de alternativa ao projeto do governo. Nós sabemos que existem, entre contribuição dos servidores que entraram depois de 2007, mais a contribuição patronal,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	45		

aproximadamente 55 milhões. Se a ideia é não mexer na construção do superávit – eu acho que seria uma coisa justa, porque é uma contribuição dos servidores e do governo para pagar o fundo financeiro –, isso dá 55 milhões. Se você colocar 40 milhões, que nós estamos tendo de compensação, isso vai para 95. O governo precisa de 170. Faltam 75.

Pode ser acrescido a esse bolo – eles acham que operacionalmente é difícil – o auxílio doença, que é em todo lugar. Há o auxílio maternidade também. Quando se passa um atestado superior a quinze dias, quem tem que assumir é o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – ou, no caso, o Iprev – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Quando a mulher entra de licença maternidade, apesar de a empresa pagar normalmente o salário dela, abate-se isso das guias de desconto do INSS. Então, ficam faltando 75 milhões.

Também se viesse a usar 75 milhões do fundo superavitário, que tem uma rentabilidade muito grande, provavelmente isso não afetaria em nada a estrutura financeira que tem hoje. Apesar de ter tirado um bilhão e oitocentos mais seiscentos, hoje tem três e setecentos. Provavelmente, se passar mais um mês, dois, vai passar de quatro. Isso só o *cash*, o financeiro, sem falar nas demais... Só a parte financeira.

Então, existe construção de muitas saídas para que não transpareçamos que estamos protegendo uma categoria e estamos prejudicando outras. A maioria dessas ideias é, inclusive, do próprio PT. Quando eu digo assim: olha, a justificativa para não darmos condição ao governo de pagar terceirizado, empresa, fornecedores... Porque é real. Eu e o Deputado Chico Vigilante provamos isso na pele. É real. A imprensa já mostrou que as empresas estão com pagamentos atrasados, que os terceirizados estão entrando em greve. Isso é um fato. Não pode ter argumento contra um fato. Agora existe esse espectro que é de proteção. Eu acho que tem que se fazer uma construção que convirja para uma solução em que não se faça exatamente final de campeonato aqui: vamos votar quarta-feira aqui; só tem dois projetos; ou ganha um, ou perde o outro, ou coisa dessa natureza.

Quanto à questão do Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu, se fosse Governador, tinha conversado mais, porque o Deputado Prof. Reginaldo Veras é um excelente Parlamentar, é um Parlamentar extremamente qualificado e tem contribuído. Eu acho que houve dois fatos que aborreceram. Eu, o Deputado Ricardo Vale, o Deputado Chico Vigilante, qualquer um, se fosse governador, poderia ficar aborrecido também. Foram dois projetos que ele acha que são fundamentais e estruturantes para o governo. Um era o do Instituto Hospital de Base. Mas tem-se que respeitar, porque o Deputado Prof. Reginaldo Veras tem uma plataforma política que o trouxe para Câmara Legislativa. O outro é esse projeto agora.

Na maioria dos discursos da Deputada Celina Leão, S.Exa. diz: "Nós não pudemos. Como nós vamos dar esse dinheiro ao governo, faltando um ano e meio, para ele usar politicamente contra a gente?" Isso foi dito aqui por vários Parlamentares. Porque o fundamento, Deputado Wasny de Roure, a forma de se

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	46	

resolver esse problema... Pode ter "n" maneiras. A necessidade de se aprovar esse projeto existe. Agora tem-se que construir uma saída em que não façamos exatamente isso, que está deixando entre os colegas esse rastro de desconstrução de Parlamentares que são fundamentais para o governo. O cara é Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, é um Parlamentar extremamente dedicado e competente. Ter-se-ia que pensar várias vezes. Precisar-se-ia só saber o seguinte: se eu fosse o governador, de que maneira... Eu tinha conversado mais com o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Eu acho que não existe ponte destruída, até mesmo pelas afinidades ideológicas. Estaria muito mais perto o PDT estar alinhado com o PSB do que o PR. Inventaram a mentira de que somos de direita. Então, temos uma afinidade muito mais difícil do que ele.

Eu espero, Deputado Wasny de Roure, que essas questões tanto de V.Exa. como do Deputado Prof. Reginaldo Veras sejam questões políticas. De uma forma ou de outra, sentimo-nos ofendidos, mas é bom, porque o eleitorado nosso quer que tenhamos posição, quer que nós... E as críticas de um governador, eu acho que enaltecem, aumentam a quantidade de voto de V.Exa.

Para não atrapalhar o Deputado Chico Vigilante, eu concedo a palavra ao nobre Deputado dentro dos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou voltar a um assunto de que eu tenho falado aqui sempre, que é a questão do preço dos combustíveis no Distrito Federal. Realmente está assustador. Andei pela cidade hoje, e quase todos os postos de gasolina estão praticando preços acima de quatro reais. Alguns chegam a quatro reais e dezenove centavos. Já me diz ali o Deputado Delmasso que, no Guará, está de quatro reais e trinta centavos.

A verdade é que estão metendo a mão no bolso da gente. E a verdade, Deputado Agaciel Maia, é que os órgãos, o chamado órgão de defesa do consumidor, ninguém está fazendo nada.

Outro dia, eu mandei um ofício para o Ministério Público tratando dessa questão do aumento dos preços, e o promotor que se diz defensor da Promotoria de Defesa do Consumidor disse que eu tinha me baseado em notícias de jornais. Se eu não me basear em notícias de jornais, vou me basear em quê? Mas não tem nada, não. Vou preparar um dossiê com fotos de postos, com nomes e mandar para ele. Aí eu vi a falta que faz um promotor com a capacidade que teve o Promotor Leonardo Bessa, na época que era da Promotoria de Defesa do Consumidor e que atuou junto conosco no combate desse cartel.

Então, nós voltamos a ter gasolina no Distrito Federal com preço até de quatro e trinta, enquanto, na estrada de Goiânia – dizia-me há pouco o companheiro que lá esteve, Elimar –, há de três reais e sessenta e nove centavos, de três reais e setenta

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 09 2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	47	

e cinco. Deputado Agaciel Maia colocou hoje, no Valparaíso, de quatro reais. Mas, na estrada de Goiânia, há muito mais barato. E o custo operacional de um posto lá é o mesmo que o daqui. A verdade é que o cartel se reagrupou.

Então, Deputado Agaciel Maia, nós precisamos fazer uma ação concreta. O Procon do Distrito Federal tem que agir idêntico ao que fez o Procon do Maranhão: foi para cima e conseguiu colocar em uma margem de lucro aceitável. Porque o que está acontecendo em Brasília hoje não é aceitável.

A Petrobras está praticando esse absurdo de dizer que está no preço do mercado internacional. Antes de a gasolina reajustada chegar aos postos, eles aumentam os preços. Agora, quando abaixa – hoje, mesmo, dizem que diminuiu dois por cento –, não chega nunca para os consumidores. Portanto, estão roubando a gente. Não tem outra palavra a ser dita a não ser roubo o que estão praticando contra o consumidor do Distrito Federal. Além do gás de cozinha, que está sendo vendido a cinquenta reais. E o salário congelado. Não conheço um trabalhador que tenha tido reajuste de salário. Sem contar os quatrocentos mil desempregados do Distrito Federal.

Portanto, é realmente uma situação gravíssima. Precisam ser tomadas as providências necessárias. E aí o Procon, Deputado Agaciel Maia, pode ajudar muito nisso para combatermos esse cartel miserável, que voltou a se reagrupar e está espoliando novamente a população do Distrito Federal.

O segundo ponto que eu quero abordar é o seguinte: hoje pela manhã, dediquei-me a Ceilândia, cidade que eu moro, que eu gosto, e visitei algumas escolas. Eu visitei uma escola que eu quero registrar aqui, porque há muitas pessoas que falam mal do serviço público, Deputado Ricardo Vale: Escola 35 do Setor P Norte.

A diretora da escola é a Sra. Lucia Helena. Precisam ver o primor com que ela, com pouco recurso, transformou aquela escola. Quer dizer, ela se dedica com amor. Lá há alunos especiais. Eu pude verificar o tratamento que é dado aos alunos especiais – inclusive, verifiquei que havia uma professora para dois alunos – e o cuidado que eles têm com a melhoria da qualidade de vida daqueles alunos. Havia uma senhora, com quem conversei, moradora do Sol Nascente, que tem uma menina especial de 13 anos de idade. Pude verificar... Você vê no rosto da pessoa quando ela é carente, pessoa extremamente carente, aquela que está abaixo da linha da pobreza. Entretanto, a filha está em uma escola pública de qualidade, tendo um atendimento especial naquela escola.

Por isso que temos de fazer com que o serviço público, cada vez mais, seja fortalecido. Uma senhora daquela, somente em uma escola pública, tem o atendimento que está tendo. Para as pessoas que estão assistindo a esta sessão neste momento: vão àquela escola, vejam o testemunho, vejam a importância do trabalho que está sendo feito. É muito importante.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	09	2017	15h10min	79ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				48	

Saindo de lá, aproveitei e, também no P Norte, dei uma passada lá na 13/9, no quadradão em que está sendo construída a Praça do Ferrock. Tem emenda de minha autoria, tem emenda do Deputado Prof. Reginaldo Veras e parece que tem do Deputado Wasny de Roure. Uma praça que realmente será o sonho dos roqueiros da comunidade cultural daquela cidade, especialmente do Ari, que é o companheiro que teve a capacidade de juntar um grupo de Deputados em uma plenária lá no P Norte, quando decidimos ajudá-lo.

Eu estive umas dez vezes na Novacap, juntamente com a Reuza, que me assessora nessa parte, até conseguir liberar o projeto que nós financiamos. Depois, eu, o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Prof. Reginaldo Veras colocamos recursos e a praça está se tornando uma realidade. Eu passei lá hoje e as máquinas já estavam trabalhando. E não é uma obra qualquer, é um marco da cultura da nossa querida cidade de Ceilândia. Portanto, fiquei muito feliz com o que vi lá no dia de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h13min.)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br